







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

01  
8811/09  
C  
440.6

Memorando nº 160 /DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Ao Protocolo Geral,  
Srª Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

**Pavimentação e implantação da BR 230 - PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM subtrecho Itupiranga - Altamira, segmento Km 357 ao Km 505,28**

Empreendedor: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E  
CONST. L

CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00

Atenciosamente,

**SEBASTIAO CUSTODIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**





02  
8811/09  
*[Handwritten signature]*

## Identificação Empreendimento

### Identificação

#### Dados do Empreendimento

**Denominação do Empreendimento:** Pavimentação e implantação da BR 230 - PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM subtrecho Itupiranga - Altamira, segmento Km 357 ao Km 505,28.

**Nº de acompanhamento:** 2009.08.020.0057458.

**Tipologia:** Rodovia.

**Processo Arquivado?** Não.

**Situação do empreendimento:** Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).

**Processo de Regularização?** Não.

**Coordenação Responsável pelo Processo:** CGTMO.

#### Dados do Empreendedor

**Empreendedor:** TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L.

**CPF/CNPJ:** 17.216.052/0001-00.

#### Data da Entrega

**Data de Entrega da FAP:** 12/08/2009 11:42:09.

### Dados Específicos

#### Trecho

**Trecho:** trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM.

#### Sub-Trecho

**Sub-Trecho:** Itupiranga -Altamira.

#### Segmento

**Segmento:** Km 357 ao Km 505,28.

#### Extensão

**Extensão:** 148,28 Km.

#### Classe da Rodovia

**Classe da Rodovia:** Classe II.

#### Código PNV

**Código(s) PNV (só para rodovias federais):** BPA 1400/1410/1430/1450.

#### UNIT(s)

**UNIT(s) envolvida(s) (só para rodovias federais):** 2ª UNIT.

**EM BRANCO**



03  
88/11/09  
C

**Municípios do ponto inicial e ponto final**

Estado	Município	Ponto
PARA	ANAPU	I
PARA	ALTAMIRA	F

**Pontos do Traçado**

Longitude	Latitude
051 11 51.9 W	03 28 19.9 S
052 12 22.9 W	03 12 11.9 S

**Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho**

Municípios envolvidos: ANAPU / PA, VITORIA DO XINGU / PA, ALTAMIRA / PA.

**Intervenções**

Intervenção	Observação obras especiais
Pavimentação	Sem Informação.
Implantação	Sem Informação.

**Meio Biótico e Físico**

**Dados Bióticos**

**Bioma**

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
Amazônia	Estado do Pará

**Presença de Unidades de Conservação**

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**Presença de Corredores de Proteção Ambiental**

Corredores de Proteção Ambiental: Não há..

**Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade**

Área prioritária	Observação acerca da área prioritária
Sem Informação.	Sem Informação.

**EM BRANCO**



04  
08/11/09  
C2

**Existência de Ambientes com Caverna na Área**

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não há..

**Dados Físicos**

**Região Hidrográfica**

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: Tocantins/Araguaia, Amazônica.

**Corpo Hídrico Atravessado**

Corpos Hídricos Atravessados: sem informações.

**Socioeconômico**

**Terras Indígenas**

**Presença de terras indígenas nas áreas afetadas**

Terra indígena: .

**Quilombos**

**Presença de Quilombolas nos municípios afetados**

**Denominação**

**Localização**

Sem Informação.

Sem Informação.

**Atividades Econômicas**

**Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada**

**Atividade econômica**

**Descrição**

Sem Informação.

Sem Informação.

**Patrimônio Histórico**

**Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada**

**Item**

**Identificação**

**Localização**

Sem Informação.

Sem Informação.

Sem Informação.

**Outros**

**Estimativa de população atingida**

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 0.

Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 0.

**Áreas urbanas interceptadas pelo empreendimento**

sem informações.

**EM BRANCO**



05  
 8811/09

**Contato**

**Contato(s)**

**Dados do(s) Contato(s)**

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
José Alberto de Paiva Aguiar	Rua Maranhão, 1694 - 9º andar Funcionários BELO HORIZONTE/MG CEP:30150-331	(0xx31) 3284-3009 (0xx31) 3282-2471	paiva@torc.com.br

**Informações complementares**

**Informações**

**Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais**

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**Informações sobre estudos ambientais já realizados**

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)**

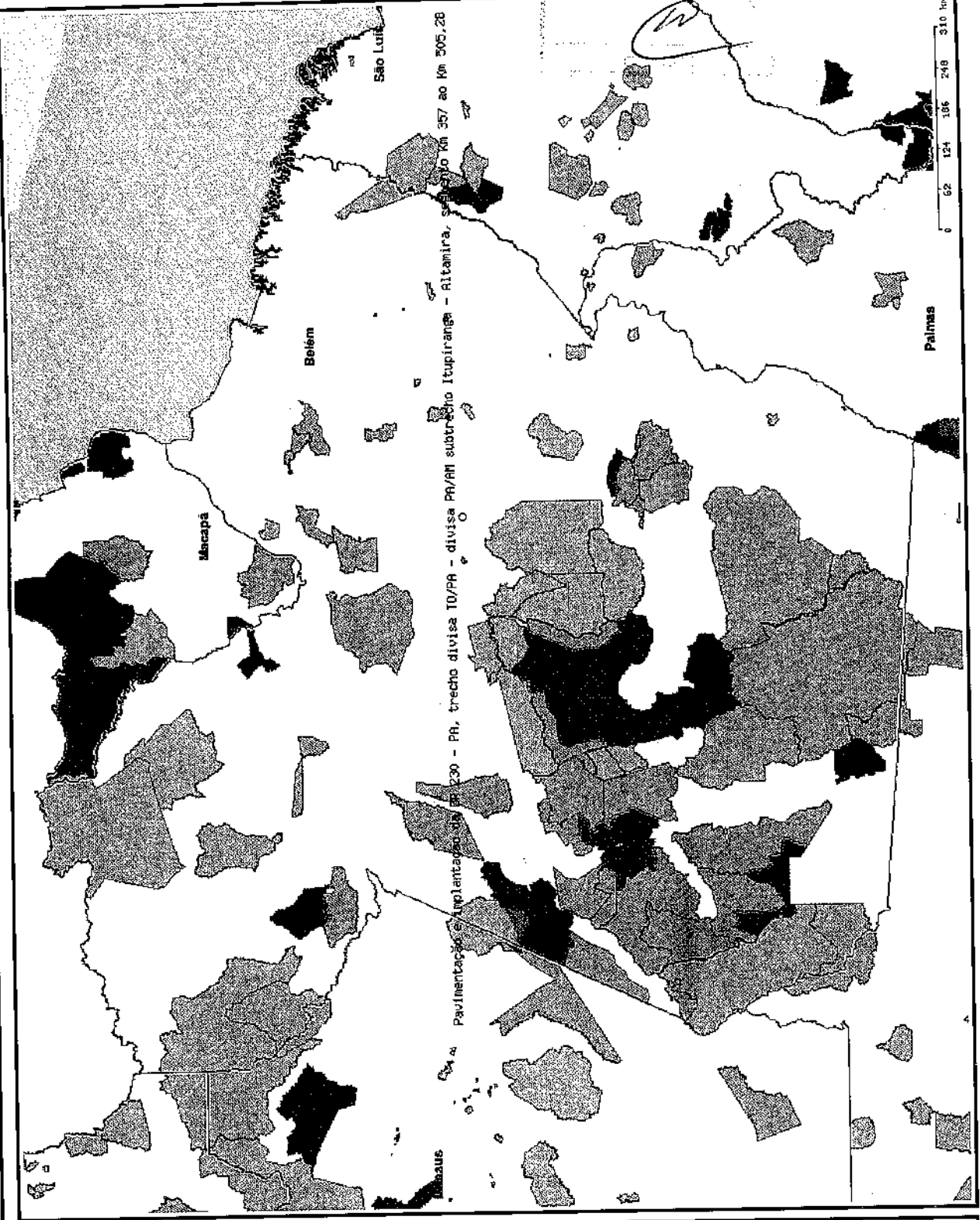
Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**EM BRANCO**



**Mapa da BR 230 - PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM subtrecho Itupiranga - Altamira, segmento**

- a projeção, para as
- nomes das capitais estaduais do Brasil;
- ▲ fronteiras estaduais;
- terras indígenas;
- Unidades de conservação federais em uso sustentável;
- Unidades de conservação federais de proteção integral;
- Brasão;
- Polígonos de fundo;
- Zona Econômica Especializada Marinha




Projeção Geográfica - datum SAD-69

NEA/BA (Incluido 02004)

(CONFIDENTIAL)

Processo: 06  
Data: 18/08/09



Ryan Alves de Sousa  
Técnico Administrativo  
Mat. 00679918



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

16/07/07  
CWS

**DESPACHO Nº 247/2009-DILIC/IBAMA**

PROCESSO: 02001.008812/2009-65

INTERESSADO: TORC – TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST.L

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BR 230-PA

A Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis.

Encaminho o presente processo com vistas às providências cabíveis.

Em 2/0 108/2009.

**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

A COM  
p/ providenci →  
28/8/09

**Rosa Helena Zapp Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Cíveis-CGTMO/DILIC/IBAMA

A

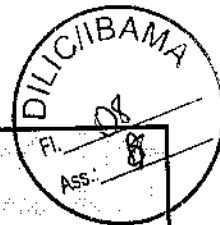
DNA TATIANA

FAVOAR PREPARAR MEMORANDO COM  
A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA  
COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

ATT.

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

03.09.2008



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS REFERENTES ÀS**  
**ATIVIDADES DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PARA DEPOSIÇÃO DE MATERIAIS**  
**EXCEDENTES E PARA MINERAÇÃO DOS MATERIAIS MINERAIS A SEREM**  
**UTILIZADOS NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-230 – SUB TRECHO**  
**ALTAMIRA A ITUPIRANGA (KM 357 AO KM 505,28).**

**Novembro/2009**

**EM BRANCO**



## **1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência - TR visa à elaboração dos Estudos Ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental de áreas de deposição de materiais excedentes e de jazidas de materiais inertes para execução das obras de duplicação da BR-230, correspondente ao subtrecho Itupiranga e Altamira entre os km 357 ao km 505,28 com 148,28 km de extensão. Os materiais extraídos somente poderão ser utilizados no âmbito das obras de ampliação da rodovia, conforme estabelecido no Processo de Licenciamento do empreendimento.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental das áreas de apoio necessárias à execução das obras de pavimentação da rodovia BR-163, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, Resolução CONAMA Nº 10/90 ouvindo os Órgãos de Meio Ambiente - os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução do CONAMA 237/97, em consonância com o Projeto Básico Ambiental aprovado durante o licenciamento da rodovia.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

- Nome ou razão social;
- Número dos registros legais;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone/fax, e-mail);
- Técnico Responsável (nome, CPF, endereço, fone/fax, e-mail, ART).
- Cadastro Técnico Federal da empresa consultora e de seus consultores

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Objetivos**

Quando da exploração de uma jazida, indicar a natureza e o volume de materiais a serem retirados da frente de lavra e sua utilização na obra, quando da utilização de Bota-Fora, indicar a natureza e o volume a ser disposto.

### **3.2 Justificativa**

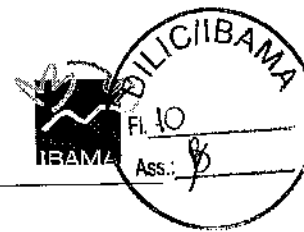
Apresentar a justificativa para a extração do mineral no local solicitado, assim como a disposição de solos nos locais pretendidos.

### **3.3 Localização Geográfica**

Apresentar mapa com a localização do empreendimento, delimitando a área da poligonal requerida, em escala compatível, localizando os acessos já existentes ou a implantar.

**EM BRANCO**





### **3.4 Estruturas a construir**

Apresentar (em planta na escala adequada) o projeto/croquis de implantação, no terreno, das estruturas a serem construídas, quando da exploração de pedra incluindo britadores e usinas de asfalto, indicando a via de acesso incluindo a circulação interna bem como sua ligação com a estrada que dá acesso à frente de obra.

### **3.5 Máquinas e Equipamentos**

Informar os tipos e a quantidade de máquinas e equipamento a serem utilizados dentro da área de extração, incluindo o transporte do material extraído até a frente de obra.

Os equipamentos que permanecerem fixos na área devem ser indicados em planta.

### **3.6 Pessoal**

Informar a quantidade total de trabalhadores envolvidos no processo e o número de trabalhadores por atividade ao longo do período de operação e das atividades, incluindo o tempo para a recuperação da área.

### **3.7 Descrição dos Planos de Trabalho (Uso das Áreas)**

Apresentação dos planos de lavra nas atividades de extração e a metodologia a ser utilizada na área de bota-fora.

## **4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

Este estudo visa dar conhecimento das características ambientais atuais da área onde será objeto de intervenção. Deverão ser indicadas as áreas onde existem passivos ambientais juntamente com os dados técnicos que possibilitem uma boa avaliação da área quanto aos seguintes aspectos:

- relevo
- pedologia
- geologia
- cobertura vegetal ( tipologia, estágio sucessional, árvores isoladas – incluindo censo de espécies arbóreas nativas e eventual presença de espécies legalmente protegidas);
- hidrografia;
- mapear e quantificar, quando for o caso, as APP's;
- benfeitorias existentes.

Uso futuro:

- Indicar o PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

EM BRANCO



#### **4.1 Geologia**

Descrição das litologias e aspectos estruturais existentes na área da mineração, caracterizando a dinâmica e a geotecnia (erosão, propensão à erosão, áreas inundáveis, propensão ao assoreamento, capacidade de suporte)

#### **4.2 Geomorfologia**

Caracterização geomorfológica da região onde está inserida a área a ser minerada objetivando a sua recuperação.

#### **4.3 Solo**

Caracterização dos solos existentes na área a ser minerada indicando sua relação com as atividades propostas.

#### **4.4 Recursos Hídricos**

Identificar em mapa, com a devida demarcação das APP's, caracterizando a rede hidrográfica de águas superficiais existentes na área de influência direta, em escala compatível. Relacionar o comportamento dos recursos com as atividades propostas.

#### **4.5 Flora (só caracterização e quantificação para fins de supressão)**

- Realizar, para as áreas objeto de supressão de vegetação, levantamento fitossociológico (para cada formação florestal e savânica, com comprovação de eficiência amostral, através da apresentação da curva do coletor com nítida tendência à estabilização) e florístico (abrangendo, para cada fitofisionomia e respectivos estágios de sucessão ecológica, plantas de todos os hábitos e em todos os estratos), acompanhado de fotocarta ou carta-imagem com indicação dos pontos de amostragem. Para as APPs esses levantamentos deverão ser individualizados, sendo fundamental destacar as informações qualitativa e quantitativa dessas áreas (indicando para cada uma, a tipologia, o estágio de sucessão ecológica e a composição florística)

NOTA: Toda supressão de vegetação necessita ser AUTORIZADA pelo IBAMA. As autorizações serão emitidas pelo IBAMA após processo específico.

#### **4.6 Fauna (só em casos de intervenção em matas em estágio médio)**

- Caracterização da fauna silvestre ocorrente na área de influência;
- Avaliação quali-quantitativa de espécies raras, endêmicas, protegidas e/ou ameaçadas;

### **5. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS**

---

EN FRANCO



Apresentar metodologia elencando os impactos ambientais resultantes das atividades propostas, bem como as medidas de mitigação e compensação aos mesmos a serem desenvolvidas no PCA e PRAD.

## **6. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA**

Apresentar os procedimentos a serem adotados durante as atividades de extração mineral, para minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades exercidas na área do empreendimento.

Deverão, no mínimo, ser abordados os procedimentos referentes ao controle/monitoramento de:

- Qualidade das águas superficiais, quando houver, inseridas na área diretamente afetada pela atividade de mineração;
- flora e fauna (quando couber);
- material particulado e gases dentro da área de exploração;
- combustíveis, explosivos e outros materiais tóxicos ou perigosos;
- armazenagem e movimentação de solos e minerais (para o caso de pedreiras, indicar o local de armazenagem da camada de solo oriunda do decapeamento);
- resíduos gerados por todas as atividades executadas na área de intervenção.

## **7. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO**

Elaborar plano de desmobilização das instalações e equipamentos que compõem a infra-estrutura da área objeto de intervenção e o destino a ser dado aos mesmos.

## **8. PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA - PRAD**

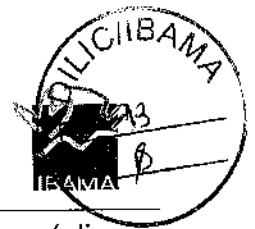
Caracterização das áreas degradadas e os procedimentos a serem adotados para a recuperação das mesmas buscando sua recomposição ambiental, topográfica e paisagística.

Procedimentos que serão adotados para as recuperações das áreas degradadas referentes a:

- Estabilização do terreno impactado com a conformação dos taludes e bermas;
- As operações visando o restabelecimento da drenagem modificada pela atividade;
- Reestabelecimento de vegetação nativa;
- Projeto de Revegetação, o qual deverá contemplar, no mínimo: estimativa das áreas a serem revegetadas com apresentação de plantas (de localização e planialtimétrica); origem e quantidade estimada das mudas; espaçamento a ser empregado; conformação do

10/10

**EM BRANCO**



plântio considerando os grupos sucessionais das espécies (climax, secundárias e pioneiras); condicionamento de solo; correção e adubação; combate a formigas; preparo e conservação do solo; plântio e replântio; operações de manutenção;

- O uso proposto e/ou possibilidades de uso posterior da área e
- Apresentação de cronograma de execução dos trabalhos de recuperação da área.

## 9. DOCUMENTAÇÃO

Deverão acompanhar os estudos ambientais as seguintes documentações:

- Requerimento Padrão do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras preenchido (formulário disponível no site do IBAMA, a saber: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br))
- Cadastro Técnico Federal do IBAMA
- Declaração do município concordando com a atividade;
- Instrumento Legal emitido pelo DNPM concedendo o direito para a exploração das jazidas e pedreiras;
- Anuência do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ( para as jazidas alternativas, não indicadas no projeto executivo);
- Comprovante dominial do proprietário em relação a área a ser utilizada;
- Anuência do proprietário concordando com a exploração da área bem como a sua recuperação;

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-230 – SUB TRECHO ITUPIRANGA A ALTAMIRA (KM 307 A 505,28).**

**BRASÍLIA – DF  
NOVEMBRO/2009**

**EM BRANCO**



## **INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência - TR visa à elaboração dos Estudos Ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental de Instalação de Canteiro de Obras para execução das obras de duplicação da BR-230, lote entre Altamira e Itupiranga (km 357 ao km 505,28), com 148,28km de extensão.

O Relatório de Controle Ambiental é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade identificar, avaliar e propor gestão ambiental dos impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá preconizar medidas mitigadoras e de controle ambiental, apresentadas na forma de Plano de Controle Ambiental - PCA, e de recuperação de áreas degradadas, apresentadas na forma de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, garantindo, assim, o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei Nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo os Órgãos de Meio Ambiente, de acordo com os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97 e, ainda, de acordo com os termos do Art. 34 do Decreto 4340/02.

## **DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL**

O Relatório de Controle Ambiental - RCA deverá conter, no mínimo, as informações relativas aos temas apresentados neste Termo de Referência, considerando as seguintes abordagens técnicas e metodológicas:

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA**

Apresentar, separadamente, para o empreendedor e para a empresa responsável pela elaboração do RCA/PCA :

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).
- Registro no Cadastro Técnico Federal

### **2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor em nível federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, uso e ocupação do solo, transporte rodoviário e gestão de resíduos e de produtos perigosos.

Deverão ser levados em consideração, os Planos e Programas constantes do Plano de Controle Ambiental do empreendimento aprovado e licenciado por este IBAMA.

Todos os dispositivos e informações técnicas devem estar em conformidade com a Normatização da ABNT.

**EM BRANCO**

### 3. METODOLOGIA

O Relatório de Controle Ambiental - RCA destinado ao licenciamento ambiental deverá ser conduzido em 3 etapas, a saber:

- A primeira etapa deve compreender a elaboração dos estudos de caráter geral, fundamentados na caracterização do empreendimento e no diagnóstico da situação ambiental da área em que esse se insere.
- A segunda etapa, fundamentada na etapa anterior, deverá compreender a elaboração dos estudos setoriais em maior nível de detalhe, considerando a identificação/avaliação dos impactos da instalação e operação do empreendimento, a qual deverá consubstanciar os programas destinados ao controle ambiental.
- A terceira etapa deverá constituir-se do detalhamento técnico dos programas ambientais, obedecendo as suas finalidades específicas.

### 4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Deverão ser apresentados os limites e caracterização sucinta da Área Diretamente Afetada (ADA) pelos impactos, e da Área de Influência Direta do empreendimento.

Essas áreas deverão ser estabelecidas pela equipe responsável pela execução do estudo, a partir dos dados preliminares colhidos, devendo compreender:

- **Área Diretamente Afetada (ADA):** compreende a área que sofrerá os impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes.
- **Área de Influência Direta (AID):** compreende a Área Diretamente Afetada – ADA acrescida do seu entorno imediato, cujo limite deverá ser estabelecido em conformidade com as especificidades do empreendimento, considerando-se a área potencialmente sujeita aos reflexos dos impactos diretos decorrentes de sua operação.

### 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 5.1 Objetivo

- Indicar o objetivo do empreendimento, explicitando o trecho da rodovia em que essa estrutura servirá de apoio à execução da obra rodoviária em questão.

#### 5.2 Justificativa

- Apresentar justificativa perante a escolha do local para implantação do Canteiro de Obras.

#### 5.3 Localização Geográfica

- Apresentar planta de localização do empreendimento e vias de acesso, bem como a área total do empreendimento.
- Delimitar o empreendimento em planta topográfica, em escala compatível, localizando as informações referentes à estrutura física existente, ao uso do solo e às vias de acesso.

#### 5.4 Estruturas Administrativas, Industriais e de Serviços

- Descrever, separadamente, todas as estruturas administrativas, industriais e de serviços a serem instaladas e as já existentes, inclusive àquelas de caráter provisório.
- Apresentar plantas (em planta na escala adequada) das estruturas existentes e daquelas a serem instaladas, indicando, em ambas, as vias de circulação interna.
- Descrever os processos de implantação e de operação das instalações de serviços e industriais, informando os insumos e equipamentos utilizados, a mão-de-obra, a manutenção e os produtos e subprodutos.

**EM BRANCO**

## 5.5 Máquinas e Equipamentos

- Informar os tipos e a quantidade de máquinas e equipamento que serão dispostos na área do canteiro, bem como estimativa de fluxo desses.
- Os equipamentos que permanecerem fixos na área devem ser indicados em planta (item 5.4).

## 5.6 Caracterização das Fontes de Geração

### Efluentes Líquidos

- Identificar as fontes de geração e seus respectivos tipos de efluentes;
- Identificar as características qualitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados;

### Resíduos Sólidos

- Identificar as fontes de geração, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos gerados;

### Emissões atmosféricas

- Identificar as fontes de emissão para a atmosfera na operação do empreendimento;

### Ruído

- Identificar e caracterizar as fontes de emissão de ruídos presentes na operação do empreendimento.

## 6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental deverá caracterizar a situação ambiental atual das Áreas Diretamente Afetada (ADA) e de influência Direta (AID), sob os aspectos físicos, bióticos, sócio-econômicos e culturais. Os resultados dos levantamentos e dos estudos deverão ser apresentados em forma descritiva, com o apoio de mapas e fotografias.

### 6.1 Meio Físico

#### 6.1.2 Relevô

- Apresentar descrição do relevo da área do empreendimento acompanhada de planta planialtimétrica.

#### 6.1.1 Solo

- Apresentar a classificação do tipo de solo predominante na área.

### 6.2 Meio Biótico

- Descrever a Área Diretamente Afetada e a Área de Influência Direta no que se refere ao estágio de conservação de ecossistemas naturais.
- Apresentar, com base em dados secundários, as espécies de fauna de provável ocorrência na AID do empreendimento.
- Para o caso de haver necessidade de supressão de vegetação o estudo deverá contemplar a quantificação da área diretamente afetada com a caracterização das tipologias vegetais existentes ( através da descrição das fitofisionomias e levantamento florístico), mensurar, quantificar e identificar as árvores nativas a serem eventualmente cortadas, quantificar eventuais intervenções em APP's e apresentar quadro de áreas claro e objetivo.

### 6.3 Meio Antrópico

- Apresentar análise do tipo de ocupação que ocorre na área de Influência Direta do

**EM BRANCO**





- empreendimento;
- Identificação e mapeamento de aglomerações urbanas que ocorrem na área de influência direta do empreendimento.

## 7. LEVANTAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Devem ser identificados os impactos ambientais significativos, adversos e benéficos, do empreendimento, considerando as diferentes causas de sua geração, sua magnitude (ou severidade), abrangência, temporalidade e reversibilidade, nas Áreas Diretamente Afetada e de Influência Direta.

Na apresentação dos resultados dos impactos ambientais deverão constar:

- A descrição detalhada de cada um dos impactos avaliados como significativos, quer sejam benéficos ou adversos, nas fases de implantação e operação do empreendimento.
- A análise das eventuais potencializações dos impactos, em decorrência de interações (se aplicável), e a síntese conclusiva dos principais impactos.
- O Quadro síntese dos impactos, indicando as causas de geração, magnitude, abrangência e temporalidade/reversibilidade.

## 8. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A partir do Levantamento dos Impactos do empreendimento, considerados a magnitude, a abrangência e a temporalidade/reversibilidade, deverá ser elaborada avaliação entre os impactos de efeitos negativos e positivos. A referida avaliação deverá ter como finalidade a proposição de medidas destinadas ao controle dos aspectos ambientais significativos, à mitigação dos impactos ambientais adversos e à compensação dos impactos não mitigáveis, decorrentes da instalação e operação do empreendimento.

## 9. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Uma vez identificados os impactos ambientais significativos (no meio físico, biótico e socioeconômico) deverão ser igualmente correlacionados os aspectos ambientais a eles associados, pela sua significância. Em seguida deverão ser estabelecidas (planejadas) e descritas as ações e os projetos ambientais a serem implementadas, de forma conceitual, objetivando assegurar o efetivo controle dos aspectos responsáveis pela geração dos impactos ambientais significativos.

Estas medidas devem ser concebidas de forma a mitigar os impactos adversos e a maximizar os benéficos, visando tanto à recuperação quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo empreendimento. Devam, ainda, ser consubstanciadas programas com finalidades específicas.

Deverão, no mínimo, ser considerados os seguintes programas:

- *Programa Ambiental para Construção contemplando o subprograma de Gestão Ambiental do Canteiro de Obras incluindo:*
  - *Gestão de Resíduos e Subprodutos Sólidos* (indicando os pontos de armazenamento e de estocagem temporária dos resíduos/subprodutos, os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas e a disposição final associada a cada resíduo);
  - *Monitoramento de Efluentes Líquidos* (caracterizando os sistemas de controle e os procedimentos associados às fontes identificadas, e apresentando projeto conceitual dos sistemas de tratamento propostos);
- *Comunicação Social*

**EM BRANCO**



- *Educação Ambiental;*
- *Programa de Desmobilização das Instalações e Equipamentos.*

#### **10. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA**

A consolidação e o detalhamento dos programas ambientais acima descritos deverão constituir um Plano de Controle Ambiental - PCA, documento este a ser apresentado complementarmente ao Relatório de Controle Ambiental - RCA. Deverá contemplar, ainda, atividades de monitoramento, que são ferramentas de controle da qualidade ambiental, além de permitirem à avaliação do desempenho das medidas propostas.

#### **11. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD**

Deverá ser apresentado plano específico, contendo estratégia, metodologia, procedimentos e prazo para recuperação de área do canteiro de obras após sua desmobilização

#### **12. CONCLUSÕES**

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento.

#### **13. DOCUMENTAÇÃO**

Deverão acompanhar os estudos ambientais as seguintes documentações:

- Ficha de Abertura de Processo, FAP, conforme instruções listadas no sítio: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>.
- Declaração do Município informando que a instalação do empreendimento está em conformidade com as diretrizes de uso e ocupação de solo;
- Comprovante legal que habilita ao empreendedor utilizar a área para os devidos fins (Contrato de arrendamento, locação, escritura de compra e venda)
- Anuência do proprietário da área em relação utilização e recuperação proposta.

#### **14. EQUIPE TÉCNICA**

Deverão constar do Relatório de Controle Ambiental:

- Identificação da equipe técnica responsável pela elaboração do RCA/PCA, com registros profissionais nos respectivos Conselhos de Classe.
- Identificação da empresa e a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos deverão estar cadastradas no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA", conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88.
- Assinatura de todos os técnicos envolvidos na elaboração do RCA/PCA, anteriormente ao protocolo desses no IBAMA.

#### **15. BIBLIOGRAFIA E FONTES DE CONSULTA**

Deverá constar toda bibliografia e as fontes consultadas para a realização dos estudos, especificados por área de abrangência do conhecimento, de acordo com o que estabelece as normas atuais da ABNT.

**EM BRANCO**



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 876

DATA: 08/02/10

RECEBIDO:

*F107*

Ao

Ilmo. Senhor

**Eugênio Pio Costa**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Assunto:** Encaminhamento de **03** Relatórios de Controle Ambiental – RCA's para Licenciamento das Áreas de Apoio (Canteiro de Obras e Materiais de Empréstimo) para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vêm através deste encaminhar 03 Relatórios de Controle Ambiental – RCA's objetivando o Licenciamento Ambiental para as Áreas de Apoio (canteiro de obras, usina de asfalto e tanques de combustível), (pedreira) e (Jazidas e areais) para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

*César Bulcão A. da Costa*

**César Bulcão A. da Costa**

Técnico Responsável

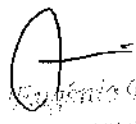
*A COSTA  
em 08/02/10*

Aos

Dr. Luciano

Dr. Lúcio

Para análise e  
providências.

AAA   
Eugenio Pio Costa  
Diretor Geral de Transportes  
C.R. 1.140/01 - JARU/PR

19/02/2010



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.015322/2010-59

Data: 08/07/10



À

Ilmo. Senhora

**Mariana Graciosa Pereira**

Coordenador de Licenciamento de Transportes (Substituta)

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

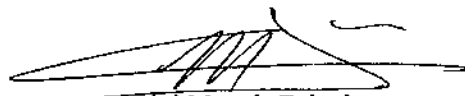
**Assunto:** Encaminhamento de **Complementação** dos **03** Relatórios de Controle Ambiental – RCA's para Licenciamento das Áreas de Apoio (Canteiro de Obras e Materiais de Empréstimo) para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230. **Processo Nº 02001.008811/2009-11**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vêm através deste encaminhar a **Complementação** aos 03 Relatórios de Controle Ambiental – RCA's, protocolados no dia 08/02/2010 no IBAMA objetivando o Licenciamento Ambiental para as Áreas de Apoio (canteiro de obras, usina de asfalto e tanques de combustível), (pedreira) e (Jazidas e areais) para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,



**Mardel Moraes Teixeira**

**Eng. Florestal**

Técnico Responsável

Ao Dr Rodrigo

Para análise e

manifestação

*[Handwritten signature]* 26.07.10

**Lucio Lima da Mota**  
Coordenador de Licenciamento de  
Transporte, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CSTMAO/CHUC/IBAMA





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.015546/2010-61



Data: 03/08/2010

A

Ílmo. Senhora

**Mariana Graciosa Pereira**

Coordenador de Licenciamento de Transportes (Substituta)

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 02001.008811/2009-11

**Assunto:** Encaminhamento de cópia de publicações em Jornal Local e D.O.U. e Documentação das 14 Jazidas a serem utilizadas na construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vêm através deste encaminhar cópia de publicações em Jornal Local e D.O.U. e Documentação das 14 Jazidas, referente à solicitação de Licença de Operação para Canteiro de Obras, Usina de Asfalto e Materiais de Empréstimo (Jazidas de Cascalho Laterítico, Areal e Pedreira com Britador) para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Atenciosamente,

**Mardel Moraes**

Eng. Florestal

Ao Sr. Roberto

Para análise

e

manifestação

Lucio Lima da Mota a. 07.10

Lucio Lima da Mota  
Coordenador de Licenciamento de  
Transporte, Rodovias e Ferrovias  
COTRACESTMO/DALC/ABAMA



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.020476/2010-62

Data: 13/08/10

A

Ilmo. Senhora

**Mariana Graciosa Pereira**

Coordenador de Licenciamento de Transportes (Substituta)

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 02001.008811/2009-11

**Assunto:** Envio dos requerimentos de solicitação de licença ambiental para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vêm através deste encaminhar os requerimentos de solicitação de licença ambiental para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

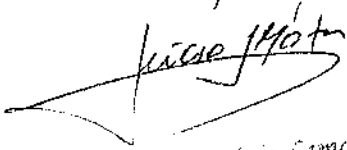
Atenciosamente,

**Mardel Morais**

Eng. Florestal

Ao Dr Rodriguez

Para análise e  
manifestação

 30.09.10

Ócio Lima da MOEA  
ordenador de Licenciamento de  
os ports, Rodovias e Ferrovias  
na área de LICENCIAMENTO



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS**



**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP  MP  AP N° \_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP  LI  LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

**Nome ou Razão Social:**

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**

17.216052/0001-00

**Endereço:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep**

30150-331

**Telefone (DDD)**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD)**

(31) 3284-3009

**Endereço Eletrônico:**

rvm@torc.com.br

**Município**

Belo Horizonte

**Cidade**

Belo Horizonte

**Estado**

MG

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**CPF:**

777.737.996-87

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

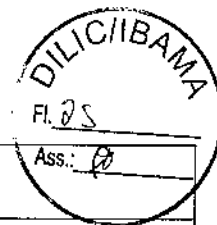
**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**E-mail:**

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



**Endereço para correspondência:**  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009
--------------------------	--	-------------------------------------

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b>
--	--------------------

<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010
---------------------------------	----------------------------

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):  
Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

- pto 1 22M 428.966.649 9.662.200.687
- pto 2 22M 428.971.367 9.662.224.113
- pto 3 22M 428.970.464 9.662.333.156
- pto 4 22M 428.961.159 9.662.379.162
- pto 5 22M 428.945.279 9.662.441.203
- pto 6 22M 428.960.969 9.662.495.757
- pto 7 22M 428.917.388 9.662.478.831
- pto 8 22M 428.865.761 9.662.459.047
- pto 9 22M 428.867.641 9.662.460.317
- pto 10 22M 428.867.641 9.662.460.317
- pto 11 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 12 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 13 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 14 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 15 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 16 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 17 22M 428.787.790 9.662.395.996
- pto 18 22M 428.806.658 9.662.104.760
- pto 19 22M 428.809.387 9.662.105.030

Município: Anapú

**EM BRANCO**





## MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área da jazida Serra Branca se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 3' 21,426" e W: 51° 38' 21,225" Azimute: 239° 3' 15" e distância de 186,54m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 3' 24,574" e W: 51° 38' 26,429" Azimute: 356° 17' 36" e distância de 291,64m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 3' 15,087" e W: 51° 38' 27,05" Azimute: 51° 2' 22" e distância de 100,27m até o ponto P4, de coordenada: S: 3° 3' 13,009" e W: 51° 38' 24,523" Azimute: 69° 1' 54" e distância de 55,28m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 3' 12,388" e W: 51° 38' 22,852" Azimute: 68° 46' 29" e distância de 46,75m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 3' 11,853" e W: 51° 38' 21,418" Azimute: 196° 2' 43" e distância de 56,76m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 3' 13,652" e W: 51° 38' 21,91" Azimute: 165° 38' 30" e distância de 64,04m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 3' 15,622" e W: 51° 38' 21,396" Azimute: 168° 34' 1" e distância de 46,93m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 3' 17,121" e W: 51° 38' 21,118" Azimute: 179° 31' 30" e distância de 109,04m até o ponto P10, de coordenada S: 3° 3' 20,697" e W: 51° 38' 21,096" Azimute: 191° 23' 15" e distância de 23,89 até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 51.349,08m<sup>2</sup>.

### **9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### JAZIDA SERRA BRANCA

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 77.023,81635 m<sup>3</sup>

### **10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

**Coordenadas Geográficas, SAD 69**

pto 1	22M	398.960.430	9.657.032.924
pto 2	22M	398.981.599	9.657.026.076
pto 3	22M	399.004.855	9.657.071.444
pto 4	22M	399.023.071	9.657.119.226
pto 5	22M	398.981.116	9.657.143.707
pto 6	22M	398.915.614	9.657.135.099

Município: Vitória do Xingú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da jazida Ceará 2 se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 6' 8,989" e W: 51° 54' 33,467" Azimute: 336° 19' 0" e distância de 111,57m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6' 5,657" e W: 51° 54' 34,931" Azimute: 82° 30' 48" e distância de 66,06m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 6' 5,383" e W: 51° 54' 32, 807" Azimute: 120° 15' 50" e distância de 48,57m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 6' 6,171" e W: 51° 54' 31,462" Azimute: 200° 52' 6" e distância de 51,13m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 6' 7,73" e W: 51° 54' 32,045" Azimute: 207° 8' 24" e distância de 50,98m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 6' 9,203" e W: 51° 54' 32,79" Azimute: 287° 55' 34" e distância de 22,24m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 7.386,72m².

**EM BRANCO**



### 9.2 - Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

#### JAZIDA CEARÁ 2

Material: Laterita ferruginosa

Volume: 11.080,0674 m<sup>3</sup>

### 10. OBSERVAÇÕES:

**EM BRANCO**





SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP N° \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ORGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b> 
<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):  
Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

**Coordenadas Geográficas. SAD 69**

pto 1	22M	482.600.929	9.612.048.209
pto 2	22M	482.602.142	9.612.031.903
pto 3	22M	482.412.471	9.612.011.738
pto 4	22M	482.374.684	9.612.008.804
pto 5	22M	482.362.020	9.611.753.054
pto 6	22M	482.487.653	9.611.696.791
pto 7	22M	482.523.068	9.611.632.740
pto 8	22M	482.595.880	9.611.620.439
pto 9	22M	482.705.287	9.611.615.297
pto 10	22M	482.703.649	9.611.611.405
pto 11	22M	482.789.695	9.611.735.300

Município: Portel

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da jazida Dona Larissa se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 30' 45,634" e W: 51° 9' 17,834" Azimute: 215° 7' 19" e distância de 146,71m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 30' 49,574" e W: 51° 9' 20,575" Azimute: 272° 41' 27" e distância de 109,52m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 30' 49,381" e W: 51° 9' 24,13" Azimute: 279° 35' 21" e distância de 73,84m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 30' 48,995" e W: 51° 9' 26,486" Azimute: 331° 3' 39" e distância de 73,19m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 30' 46,918" e W: 51° 9' 27,621" Azimute: 294° 7' 28" e distância de 137,65m até o ponto P6 S: 3° 30' 45,055" e W: 51° 9' 31,711" Azimute: 2° 50' 5" e distância de 256,06m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 30' 36,725" e W: 51° 9' 31,283" Azimute: 85° 33' 36" e distância 37,90m até o ponto P8, de

**EM BRANCO**

coordenadas S: 3° 30' 36,661" e W: 51° 9' 30,062" Azimute: 83° 55' 53" e distância de 190,74m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 30' 35,997" e W: 51° 9' 23,916" Azimute: 147° 41' 36" e distância de 350,92m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 124.023,24m<sup>2</sup>.



**9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Portel para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

JAZIDA DONA LARISSA

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 317.328,00625 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

<b>1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:</b> <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L. P) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) <input type="checkbox"/> OUTROS
---	--

<b>2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)</b> <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP N° _____
--

<b>3. LICENÇA ANTERIOR:</b> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/>
--

<b>4. DADOS DO REQUERENTE:</b> <b>Nome ou Razão Social:</b> TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA
--

<b>CGC/CPF:</b> 17.216052/0001-00	<b>Endereço:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários
--------------------------------------	--

<b>Cep</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Endereço Eletrônico:</b> rvm@torc.com.br
<b>Município</b> Belo Horizonte	<b>Cidade</b> Belo Horizonte	<b>Estado</b> MG	

<b>5. REPRESENTANTES LEGAIS:</b>	
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>CPF:</b> 777.737.996-87
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>

<b>6. ÓRGÃO FINANCIADOR:</b>
------------------------------

<b>VALOR DO EMPREENDIMENTO:</b>
---------------------------------

<b>7. CONTATO:</b>	
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>E-mail:</b> rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:**

*Rodrigo Vilela de Mendonça*

**Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

- pto 1 22M 400.578.120 9.659.055.579
- pto 2 22M 400.588.970 9.659.168.345
- pto 3 22M 400.604.919 9.659.209.444
- pto 4 22M 400.608.463 9.659.260.048
- pto 5 22M 400.558.490 9.659.248.127
- pto 6 22M 400.499.912 9.659.234.735
- pto 7 22M 400.461.149 9.659.229.838
- pto 8 22M 400.375.309 9.659.180.295
- pto 9 22M 400.376.071 9.659.127.350
- pto 10 22M 400.365.889 9.659.073.173
- pto 11 22M 400.370.539 9.659.059.482
- pto 12 22M 400.383.617 9.659.026.728
- pto 13 22M 400.416.592 9.659.013.802
- pto 14 22M 400.412.834 9.658.964.060
- pto 15 22M 400.423.123 9.658.967.543
- pto 16 22M 400.433.795 9.658.959.880

Município: Vitória do Xingú

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

**EM BRANCO**



A área da jazida Fortaleza se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 5' 3,165" e W: 51° 53' 41,041" Azimute: 236° 27' 9" e distância de 173,17m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 5' 6,301" e W: 51° 53' 45,701" Azimute: 305° 40' 48" e distância de 13,13m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 5' 6,009" e W: 51° 53' 46,061" Azimute: 251° 17' 53" e distância de 10,86m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 5' 6,129" e W: 51° 53' 46,369" Azimute: 4° 19' 14" e distância de 49,88m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 5' 4,502" e W: 51° 53' 46,266" Azimute: 291° 24' 18" e distância de 35,41m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 5' 4,108" e W: 51° 53' 47,329" Azimute: 338° 14' 13" e distância de 35,26m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 5' 3,045" e W: 51° 53' 47,757" Azimute: 341° 11' 40" e distância de 14,42m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 5' 2,566" e W: 51° 53' 47,911" Azimute: 10° 38' 13" e distância de 55,16m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 5' 0,818" e W: 51° 53' 47,586" Azimute: 359° 10' 32" e distância de 52,95m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 4' 59,088" e W: 51° 53' 47,603" Azimute: 60° 0' 30" e distância de 99,11m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 4' 57,478" e W: 51° 53' 44,827" Azimute: 82° 48' 0" e distância de 39,07m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 4' 57,323" e W: 51° 53' 43,56" Azimute: 77° 7' 21" e distância de 60,08m até o ponto P13, de coordenadas S: 3° 4' 56,895" e W: 51° 53' 41,641" Azimute: 76° 34' 58" e distância de 51,37m até o ponto P14, de coordenadas S: 3° 4' 56,501" e W: 51° 53' 40,047" Azimute: 184° 0' 22" e distância de 50,72m até o ponto P15, de coordenadas S: 3° 4' 58,146" e W: 51° 53' 40,15" Azimute: 201° 12' 34" e distância de 44,08m até o ponto P16, de coordenadas S: 3° 4' 59,499" e W: 51° 53' 40,664" Azimute: 185° 29' 45" e distância de 113,28m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 47.332,82m<sup>2</sup>.

## 9.2 – Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### JAZIDA FORTALEZA

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 94.781,733 m<sup>3</sup>

## 10. OBSERVAÇÕES:

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L. P)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP     MP     AP N° \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP     LI     LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:  
TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF: 17.216052/0001-00	Endereço: Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários
-------------------------------	---

Cep 30150-331	Telefone (DDD) (31) 3284-3009	Fax (DDD) (31) 3284-3009	Endereço Eletrônico: rvm@torc.com.br
Município Belo Horizonte	Cidade Belo Horizonte	Estado MG	

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome: Rodrigo Vilela de Mendonça	CPF: 777.737.996-87
Nome:	CPF:
Nome:	CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome: Rodrigo Vilela de Mendonça	E-mail: rvm@torc.com.br
-------------------------------------	----------------------------

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km. denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	454.639.245	9.636.340.868
pto 2	22M	454.640.957	9.636.344.704
pto 3	22M	454.636.923	9.636.393.427
pto 4	22M	454.590.939	9.636.420.499
pto 5	22M	454.526.718	9.636.412.700
pto 6	22M	454.529.354	9.636.412.562
pto 7	22M	454.486.262	9.636.401.760
pto 8	22M	454.506.034	9.636.351.440

Município: Anapá

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da pedreira Jamaica se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 17' 24,024" e W: 51° 24' 29,918" Azimute: 274° 32' 16" e distância de 133,63m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 17' 23,682" e W: 51° 24' 34,244" Azimute: 338° 32' 56" e distância de 54,06m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 17' 22,028" e W: 51° 24' 34,878" Azimute: 75° 55' 39" e distância de 44,42m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 17' 21,677" e W: 51° 24' 33,481" Azimute: 82° 39' 23" e distância de 62,09m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 17' 21,429" e W: 51° 24' 31,485" Azimute: 120° 29' 11" e distância de 53,36m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 17' 22,302" e W: 51° 24' 29,995" Azimute: 175° 16' 1" e distância de 48,89m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 17' 23,887" e W: 51° 24' 29,866" Azimute: 204° 3' 4" e distância de 4,20m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 9.255,50m².

**EM BRANCO**





**9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Pedreira a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

**PEDREIRA JAMAICA**

Material: Gnaisse

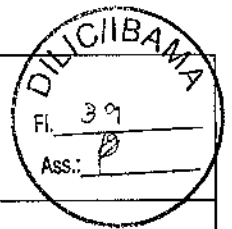
Volume: 86.710,19748 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

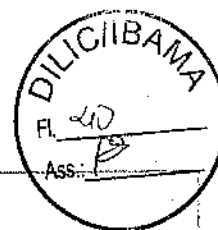
Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SUM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	434.596.752	9.652.655.701
pto 2	22M	434.714.869	9.652.666.460
pto 3	22M	434.751.677	9.652.680.295
pto 4	22M	434.789.443	9.652.748.111
pto 5	22M	434.793.521	9.652.750.086
pto 6	22M	434.795.332	9.652.726.433
pto 7	22M	434.791.828	9.652.746.111
pto 8	22M	434.750.578	9.652.780.350
pto 9	22M	434.695.867	9.652.845.668
pto 10	22M	434.695.348	9.652.848.503
pto 11	22M	434.667.123	9.652.807.821
pto 12	22M	434.611.649	9.652.779.512
pto 13	22M	434.601.162	9.652.779.025

Município: Anapá

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da jazida Jandaia se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 8' 32,403" e W: 51° 35' 19,029" Azimute: 2° 2' 54" e distância de 123,40m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 8' 28,377" e W: 51° 35' 18,874" Azimute: 87° 20' 8" e distância de 10,49m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 8' 28,36" e W: 51° 35' 18,532" Azimute: 62° 57' 51" e distância de 62,28m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 8' 27,469" e W: 51° 35' 16,767" Azimute: 34° 45' 12" e distância de 49,51m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 8' 26,117" e W: 51° 35' 15,808" Azimute: 140° 58' 44" e distância de 67,72m até o ponto P6, de coordenada

**EM BRANCO**



S: 3° 8' 28,343" e W: 51° 35' 14,026" Azimute: 129° 40' 37" e distância de 50,49m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 8' 29,338" e W: 51° 35' 12,775" Azimute: 209° 6' 46" e distância de 77,61m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 8' 31,598" e W: 51° 35' 14,009" Azimute: 249° 24' 3" e distância de 39,32m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 8' 32,043" e W: 51° 35' 15,191" Azimute: 264° 47' 44" e distância de 118,60m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 23.577,89m<sup>2</sup>.

## **9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### **JAZIDA JANDAIA**

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 47.034,3954 m<sup>3</sup>

## **10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**





SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP

MP

AP N° \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP

LI

LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b> 
<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):  
Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas. SAD 69

- pto 1 22M 392.807.997 9.649.003.017
- pto 2 22M 392.703.550 9.648.943.079
- pto 3 22M 392.723.032 9.648.566.652
- pto 4 22M 392.802.189 9.648.589.567

Município: Vitória do Xingú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área do Areal Papagaio se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 10' 30,308" e W: 51° 57' 53,043" Azimute: 160° 48' 17" e distância de 413,49m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 10' 43,478" e W: 51° 57' 53,249" Azimute: 253° 51' 18" e distância de 82,40m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 10' 44,493" e W: 51° 57' 55,819" Azimute: 357° 2' 14" e distância de 376,93m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 10' 32,235" e W: 51° 57' 56,419" Azimute: 60° 9' 1" e distância de 120,42m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 36.539,37m<sup>2</sup>.

**9.2 - Descrição**

( ) empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Areal a ser



explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

AREAL PAPAGAIO

Material: Areia

Volume: 73.079,092 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP

MP

AP

Nº

\_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP

LI

LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



**Endereço para correspondência:**  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009
--------------------------	--	-------------------------------------

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b>
--	--------------------

<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010
---------------------------------	----------------------------

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):  
Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

- pto 1 22M 454.644.504 9.628.558.250
- pto 2 22M 454.476.014 9.628.610.981
- pto 3 22M 454.473.955 9.628.656.889
- pto 4 22M 454.433.181 9.628.679.543
- pto 5 22M 454.379.372 9.628.723.752
- pto 6 22M 454.365.478 9.628.704.725
- pto 7 22M 454.338.623 9.628.706.548
- pto 8 22M 454.307.975 9.628.651.964
- pto 9 22M 454.288.182 9.628.645.507
- pto 10 22M 454.166.156 9.628.582.917
- pto 11 22M 454.165.364 9.628.584.760
- pto 12 22M 454.515.519 9.628.595.145
- pto 13 22M 454.739.528 9.628.487.051
- pto 14 22M 454.709.628 9.628.334.035
- pto 15 22M 454.712.182 9.628.326.847

Município: Anapú

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área da jazida Pau Furado se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 21' 36,714" e W: 51° 24' 45,307" Azimute: 62° 50' 42" e distância de 137,14m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 21' 34,679" e W: 51° 24' 41, 367" Azimute: 71° 55' 56" e distância de 20,82m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 21' 34, 465" e

**EM BRANCO**





W: 51° 24' 40,725" Azimute: 29° 18' 51" e distância de 62,6m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 21' 32,709" e W: 51° 24' 39,967" Azimute: 93° 53' 1" e distância de 26,91m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 21' 32,752" e W: 51° 24' 38,84" Azimute: 36° 8' 17" e distância de 23,56m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 21' 32,131" e W: 52° 24' 38,412" Azimute: 129° 24' 23" e distância de 69,64m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 21' 33,566" e W: 51° 24' 36,677" Azimute: 119° 3' 27" e distância de 46,64m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 21' 34,294" e W: 51° 24' 35,328" Azimute: 177° 25' 54" e distância de 45,95m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 21' 35,793" e W: 51° 24' 35,264" Azimute: 107° 22' 41" e distância de 176,54 até o ponto P10, de coordenada S: 3° 21' 37,549" e W: 51° 24' 29,824" Azimute: 126° 50' 37" e distância de 116,73m até o ponto P11, de coordenada S: 3° 21' 39,862" e W: 51° 24' 26,74" Azimute: 189° 41' 11" e distância de 162,52m até o ponto P12, de coordenada S: 3° 21' 45,006" e W: 51° 24' 27,597" Azimute: 295° 7' 30" e distância de 603,08m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 92.447,91m<sup>2</sup>.

## 9.2 - Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### JAZIDA PAU FURADO

Material: Laterita ferruginosa

Volume: 231.120,62175 m<sup>3</sup>

## 10. OBSERVAÇÕES:

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP

MP

AP N° \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP

LI

LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia RR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 - Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A):258 (P/ SEM. JOSÉ PORTÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas: SAD 69

pto 1	22M	429.777.392	9.655.999.687
pto 2	22M	429.775.054	9.656.000.316
pto 3	22M	429.750.676	9.656.005.286
pto 4	22M	429.791.065	9.656.045.837
pto 5	22M	429.818.946	9.656.099.778
pto 6	22M	429.887.577	9.656.072.959
pto 7	22M	429.933.007	9.656.046.923
pto 8	22M	429.971.965	9.656.035.207
pto 9	22M	430.000.877	9.655.985.358
pto 10	22M	430.034.086	9.655.944.212
pto 11	22M	430.061.764	9.655.902.979
pto 12	22M	430.105.673	9.655.896.705
pto 13	22M	430.103.061	9.655.841.612
pto 14	22M	430.064.748	9.655.787.285

Município: Anapu

MI MORIAL DESCRITIVO DA AREA

**EM BRANCO**



**Endereço para correspondência:**  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**  
30150-331

**Telefone (DDD):**  
(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**  
(31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

**Nome:**  
Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:**

**Local:**  
Belo Horizonte

**Data:**  
11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	429.777.392	9.655.999.687
pto 2	22M	429.775.054	9.656.000.316
pto 3	22M	429.750.676	9.656.005.286
pto 4	22M	429.791.065	9.656.045.837
pto 5	22M	429.818.946	9.656.099.778
pto 6	22M	429.887.577	9.656.072.959
pto 7	22M	429.933.007	9.656.046.923
pto 8	22M	429.971.965	9.656.035.207
pto 9	22M	430.000.877	9.655.985.358
pto 10	22M	430.034.086	9.655.944.212
pto 11	22M	430.061.764	9.655.902.979
pto 12	22M	430.105.673	9.655.896.705
pto 13	22M	430.103.061	9.655.841.612
pto 14	22M	430.064.748	9.655.787.285

Município: Anapú

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

**EM BRANCO**





A área do Areal Sete e Meio se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 6' 43,342" e W: 51° 37' 55,165" Azimute: 285° 3' 29" e distância de 2,42m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 6' 43,325" e W: 51° 37' 55,251" Azimute: 281° 31' 23" e distância de 24,67m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 6' 43,188" e W: 51° 37' 56,002" Azimute: 44° 53' 7" e distância de 57,23m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 6' 41,869" e W: 51° 37' 54,72" Azimute: 27° 20' 1" e distância de 60,72m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 6' 40,104 e W: 51° 37' 53,812" Azimute: 111° 20' 39" e distância de 73,68m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 6' 40,961" e W: 51° 37' 51,585" Azimute: 119° 49' 2" e distância de 52,36m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 6' 41,818" e W: 51° 37' 50,111" Azimute: 106° 44' 16" e distância de 40,68m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 6' 42,212" e W: 51° 37' 48, 861" Azimute: 149° 53' 12" e distância de 57,62m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 6' 43,839" e W: 51° 37' 47,901" Azimute: 141° 5' 35" e distância de 52,87m até o ponto P10, de coordenada S: 3° 6' 45,176" e W: 51° 37' 46,822" Azimute: 146° 7' 41" e distância de 49,66m até o ponto P11, de coordenada S: 3° 6' 46,512" e W: 51° 37' 45,948" Azimute: 98° 7' 54" e distância de 44,35m até o ponto P12, de coordenada S: 3° 6' 46,735" e W: 51° 37' 44,526" Azimute: 182° 42' 52" e distância de 55,15m até o ponto P13 de coordenada S: 3° 6' 48,516" e W: 51° 37' 44,612" Azimute: 215° 11' 33" e distância de 66,47m até o ponto P14, de coordenada S: 3° 6' 50,281" e W: 51° 37' 45,845" Azimute: 306° 28' 13" e distância de 357,33m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 43.918,05m<sup>2</sup>.

## 9.2 – Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Areal a ser explorado no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### AREAL SETE E MEIO

Material: Areia

Volume: 79.336,91142 m<sup>3</sup>

## 10. OBSERVAÇÕES:

**EM BRANCO**



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS**



**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP

MP

AP

Nº

\_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP

LI

LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

**Nome ou Razão Social:**

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**

17.216052/0001-00

**Endereço:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep**

30150-331

**Telefone (DDD)**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD)**

(31) 3284-3009

**Endereço Eletrônico:**

rvm@torc.com.br

**Município**

Belo Horizonte

**Cidade**

Belo Horizonte

**Estado**

MG

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**CPF:**

777.737.996-87

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

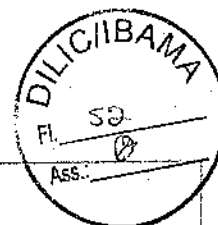
**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**E-mail:**

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



Endereço para correspondência:  
Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

Cep:  
30150-331

Telefone (DDD):  
(31) 3284-3009

Fax (DDD):  
(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

Nome:  
Rodrigo Vilela de Mendonça

Assinatura:

Local:  
Belo Horizonte

Data:  
11/04/2010

### 9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

#### 9.1 - Localização:

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SUM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	459.616.847	9.629.608.367
pto 2	22M	459.548.898	9.629.596.121
pto 3	22M	459.496.960	9.629.595.055
pto 4	22M	459.480.540	9.629.581.114
pto 5	22M	459.471.675	9.629.583.279
pto 6	22M	459.420.350	9.629.588.086
pto 7	22M	459.410.270	9.629.576.779
pto 8	22M	459.396.303	9.629.526.799
pto 9	22M	459.413.804	9.629.486.901
pto 10	22M	459.463.773	9.629.476.079
pto 11	22M	459.502.224	9.629.462.131
pto 12	22M	459.492.859	9.629.431.183
pto 13	22M	459.442.341	9.629.442.866
pto 14	22M	459.399.338	9.629.451.901
pto 15	22M	459.383.176	9.629.395.434
pto 16	22M	459.378.759	9.629.380.525
pto 17	22M	459.428.268	9.629.353.694
pto 18	22M	459.475.728	9.629.351.849
pto 19	22M	459.525.002	9.629.355.314
pto 20	22M	459.575.940	9.629.366.544
pto 21	22M	459.610.187	9.629.365.241

Município: Anapó

**EM BRANCO**



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b>
--	--------------------

<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010
---------------------------------	----------------------------

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	459.616.847	9.629.608.367
pto 2	22M	459.548.898	9.629.596.121
pto 3	22M	459.496.960	9.629.595.055
pto 4	22M	459.480.540	9.629.581.114
pto 5	22M	459.471.675	9.629.583.279
pto 6	22M	459.420.350	9.629.588.086
pto 7	22M	459.410.270	9.629.576.779
pto 8	22M	459.396.303	9.629.526.799
pto 9	22M	459.413.804	9.629.486.901
pto 10	22M	459.463.773	9.629.476.079
pto 11	22M	459.502.224	9.629.462.131
pto 12	22M	459.492.859	9.629.431.183
pto 13	22M	459.442.341	9.629.442.866
pto 14	22M	459.399.338	9.629.451.901
pto 15	22M	459.383.176	9.629.395.434
pto 16	22M	459.378.759	9.629.380.525
pto 17	22M	459.428.268	9.629.353.694
pto 18	22M	459.475.728	9.629.351.849
pto 19	22M	459.525.002	9.629.355.314
pto 20	22M	459.575.940	9.629.366.544
pto 21	22M	459.610.187	9.629.365.241

Município: Anapú

**EM BRANCO**





## MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área da jazida Goiás se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 21' 3,341" e W: 51° 21' 48,71" Azimute: 181° 34' 9" e distância de 243,21m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 21' 11,256" e W: 51° 21' 48,933" Azimute: 272° 10' 44" e distância de 34,27m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 21' 11,205" e W: 51° 21' 50,063" Azimute: 257° 34' 2" e distância de 52,16m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 21' 11,599" e W: 51° 21' 51,691" Azimute: 265° 58' 39" e distância de 49,39m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 21' 11,684" e W: 51° 21' 53,284" Azimute: 272° 13' 34" e distância de 47,49m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 21' 11,65" e W: 51° 21' 54809" Azimute: 298° 27' 18" e distância de 56,31m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 21' 10,759" e W: 51° 21' 56,436" Azimute: 16° 30' 10" e distância de 15,55m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 21' 10,262" e W: 51° 21' 56,282" Azimute: 15° 58' 20" e distância de 58,73m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 21' 8,429" e W: 51° 21' 55,751" Azimute: 101° 51' 55" e distância de 43,94m até o ponto P10, de coordenada S: 3° 21' 8,72" e W: 51° 21' 54,363" Azimute: 103° 1' 18" e distância de 51,85m até o ponto P11, de coordenada S: 3° 21' 9,114" e W: 51° 21' 52,736" Azimute: 16° 50' 10" e distância de 32,33m até o ponto P12, de coordenada S: 3° 21' 8,104" e W: 51° 21' 52,428" Azimute: 289° 56' 17" e distância de 40,90m até o ponto P13, de coordenada S: 3° 21' 7,658" e W: 51° 21' 53,661" Azimute: 282° 13' 12" e distância de 51,12m até o ponto P14, de coordenada S: 3° 21' 7,298" e W: 51° 21' 55,271" Azimute: 336° 18' 56" e distância de 43,56m até o ponto P15, de coordenada S: 3° 21' 5,996" e W: 51° 21' 55,837" Azimute: 15° 36' 47" e distância de 51,89m até o ponto P16, de coordenada S: 3° 21' 4,396" e W: 51° 21' 55,391" Azimute: 41° 42' 59" e distância de 15,14m até o ponto P17, de coordenada S: 3° 21' 3,992" e W: 51° 21' 55,066" Azimute: 95° 21' 2" e distância de 51,55m até o ponto P18, de coordenada S: 3° 21' 4,146" e W: 51° 21' 53,421" Azimute: 103° 43' 27" e distância de 9,12m até o ponto P19, de coordenada S: 3° 21' 4,215" e W: 51° 21' 53,13" Azimute: 49° 40' 4" e distância de 21,54 até o ponto P20, de coordenada S: 3° 21' 3,769" e W: 51° 21' 52,599" Azimute: 88° 49' 27" e distância de 51,94m até o ponto P21, de coordenada S: 3° 21' 3,752" e W: 51° 21' 50,92" Azimute: 79° 47' 1" e distância de 69,04m até o ponto P1, onde se originou a área. Percorrendo uma área de 46.905,87m<sup>2</sup>.

### **9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

#### JAZIDA GOIÁS

Material: Cascalho Laterítico  
Volume: 117.264,6285 m<sup>3</sup>

### **10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	439.908.103	9.653.515.558
pto 2	22M	439.931.211	9.653.494.621
pto 3	22M	439.975.140	9.653.482.868
pto 4	22M	440.008.686	9.653.466.569
pto 5	22M	440.060.140	9.653.436.697
pto 6	22M	440.062.322	9.653.431.871
pto 7	22M	439.883.245	9.653.642.117
pto 8	22M	439.764.090	9.653.800.027
pto 9	22M	439.561.098	9.653.897.086
pto 10	22M	439.702.758	9.653.984.846
pto 11	22M	439.702.562	9.653.985.105
pto 12	22M	439.840.583	9.654.105.856
pto 13	22M	439.845.810	9.654.479.626
pto 14	22M	439.846.545	9.654.480.803
pto 15	22M	439.849.618	9.654.482.935
pto 16	22M	439.945.722	9.654.486.867
pto 17	22M	440.012.334	9.654.485.067

Município: Anapu

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

**Nome:**

Rodrigo Vifela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1 22M 439.908.103 9.653.515.558  
pto 2 22M 439.931.211 9.653.494.621  
pto 3 22M 439.975.140 9.653.482.868  
pto 4 22M 440.008.686 9.653.466.569  
pto 5 22M 440.060.140 9.653.436.697  
pto 6 22M 440.062.322 9.653.431.871  
pto 7 22M 439.883.245 9.653.642.117  
pto 8 22M 439.764.090 9.653.800.027  
pto 9 22M 439.561.098 9.653.897.086  
pto 10 22M 439.702.758 9.653.984.846  
pto 11 22M 439.702.562 9.653.985.105  
pto 12 22M 439.840.583 9.654.105.856  
pto 13 22M 439.845.810 9.654.479.626  
pto 14 22M 439.846.545 9.654.480.803  
pto 15 22M 439.849.618 9.654.482.935  
pto 16 22M 439.945.722 9.654.486.867  
pto 17 22M 440.012.334 9.654.485.067

Município: Anapú

**EM BRANCO**





## MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área da jazida Flamingo se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 7' 49,178" e W: 51° 32' 33,596" Azimute: 48° 49' 5" e distância de 183,38m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 7' 45,237" e W: 51° 32' 29,142" Azimute: 1° 22' 22" e distância de 377,18m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 7' 32,945" e W: 51° 32' 28,842" Azimute: 87° 39' 26" e distância de 96,18m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 7' 32,817" e W: 51° 32' 25,715" Azimute: 91° 32' 52" e distância de 66,63m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 7' 32,902" e W: 51° 32' 23,531" Azimute: 177° 23' 21" e distância de 1.049,45m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 8' 7,081" e W: 51° 32' 22,032" Azimute: 300° 8' 15" e distância de 59,49m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 8' 6,096" e W: 51° 32' 23,702" Azimute: 295° 54' 50" e distância de 37,29m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 8' 5,539" e W: 51° 32' 24,73" Azimute: 284° 58' 42" e distância de 45,47m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 8' 5,196" e W: 51° 32' 26,143" Azimute: 312° 10' 41" e distância de 31,18m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 8' 4,511" e W: 51° 32' 26,957" Azimute: 348° 53' 16" e distância de 126,97m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 7' 0,399" e W: 51° 32' 27,728" Azimute: 322° 57' 46" e distância de 197,822m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 7' 55,26" e W: 51° 32' 31,626" Azimute: 295° 33' 16" e distância de 225,0m até o ponto P13, de coordenadas S: 3° 7' 52,09" e W: 51° 32' 38,179" Azimute: 58° 6' 36" e distância de 166,61m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 231.884,84m<sup>2</sup>.

### **9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

#### JAZIDA FLAMINGO

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 579.712,73675 m<sup>3</sup>

### **10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP

MP

AP N° \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP

LI

LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

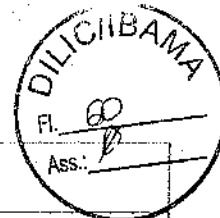
Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b> <i>Rodrigo Vilela de Mendonça</i>
<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):  
Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

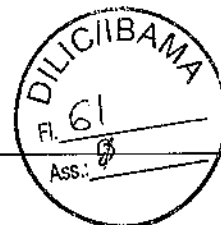
pto 1	22M	383.771.744	9.644.670.607
pto 2	22M	383.914.111	9.644.685.087
pto 3	22M	383.835.462	9.644.678.882
pto 4	22M	383.973.424	9.644.610.739
pto 5	22M	384.164.615	9.644.406.009
pto 6	22M	383.671.965	9.644.488.393
pto 7	22M	383.756.451	9.644.588.750
pto 8	22M	383.653.271	9.644.588.895

Município: Anapó

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da jazida Da Vinci se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 12' 51,126" e W: 52° 2' 45,855" Azimute: 62° 36' 1" e distância de 64,25m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 12' 50,852" e W: 52° 2' 43,811" Azimute: 85° 29' 21" e distância de 78,89m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 12' 50,688" e W: 52° 2' 41,239" Azimute: 141° 25' 6" e distância de 95,10m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 12' 53,096" e W: 52° 2' 39,342" Azimute: 136° 57' 30" e distância de 280,12m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 12' 59,755" e W: 52° 2' 33,158" Azimute: 279° 29' 36" e distância de 499,49m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 12' 57,073" e W: 52° 2' 49,084" Azimute: 349° 27' 49" e distância de 102,22m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 12' 53,789" e W: 52° 2' 49,704" Azimute: 90° 4' 48" e distância de 103,17m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 12' 53,808" e W: 52° 2' 46,347" Azimute: 10° 34' 59" e distância de 63,27m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 72.258,21m².

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	383.771.744	9.644.670.607
pto 2	22M	383.914.111	9.644.685.087
pto 3	22M	383.835.462	9.644.678.882
pto 4	22M	383.973.424	9.644.610.739
pto 5	22M	384.164.615	9.644.406.009
pto 6	22M	383.671.965	9.644.488.393
pto 7	22M	383.756.451	9.644.588.750
pto 8	22M	383.653.271	9.644.588.895

Município: Anapú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da jazida Da Vinci se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 12' 51,126" e W: 52° 2' 45,855" Azimute: 62° 36' 1" e distância de 64,25m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 12' 50,852" e W: 52° 2' 43,811" Azimute: 85° 29' 21" e distância de 78,89m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 12' 50,688" e W: 52° 2' 41,239" Azimute: 141° 25' 6" e distância de 95,10m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 12' 53,096" e W: 52° 2' 39,342" Azimute: 136° 57' 30" e distância de 280,12m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 12' 59,755" e W: 52° 2' 33,158" Azimute: 279° 29' 36" e distância de 499,49m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 12' 57,073" e W: 52° 2' 49,084" Azimute: 349° 27' 49" e distância de 102,22m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 12' 53,789" e W: 52° 2' 49,704" Azimute: 90° 4' 48" e distância de 103,17m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 12' 53,808" e W: 52° 2' 46,347" Azimute: 10° 34' 59" e distância de 63,27m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 72.258,21m<sup>2</sup>.

**EM BRANCO**





### **9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida da Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

#### **JAZIDA DA VINCI**

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 86.710,19748 m<sup>3</sup>

### **10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L. P)  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)  
 LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)  
 OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP N° \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

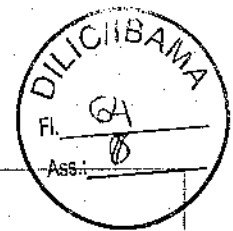
Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	407.226.037	9.656.275.386
pto 2	22M	407.217.309	9.656.241.123
pto 3	22M	407.247.921	9.656.305.405
pto 4	22M	407.279.713	9.656.325.593
pto 5	22M	407.066.216	9.656.377.498
pto 6	22M	406.884.643	9.656.448.024
pto 7	22M	406.884.268	9.656.451.220
pto 8	22M	406.714.323	9.656.539.008
pto 9	22M	406.493.058	9.656.648.539
pto 10	22M	406.492.008	9.656.644.786
pto 11	22M	406.507.097	9.656.680.397
pto 12	22M	406.478.247	9.656.614.930

Município: Vitória do Xingú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área do Areal Cobra Choca se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 6' 20,695" e W: 51° 50' 28,974" Azimute: 114° 41' 23" e distância de 850,29m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6'

**EM BRANCO**



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009
<b>8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).</b>		
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça		<b>Assinatura:</b>
<b>Local:</b> Belo Horizonte		<b>Data:</b> 11/04/2010
<b>9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>		
<b>9.1 – Localização:</b>		
(localização e descrição técnica do empreendimento): Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;		
Coordenadas Geográficas, SAD 69		
pto 1 22M 407.226.037 9.656.275.386		
pto 2 22M 407.217.309 9.656.241.123		
pto 3 22M 407.247.921 9.656.305.405		
pto 4 22M 407.279.713 9.656.325.593		
pto 5 22M 407.066.216 9.656.377.498		
pto 6 22M 406.884.643 9.656.448.024		
pto 7 22M 406.884.268 9.656.451.220		
pto 8 22M 406.714.323 9.656.539.008		
pto 9 22M 406.493.058 9.656.648.539		
pto 10 22M 406.492.008 9.656.644.786		
pto 11 22M 406.507.097 9.656.680.397		
pto 12 22M 406.478.247 9.656.614.930		
Município: Vitória do Xingú		
<u>MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA</u>		
A área do Areal Cobra Choca se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 6' 20,695" e W: 51° 50' 28,974" Azimute: 114° 41' 23" e distância de 850,29m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6'		

**EM BRANCO**





32,259" e W: 51° 50' 3,944" Azimute: 216° 29' 35" e distância de 105,02m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 6' 35,009" e W: 51° 50' 5,975" Azimute: 296° 50' 44" e distância de 828,26m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 6' 22,879" e W: 51° 50' 29,9" Azimute: 23° 46' 55" e distância de 71,65m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 73.334,60m<sup>2</sup>.

**9.2 - Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Areal a ser explorado no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

AREAL COBRA CHOCA

Material: Areia  
Volume: 116.677,7316 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS**



**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP  LI  LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

**Nome ou Razão Social:**

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**

17.216052/0001-00

**Endereço:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep**

30150-331

**Telefone (DDD)**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD)**

(31) 3284-3009

**Endereço Eletrônico:**

rvm@torc.com.br

**Município**

Belo Horizonte

**Cidade**

Belo Horizonte

**Estado**

MG

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**CPF:**

777.737.996-87

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

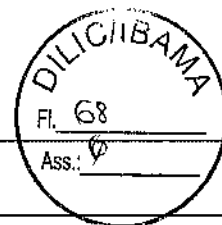
**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**E-mail:**

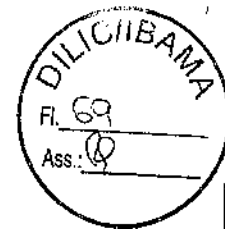
rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009
<b>8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).</b>		
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça		<b>Assinatura:</b>
<b>Local:</b> Belo Horizonte		<b>Data:</b> 11/04/2010
<b>9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>		
<b>9.1 – Localização:</b>		
(localização e descrição técnica do empreendimento): Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;		
Coordenadas Geográficas, SAD 69		
pto 1 22M 368.524.455 9.648.466.720		
pto 2 22M 368.523.924 9.648.466.840		
pto 3 22M 368.507.344 9.648.499.347		
pto 4 22M 368.528.808 9.648.512.892		
pto 5 22M 368.552.603 9.648.573.153		
pto 6 22M 368.579.727 9.648.598.094		
pto 7 22M 368.613.398 9.648.583.185		
pto 8 22M 368.667.768 9.648.542.177		
pto 9 22M 368.696.906 9.648.524.659		
pto 10 22M 368.761.494 9.648.475.999		
pto 11 22M 368.769.466 9.648.444.380		
pto 12 22M 368.771.289 9.648.446.634		
pto 13 22M 368.720.045 9.648.433.824		
pto 14 22M 368.660.531 9.648.436.611		
pto 15 22M 368.634.178 9.648.445.866		
pto 16 22M 368.541.296 9.648.466.869		
pto 17 22M 368.494.621 9.648.433.854		
pto 18 22M 368.449.303 9.648.395.057		
pto 19 22M 368.407.138 9.648.343.634		
pto 20 22M 368.294.965 9.648.203.335		
pto 21 22M 368.372.963 9.648.189.710		
pto 22 22M 368.441.945 9.648.175.018		
pto 23 22M 368.554.114 9.648.450.129		
pto 24 22M 368.666.383 9.648.426.238		
Município: Altamira		

**EM BRANCO**



**9.2 - Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Canteiro de Obras, Usina de Asfalto, Britador e Usina de Artefatos de Concreto no município de Altamira para utilização na implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**





**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP

MP

AP

Nº \_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP

LI

LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

**Nome ou Razão Social:**

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**

17.216052/0001-00

**Endereço:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep**

30150-331

**Telefone (DDD)**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD)**

(31) 3284-3009

**Endereço Eletrônico:**

rvm@torc.com.br

**Município**

Belo Horizonte

**Cidade**

Belo Horizonte

**Estado**

MG

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**CPF:**

777.737.996-87

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**E-mail:**

rvm@torc.com.br

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 - Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 67 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4:

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	478.196.020	9.615.979.087
pto 2	22M	478.005.241	9.615.840.963
pto 3	22M	477.899.091	9.615.745.105
pto 4	22M	477.854.479	9.615.690.951
pto 5	22M	478.119.407	9.615.896.697
pto 6	22M	478.339.219	9.616.509.208
pto 7	22M	478.299.688	9.616.555.766

Município: Anapú/Portel

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área do Areal Anapu se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 28' 36,792" e W: 51° 11' 57,67" Azimute: 27° 14' 22" e distância de 972,68m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 28' 8,695" e W 51° 11' 43,279" Azimute: 139° 40' 2" e distância de 61,07m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 28' 10,151" Azimute: 195° 06' 58" e distância de 549,12m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 28' 27,412" e W: 51° 11' 46,862" Azimute: 222° 55' 9" e distância de 112,50m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 28' 30,153" e W: 51° 11' 49,104" Azimute: 243° 58' 45" e distância de 127,04m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 28' 31,909" e W: 51° 11' 52,873" Azimute: 227° 55' 0" e distância de 143,02m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 28' 35,036" e W 51° 11' 56,299" Azimute: 219° 28' 54" e distância de 70,16m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 95.289,95m².

**9.2 - Descrição**

**EM BRANCO**



**Endereço para correspondência:**  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009
--------------------------	--	-------------------------------------

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b>
--	--------------------

<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010
---------------------------------	----------------------------

### **9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

#### **9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	478.196.020	9.615.979.087
pto 2	22M	478.005.241	9.615.840.963
pto 3	22M	477.899.091	9.615.745.105
pto 4	22M	477.854.479	9.615.690.951
pto 5	22M	478.119.407	9.615.896.697
pto 6	22M	478.339.219	9.616.509.208
pto 7	22M	478.299.688	9.616.555.766

Município: Anapú/Portel

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área do Areal Anapu se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 28' 36,792" e W: 51° 11' 57,67" Azimute: 27° 14' 22" e distância de 972,68m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 28' 8,695" e W 51° 11' 43,279" Azimute: 139° 40' 2" e distância de 61,07m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 28' 10,151" Azimute: 195° 06' 58" e distância de 549,12m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 28' 27,412" e W: 51° 11' 46,662" Azimute: 222° 55' 9" e distância de 112,50m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 28' 30,153" e W: 51° 11' 49,104" Azimute: 243° 58' 45" e distância de 127,04m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 28' 31,909" e W: 51° 11' 52,873" Azimute: 227° 55' 0" e distância de 143,02m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 28' 35,036" e W 51° 11' 56,299 Azimute: 219° 28' 54" e distância de 70,16m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 95.289,95m<sup>2</sup>.

#### **9.2 – Descrição**

**EM BRANCO**



O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Areal localizado no rio Anapú entre os municípios de Anapú e Portel para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

AREAL ANAPÚ

Material: Areia

Volume: 142.935,14325 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**





voca a todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não associados, para a Assembleia Geral Extraordinária do reatificação de alteração Estatutária a ser realizada dia 24 de agosto de 2010, na sede social do Sindicato, sito na Rua do Senado, n. 264 - Centro-Rio de Janeiro-RJ em primeira convocação as 9:00 (nove) horas e em segunda convocação as 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e votação para reatificação da nova denominação do sindicato, b) modificação do Artigo Primeiro do Estatuto Social e sua consolidação, c) Autorização a Diretoria do Sindicato para as providências cabíveis em observância ao deliberado pela Assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2010
RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPURÉ-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guapuré-RO convoca os produtores rurais deste município, para participarem da Assembleia Geral no dia 20 de Agosto de 2010 as 14 horas, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, Na Av. Capitão Silvino, Centro, São Miguel do Guapuré, Convoques: 1ª. Convocação para 1 hora com 2/3 dos sindicalizados. 2ª. 15 horas com 50% e 3ª. convocação 16 horas com 40% dos sindicalizados, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª - Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guapuré.
2ª - Aprovação de valores para contribuição, Autorização para diretoria realizar convênios e serviços a serem prestados pelo sindicato aos produtores.

3ª - Eleição na Federação e CNA.
4ª - Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e respectivos Suplentes. O processo eleitoral será realizado 1ª - convocação as 17 horas do dia 18/08/2010, 2ª convocação 19/08/2010 mesmo local e hora e 3ª e última convocação dia 20/08/2010 mesmo local e hora. Os interessados devem apresentar chapa até o dia 13/08/2010 na Rua Don Pedro II, 2076, Centro, entre 8 e 11 horas, 14 e 17 horas, as impugnações até o dia 15/08/2010 no mesmo local e horário.

São Miguel do Guapuré-RO, de 11 de agosto de 2010.
MIGUEL RAMIRES BONDEZAN
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI SINDSERM/RSN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato-PI - SINDSERM/RSN, com endereço na Rua Dr. Raul Macedo, Centro nº 101, São Raimundo Nonato-PI, CEP. 64.770-000 convoca toda a categoria dos servidores públicos do município de São Raimundo Nonato-PI, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de setembro de 2010, às 8:30 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, no endereço acima citado, para tratar da seguinte ordem do dia: I) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato-PI ocorrida no dia 01/03/2008; II) Ratificação do Estatuto Social do SINDSERM/RSN; III) Apreciação e votação de proposta de alteração da redação do texto do art. 2º do Estatuto Social do SINDSERM/RSN.

São Raimundo Nonato -PI, 4 de agosto de 2010.
MARIA RISONDEI DIAS DE ASSIS NUNES

SISTEMA FIERGS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-48/2010

O Sistema FIERGS (SESI, SENAI, CIERGS, FIERGS, IEL) Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, tomam público a prorrogação da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o nº 200-3-48/2010, cujo objeto é a MELHORIA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PEGAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob o Regime de Registro de Preços, regida pelo Regulamento de Licitação e Contratos do Sistema FIERGS, estimada em R\$ 395.000,00. O ENCERRAMENTO de propostas no sistema eletrônico será às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2010. O edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site: http://compras.sistemofiergs.org.br - Demais esclarecimentos através de e-mail: luciano.boscanini@fiergs.org.br, pelo fone/fax (51) 3347-8666 ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 12 de agosto de 2010.
LUCIANO BOSCANINI SOARES
Procedente

TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISOS DE LICENÇA

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação de Área localizada no rio Anapú entre os municípios de Anapú e Ponta Preta para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSE PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Área Anapú com material de Areia e Volume de 142.935,14325m3. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Pto, Azimute, Distância, Volume. Rows for Pto1 to Pto7.

Com memorial descritivo da área sendo: Areia Anapú se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 28' 36,792" e W: 51º 11' 57,671" Azimute: 27º 14' 22" e distância de 972,68m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 28' 8,695" e W: 51º 11' 43,279" Azimute: 139º 40' 2" e distância de 61,07m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 28' 10,151" Azimute: 195º 06' 58" e distância de 549,12m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 28' 27,412" e W: 51º 11' 46,662" Azimute: 222º 55' 9" e W: 51º 11' 49,104" Azimute: 243º 58' 45" e distância de 127,04m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 28' 31,909" e W: 51º 11' 52,873" Azimute: 227º 55' 6" e distância de 143,02m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 28' 35,036" e W: 51º 11' 56,299" Azimute: 219º 28' 54" e distância de 70,16m até o ponto P1, onde se deu origem a Área. Percorrendo uma área de 95.289,95m²

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Pedreira a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSE PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Pedreira denominada JAMAICA de Material Gaioso e Volume de 86.710,19748 m3. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Pto, Azimute, Distância, Volume. Rows for Pto 1 to Pto 8.

Município de Anapú

Com memorial descritivo da área sendo: A área da pedreira Jamaica se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3º 17' 24,024" e W: 51º 24' 29,918" Azimute: 274º 32' 16" e distância de 133,63m até o ponto P2, de coordenada S: 3º 17' 23,682" e W: 51º 24' 34,244" Azimute: 338º 32' 56" e distância de 54,06m até o ponto P3, de coordenada S: 3º 17' 22,028" e W: 51º 24' 34,878" Azimute: 75º 55' 36" e distância de 44,42m até o ponto P4, de coordenada S: 3º 17' 21,677" e W: 51º 24' 33,481" Azimute: 82º 39' 23" e distância de 62,09m até o ponto P5, de coordenada S: 3º 17' 21,429" e W: 51º 24' 31,485" Azimute: 120º 29' 11" e distância de 53,36m até o ponto P6, de coordenada S: 3º 17' 22,302" e W: 51º 24' 29,995" Azimute: 175º 16' 1" e distância de 48,89m até o ponto P7, de coordenada S: 3º 17' 23,887" e W: 51º 24' 29,866" Azimute: 204º 3' 4" e distância de 4,20m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 9.255,50m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação de jazida de Cascalho Luterico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSE PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada DA VINCI de Material Luterico Ferruginoso e Volume de 86.710,19748 m3. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Pto, Azimute, Distância, Volume. Rows for Pto 1 to Pto 8.

Município de Anapú

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Da Vinci se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 12' 51,126" e W: 52º 2' 45,855" Azimute: 62º 36' 1" e distância de 64,25m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 12' 50,852" e W: 52º 2' 43,811" Azimute: 85º 29' 21" e distância de 78,89m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 12' 50,688" e W: 52º 2' 41,239" Azimute: 141º 25' 6" e distância de 95,10m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 12' 53,096" e W: 52º 2' 39,342" Azimute: 136º 57' 30" e distância de 280,12m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 12' 59,755" e W: 52º 2' 33,158" Azimute: 279º 29' 36" e distância de 499,49m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 12' 57,073" e W: 52º 2' 49,084" Azimute: 349º 27' 49" e distância de 102,22m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 12' 53,789" e W: 52º 2' 49,704" Azimute: 90º 4' 48" e distância de 103,17m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 12' 53,808" e W: 52º 2' 46,347" Azimute: 10º 34' 59" e distância de 63,27m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 72.258,21m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Jazida de Cascalho Luterico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSE PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada JANDAIA de Material Luterico ferruginoso e Volume de 47.034,3954 m3. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Pto, Azimute, Distância, Volume. Rows for Pto 1 to Pto 13.

Município de Anapú

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Jandaia se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3º 8' 32,403" e W: 51º 35' 19,029" Azimute: 2º 2' 54" e distância de 123,40m até o ponto P2, de coordenada S: 3º 8' 28,377" e W: 51º 35' 18,874" Azimute: 87º 20' 8" e distância de 10,49m até o ponto P3, de coordenada S: 3º 8' 28,36" e W: 51º 35' 18,332" Azimute: 62º 57' 51" e distância de 62,28m até o ponto P4, de coordenada S: 3º 8' 27,469" e W: 51º 35' 16,767" Azimute: 34º 45' 12" e distância de 49,51m até o ponto P5, de coordenada S: 3º 8' 26,117" e W: 51º 35' 15,808" Azimute: 148º 58' 44" e distância de 67,72m até o ponto P6, de coordenada S: 3º 8' 28,343" e W: 51º 35' 14,028" Azimute: 129º 40' 37" e distância de 50,49m até o ponto P7, de coordenada S: 3º 8' 29,338" e W: 51º 35' 12,775" Azimute: 209º 6' 46" e distância de 77,61m até o ponto P8, de coordenada S: 3º 8' 31,598" e W: 51º 35' 14,000" Azimute: 249º 24' 3" e distância de 39,32m até o ponto P9, de coordenada S: 3º 8' 32,043" e W: 51º 35' 15,191" Azimute: 264º 47' 44" e distância de 118,60m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 23.577,89m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Jazida de Cascalho Luterico a ser explorada no município de Ponta Preta para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSE PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada DONA LARISSA, com material de Luterico ferruginoso e volume: 317.328,00625 m3. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Pto, Azimute, Distância, Volume. Rows for Pto 1 to Pto 11.

Município de Ponta Preta

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Dona Larissa se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 30' 45,634" e W: 51º 9' 17,834" Azimute: 215º 17' 19" e distância de 146,71m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 30' 49,574" e W: 51º 9' 20,575" Azimute: 272º 41' 27" e distância de 109,52m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 30' 49,381" e W: 51º 9' 24,13" Azimute: 279º 35' 21" e distância de 73,84m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 30' 48,996" e W: 51º 9' 26,486" Azimute: 331º 3' 39" e distância de 73,19m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 30' 46,918" e W: 51º 9' 27,621" Azimute: 294º 7' 28" e distância de 137,65m até o ponto P6 S: 3º 30' 45,053" e W: 51º 9' 31,711" Azimute: 2º 50' 3" e distância de 137,65m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 146.710,19748 m3.

**EM BRANCO**



de 256,06m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 30' 36,725" e W: 51° 5' 31,283" Azimute: 85° 33' 36" e distância 37,90m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 30' 36,661" e W: 51° 5' 30,062" Azimute: 83° 55' 53" e distância de 190,74m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 30' 35,997" e W: 51° 5' 23,916" Azimute: 147° 41' 36" e distância de 350,92m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 124.623,24m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Área a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4, Área denominada PAPAGAIO de Material Acrea e Volume de 73.079,092 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 392.807.997, 9.649.003.017, 392.703.550, 9.648.943.079, 392.723.032, 9.648.566.652, 392.802.189, 9.648.589.367

Município de Vitória do Xingú

Com memorial descritivo da área sendo: A área do Areal Açoaçu se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 10' 30,308" e W: 51° 57' 53,043" Azimute: 160° 48' 17" e distância de 413,49m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 10' 43,478" e W: 51° 57' 53,249" Azimute: 253° 51' 18" e distância de 82,40m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 10' 44,493" e W: 51° 57' 55,819" Azimute: 357° 2' 14" e distância de 376,93m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 10' 32,235" e W: 51° 57' 56,419" Azimute: 60° 9' 1" e distância de 120,42m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 16.539,37m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Canteiro de Obras Usina de Asfalto, Britador e Usina de Artefatos de Concreto no município de Altamira para utilização na implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 368.524.455, 9.648.466.720, 368.523.024, 9.648.466.840, 368.507.344, 9.648.499.347, 368.528.808, 9.648.512.892, 368.532.603, 9.648.573.153, 368.579.727, 9.648.598.094, 368.611.798, 9.648.583.185, 368.667.368, 9.648.542.177, 368.696.906, 9.648.524.659, 368.761.494, 9.648.475.999, 368.769.466, 9.648.444.380, 368.771.289, 9.648.446.634, 368.720.045, 9.648.433.874, 368.660.531, 9.648.426.611, 368.634.178, 9.648.445.866, 368.541.296, 9.648.466.869, 368.494.621, 9.648.433.854, 368.449.030, 9.648.395.057, 368.407.138, 9.648.343.634, 368.294.965, 9.648.203.325, 368.375.963, 9.648.189.710, 368.441.945, 9.648.175.018, 368.554.114, 9.648.450.129, 368.666.383, 9.648.426.238

Município de Altamira

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapó para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada PAU FURADO de Material Laterítico ferruginosa e Volume de 231.120,62175 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 454.644.504, 9.628.558.250, 454.476.014, 9.628.610.981, 454.473.955, 9.628.656.889, 454.433.181, 9.628.679.543, 454.379.372, 9.628.723.752, 454.368.478, 9.628.704.725, 454.338.623, 9.628.706.548, 454.307.975, 9.628.651.964, 454.288.182, 9.628.645.507, 454.166.156, 9.628.582.917, 454.165.364, 9.628.584.760, 454.515.519, 9.628.595.145, 454.739.528, 9.628.487.051, 454.709.628, 9.628.334.035, 454.712.182, 9.628.326.847

Município de Anapó

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Pau Furado se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 21' 36,714" e W: 51° 24' 45,307" Azimute: 62° 50' 42" e distância de 137,14m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 21' 34,679" e W: 51° 24' 41,367" Azimute: 71° 55' 56" e distância de 20,82m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 21' 34,465" e W: 51° 24' 40,725" Azimute: 29° 18' 51" e distância de 62,6m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 21' 37,709" e W: 51° 24' 39,967" Azimute: 93° 53' 1" e distância de 26,91m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 21' 32,752" e W: 51° 24' 38,84" Azimute: 36° 8' 17" e distância de 23,56m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 21' 32,131" e W: 52° 24' 38,412" Azimute: 129° 24' 23" e distância de 69,64m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 21' 33,566" e W: 51° 24' 36,677" Azimute: 119° 3' 27" e distância de 46,64m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 21' 34,294" e W: 51° 24' 35,328" Azimute: 177° 25' 54" e distância de 45,95m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 21' 35,793" e W: 51° 24' 35,264" Azimute: 107° 22' 41" e distância de 176,54 até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 21' 37,549" e W: 51° 24' 29,824" Azimute: 126° 50' 37" e distância de 116,73m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 21' 39,862" e W: 51° 24' 26,74" Azimute: 189° 41' 11" e distância de 162,52m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 21' 45,006" e W: 51° 24' 27,597" Azimute: 295° 7' 30" e distância de 603,08m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 92.447,91m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada CEARÁ 2, com material de Lateria ferruginosa e volume: 11.080,0674 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 398.960.430, 9.657.032.924, 398.981.599, 9.657.026.076, 399.004.855, 9.657.071.444, 399.023.071, 9.657.119.226, 398.981.116, 9.657.143.707, 398.915.614, 9.657.135.099

Município de Vitória do Xingú

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Ceará 2 se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 6' 8,989" e W: 51° 54' 33,467" Azimute: 336° 19' 0" e distância de 111,57m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6' 5,657" e W: 51° 54' 34,931" Azimute: 82° 30' 48" e distância de 66,06m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 6' 5,383" e W: 51° 54' 32,807" Azimute: 120° 15' 50" e distância de 48,57m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 6' 6,171" e W: 51° 54' 31,462" Azimute: 200° 52' 6" e distância de 51,13m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 6' 7,73" e W: 51° 54' 32,045" Azimute: 207° 8' 24" e distância de 50,98m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 6' 9,203" e W: 51° 54' 32,79" Azimute: 287° 55' 34" e distância de 22,24m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 7.386,72m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapó para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada SERRA BRANCA de Material Laterítico ferruginosa e Volume de 77.023,81635 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 428.966.649, 9.662.200.687, 428.971.367, 9.662.224.113, 428.970.464, 9.662.333.156, 428.961.159, 9.662.379.162, 428.945.279, 9.662.441.203, 428.960.969, 9.662.495.757, 428.917.388, 9.662.478.831, 428.865.761, 9.662.459.047, 428.867.641, 9.662.460.317, 428.867.641, 9.662.460.317, 428.787.790, 9.662.395.996, 428.787.790, 9.662.395.996, 428.787.790, 9.662.395.996, 428.787.790, 9.662.395.996, 428.787.790, 9.662.395.996, 428.806.658, 9.662.104.760, 428.809.387, 9.662.105.030

Município de Anapó

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Serra Branca se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 3' 21,426" e W: 51° 38' 21,225" Azimute: 239° 3' 15" e distância de 186,54m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 3' 24,574" e W: 51° 38' 26,429" Azimute: 354° 17' 38" e distância de 291,64m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 3' 15,087" e W: 51° 38' 27,05" Azimute: 51° 2' 22" e distância de 100,27m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 3' 13,009" e W: 51° 38' 24,523" Azimute: 69° 11' 54" e distância de 55,28m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 3' 12,388" e W: 51° 38' 22,852" Azimute: 68° 46' 29" e distância de 46,75m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 3' 11,853" e W: 51° 38' 21,418" Azimute: 196° 2' 43" e distância de 56,76m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 3' 13,652" e W: 51° 38' 21,91" Azimute: 165° 38' 30" e distância de 64,04m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 3' 15,622" e W: 51° 38' 21,396" Azimute: 168° 34' 1" e distância de 46,93m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 3' 17,121" e W: 51° 38' 21,118" Azimute: 179° 31' 30" e distância de 109,04m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 3' 20,697" e W: 51° 38' 21,096" Azimute: 191° 23' 15" e distância de 23,89m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 51.349,08m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Areal a ser explorado no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Areal do Cobra Chouca com material de Areia e Volume de 116.677,7316 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 407.226.037, 9.656.275.366, 407.217.309, 9.656.241.123, 407.247.921, 9.656.305.405, 407.279.713, 9.656.325.937, 407.066.216, 9.656.377.498, 406.884.643, 9.656.448.024, 406.884.268, 9.656.451.220, 406.714.323, 9.656.539.008, 406.493.058, 9.656.649.539, 406.492.006, 9.656.644.786, 406.507.097, 9.656.680.397, 406.478.247, 9.656.614.930

Município de Vitória do Xingú

Com memorial descritivo da área sendo: A área do Areal Cobra Chouca se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 6' 20,695" e W: 51° 50' 28,974" Azimute: 114° 41' 23" e distância de 850,29m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6' 32,259" e W: 51° 50' 33,944" Azimute: 216° 29' 35" e distância de 105,02m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 6' 35,009" e W: 51° 50' 5,975" Azimute: 266° 50' 44" e distância de 828,26m até o ponto P4, de coordenadas S: 2° 6' 22,879" e W: 51° 50' 29,2" Azimute: 23° 44' 55" e distância de 71,65m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 73.334,60m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação de Área a ser explorado no município de Anapó para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Areal denominado SETE E MEIO de Material Acrea e Volume de 79.336,91142 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Pto, 22M, 429.777.392, 9.655.990.687, 429.775.054, 9.656.000.316, 429.750.676, 9.656.005.286, 429.791.065, 9.656.045.837, 429.818.946, 9.656.099.778, 429.887.577, 9.656.072.959, 429.933.077, 9.656.046.923, 429.971.965, 9.656.035.207, 430.000.877, 9.655.985.358, 430.034.086, 9.655.944.212, 430.061.764, 9.655.902.979, 430.105.673, 9.655.896.705, 430.103.661, 9.655.841.612, 430.064.748, 9.655.787.285

Município de Anapó

Com memorial descritivo da área sendo: A área do Areal Sete e Meio se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 6' 43,342" e W: 51° 37' 55,165" Azimute: 285° 3' 29" e distância de 2,42m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6' 43,325" e W: 51° 37' 55,251" Azimute: 281° 31' 23" e distância de 24,67m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 6' 43,188" e W: 51° 37' 56,002" Azimute: 44° 53' 7" e distância de 57,23m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 6' 41,869" e W: 51° 37' 54,72" Azimute: 27° 20' 1" e distância de 60,72m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 6' 40,104" e W: 51° 37' 53,812" Azimute: 111° 20' 39" e distância de 73,68m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 6' 40,961" e W: 51° 37' 51,585" Azimute: 119° 49' 2" e distância de 52,56m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 6' 41,818" e W: 51° 37' 50,111" Azimute: 106° 44' 16" e distância de 40,68m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 6' 42,212" e W: 51° 37'

**EM BRANCO**



48, 861° Azimute: 149° 53' 12" e distância de 57,62m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 6' 43,839" e W: 51° 37' 47,901" Azimute: 141° 5' 33" e distância de 52,87m até o ponto P10, de coordenada S: 3° 6' 45,176" e W: 51° 37' 46,822" Azimute: 146° 7' 41" e distância de 49,66m até o ponto P11, de coordenada S: 3° 6' 46,512" e W: 51° 37' 45,948" Azimute: 98° 7' 54" e distância de 44,33m até o ponto P12, de coordenada S: 3° 6' 46,735" e W: 51° 37' 44,526" Azimute: 182° 42' 52" e distância de 55,15m até o ponto P13 de coordenada S: 3° 6' 48,516" e W: 51° 37' 44,612" Azimute: 215° 11' 33" e distância de 66,47m até o ponto P14, de coordenada S: 3° 6' 50,281" e W: 51° 37' 45,845" Azimute: 306° 28' 13" e distância de 357,33m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 43.918,05m².

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapí para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4, Jazida denominada FLAMINGO de Material Laterítico Ferrogênico e Volume de 579.712,73675 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Ponto, Azimute, Distância, Coordenadas. Lists points Pto 1 to Pto 17 with their respective measurements.

Município de Anapí

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Flamingo se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 7' 49,178" e W: 51° 32' 33,596" Azimute: 48° 49' 5" e distância de 183,38m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 7' 45,237" e W: 51° 32' 29,142" Azimute: 1° 22' 22" e distância de 377,18m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 7' 32,945" e W: 51° 32' 28,842" Azimute: 87° 39' 26" e distância de 96,18m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 7' 32,817" e W: 51° 32' 25,715" Azimute: 91° 32' 52" e distância de 66,63m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 7' 32,902" e W: 51° 32' 23,531" Azimute: 177° 23' 21" e distância de 1.049,45m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 8' 7,081" e W: 51° 32' 22,032" Azimute: 300° 8' 15" e distância de 59,49m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 8' 6,096" e W: 51° 32' 23,702" Azimute: 295° 54' 50" e distância de 37,29m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 8' 5,539" e W: 51° 32' 24,73" Azimute: 284° 58' 42" e distância de 45,47m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 8' 5,196" e W: 51° 32' 26,143" Azimute: 312° 10' 41" e distância de 31,18m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 8' 4,511" e W: 51° 32' 26,957" Azimute: 348° 53' 16" e distância de 126,97m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 7' 0,399" e W: 51° 32' 27,728" Azimute: 322° 57' 46" e distância de 197,822m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 7' 55,26" e W: 51° 32' 31,626" Azimute: 295° 33' 16" e distância de 225,0m até o ponto P13, de coordenadas S: 3° 7' 52,09" e W: 51° 32' 38,179" Azimute: 58° 6' 36" e distância de 166,61m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 231.884,84m².

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4, Jazida denominada FORTALEZA de Material Laterítico Ferrogênico e Volume de 94.781,733 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Ponto, Azimute, Distância, Coordenadas. Lists points Pto 1 to Pto 16 with their respective measurements.

Município de Vitória do Xingú

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Fortaleza se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 5' 3,165" e W: 51° 53' 41,041" Azimute: 236° 27' 9" e distância de 173,17m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 5' 6,301" e W: 51° 53' 45,701" Azimute: 305° 49' 48" e distância de 13,13m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 5' 6,009" e W: 51° 53' 46,061" Azimute: 251° 17' 53" e distância de 10,86m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 5' 6,129" e W: 51° 53' 46,369" Azimute: 4° 19' 14" e distância de 49,38m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 5' 4,502" e W: 51° 53' 46,266" Azimute: 291° 24' 18" e distância de 35,41m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 5' 4,108" e W: 51° 53' 47,329" Azimute: 338° 14' 13" e distância de 25,26m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 5' 3,045" e W: 51° 53' 47,757" Azimute: 341° 11' 40" e distância de 14,42m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 5' 2,566" e W: 51° 53' 47,911" Azimute: 10° 38' 13" e distância de 55,16m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 5' 0,818" e W: 51° 53' 47,586" Azimute: 359° 10' 32" e distância de 52,95m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 4' 59,088" e W: 51° 53' 47,603" Azimute: 60° 0' 30" e distância de 99,11m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 4' 57,478" e W: 51° 53' 44,827" Azimute: 82° 48' 0" e distância de 39,07m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 4' 57,323" e W: 51° 53' 43,56" Azimute: 77° 7' 21" e distância de 60,08m até o ponto P13, de coordenadas S: 3° 4' 56,895" e W: 51° 53' 41,641" Azimute: 76° 34' 58" e distância de 51,37m até o ponto P14, de coordenadas S: 3° 4' 56,501" e W: 51° 53' 40,047" Azimute: 184° 0' 22" e distância de 50,72m até o ponto P15, de coordenadas S: 3° 4' 58,146" e W: 51° 53' 40,151" Azimute: 201° 12' 34" e distância de 44,08m até o ponto P16, de coordenadas S: 3° 4' 59,499" e W: 51° 53' 40,664" Azimute: 185° 29' 45" e distância de 113,28m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 47.332,82m².

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapí para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

azida denominada GOLÁS de Material Cascalho Laterítico e Volume de 117.264,6285 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Ponto, Azimute, Distância, Coordenadas. Lists points Pto 1 to Pto 21 with their respective measurements.

Município de Anapí

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Golás se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 21' 3,341" e W: 51° 21' 48,71" Azimute: 181° 34' 9" e distância de 243,21m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 21' 11,256" e W: 51° 21' 48,933" Azimute: 272° 10' 44" e distância de 34,27m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 21' 11,205" e W: 51° 21' 50,063" Azimute: 257° 34' 2" e distância de 52,16m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 21' 11,599" e W: 51° 21' 51,691" Azimute: 265° 58' 39" e distância de 49,39m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 21' 11,684" e W: 51° 21' 53,284" Azimute: 272° 13' 34" e distância de 47,49m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 21' 11,654" e W: 51° 21' 54,809" Azimute: 298° 27' 18" e distância de 56,31m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 21' 10,759" e W: 51° 21' 56,436" Azimute: 16° 30' 10" e distância de 15,55m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 21' 10,262" e W: 51° 21' 56,282" Azimute: 15° 58' 20" e distância de 58,73m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 21' 8,429" e W: 51° 21' 55,751" Azimute: 101° 51' 55" e distância de 43,94m até o ponto P10, de coordenada S: 3° 21' 8,72" e W: 51° 21' 54,363" Azimute: 103° 1' 18" e distância de 51,85m até o ponto P11, de coordenada S: 3° 21' 9,114" e W: 51° 21' 52,736" Azimute: 16° 50' 10" e distância de 32,33m até o ponto P12, de coordenada S: 3° 21' 8,104" e W: 51° 21' 52,428" Azimute: 289° 56' 17" e distância de 40,90m até o ponto P13, de coordenada S: 3° 21' 7,658" e W: 51° 21' 53,661" Azimute: 282° 13' 12" e distância de 51,12m até o ponto P14, de coordenada S: 3° 21' 7,298" e W: 51° 21' 55,271" Azimute: 336° 18' 56" e distância de 43,56m até o ponto P15, de coordenada S: 3° 21' 5,996" e W: 51° 21' 55,837" Azimute: 15° 36' 47" e distância de 51,89m até o ponto P16, de coordenada S: 3° 21' 4,396" e W: 51° 21' 55,391" Azimute: 41° 42' 59" e distância de 15,14m até o ponto P17, de coordenada S: 3° 21' 3,992" e W: 51° 21' 55,066" Azimute: 95° 21' 2" e distância de 51,55m até o ponto P18, de coordenada S: 3° 21' 4,146" e W: 51° 21' 53,421" Azimute: 103° 43' 27" e distância de 9,12m até o ponto P19, de coordenada S: 3° 21' 4,215" e W: 51° 21' 53,13" Azimute: 49° 40' 4" e distância de 21,54 até o ponto P20, de coordenada S: 3° 21' 3,769" e W: 51° 21' 52,599" Azimute: 88° 49' 27" e distância de 51,94m até o ponto P21, de coordenada S: 3° 21' 3,752" e W: 51° 21' 50,92" Azimute: 79° 47' 1" e distância de 69,04m até o ponto P1, onde se originou a área. Percorrendo uma área de 46.905,87m².

RODRIGO VILELA MENDONÇA Gerente das Obras

SWISS INTERNATIONAL AIR LINES AG

BALANÇO PATRIMONIAL

Financial statement table for SWISS INTERNATIONAL AIR LINES AG. Includes columns for Ativo (Circulante, Realizável a Longo Prazo, Total do Ativo) and Passivo (Circulante, Outras Contas a Pagar, Cesta Matriz, Total do Passivo). Also includes a summary table for Recebíveis de Despesas and Despesas Operacionais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/inter/inter/inter.jspx, pelo código 00032010081300146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EM BRANCO**



Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Latérico...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 14.

Município de Vitória do Xingú
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Fortaleza se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 5' 0,105" e W 51° 53' 15,041" Azimute: 255° 17' 0" e distância de 175,17m até o ponto P2...

Aviso de requerimento de licença de instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, torna público que requer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da área a ser explorada no município de Vitória do Xingú...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 4.

Município de Vitória do Xingú
Com memorial descritivo da área sendo: A área do Arral Papagaio se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 10' 50,200" e W 51° 57' 53,450" Azimute: 160° 15' 17" e distância de 315,49m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Vitória do Xingú...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 4.

Município de Anapu
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida da Veneza se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 51' 12,125" e W 51° 24' 46,352" Azimute: 201° 10' e distância de 212,0m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Vitória do Xingú...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 6.

Município de Vitória do Xingú
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Ceará se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 07' 52,907" e W 51° 51' 58,497" Azimute: 230° 10' 0" e distância de 111,57m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Pedreira a ser explorada no município de Anapu...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 9.

Município de Anapu
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida JAMAICA se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 17' 24,824" e W 51° 21' 29,818" Azimute: 252° 20' 10" e distância de 483,82m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Pretal...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 11.

Município de Pretal
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Dona Líria se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 52' 46,854" e W 51° 02' 17,654" Azimute: 215° 7' 18" e distância de 190,71m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Pretal...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 11.

Município de Pretal
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Dona Líria se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 52' 46,854" e W 51° 02' 17,654" Azimute: 215° 7' 18" e distância de 190,71m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Anapu...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 13.

Município de Anapu
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Jandira se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 03' 22,403" e W 51° 35' 19,202" Azimute: 217° 51' e distância de 115,40m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Anapu...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 13.

Aviso de requerimento de licença de instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, torna público que requer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da área a ser explorada no município de Vitória do Xingú...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 13.

Município de Anapu
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Góias se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 01' 01,311" e W 51° 21' 21,171" Azimute: 181° 24' 0" e distância de 443,2m até o ponto P2...

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Latérico a ser explorada no município de Pretal...

Table with 3 columns: Pto, X, Y, Z. Contains coordinates for points Pto 1 through Pto 13.

Município de Pretal
Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Dona Líria se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 52' 46,854" e W 51° 02' 17,654" Azimute: 215° 7' 18" e distância de 190,71m até o ponto P2...

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**  
 Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO				
1 Nome do profissional: <b>VARDEL MORAIS TEIXEIRA</b>		3 Título(s) Profissional(is) (código): <b>311200</b>		4 N.º Registro/UF: <b>DF - 11.487/D</b>
5 N.º C.P.F.: <b>578.962.831-15</b>		8 Endereço do profissional: <b>Cond. Ouro Vermelho II QD 02 FASE 01 CASA 07</b>		
6 Cidade/UF: <b>BRASÍLIA/DF</b>		9 CEP: <b>71.680-385</b>	10 Telefone: <b>61 9133 9800</b>	11 E-mail: <b>mardelmail@hotmail.com</b>
2 Nome da empresa contratada:			13 N.º Registro/Visão CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE				
5 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): <b>FORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA</b>			16 CPF/CGC: <b>17.216052/0001-00</b>	
7 Endereço para correspondência: <b>Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários</b>		18 Cidade/UF: <b>Belo Horizonte - MG</b>		19 CEP: <b>30150-331</b>
1 Nome do proprietário da obra/serviço:			22 CPF/CGC:	23 Telefone:

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
4 Tipo do registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26 Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe
9 Endereço da obra ou serviço: <b>3R-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 A)/2507/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.</b>			27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)
1 CEP: <b>30150-331</b>	32 Telefone: <b>(31) 3284-3009</b>	33 Valor da obra/serviços:	34 Valor dos honorários: <b>R\$ 7.300,00</b>	35 Prazo de execução: <b>25 dias</b>
6 Início das Atividades: <b>7/07/2010</b>	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:

1 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
 Assessoria, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, bem como a Elaboração de 01 Relatório de Controle Ambiental - RCA de 12 Jazidas (09 de Cascalho Laterítico e 03 de Areia) para Pavimentação da BR-230, Lote 4.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
2 Nível de atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
01 e 04	19	H0200							

Observações Complementares:  
 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

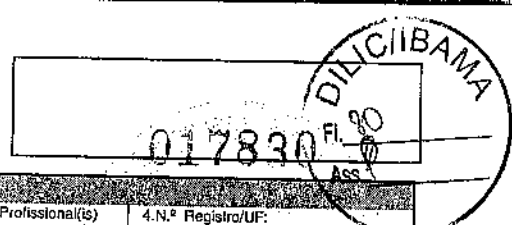
PARA USO DO CREA-DF			
1 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontrato	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada A ART N.º/Ano: 52 Vinculada A ART N.º/Ano: 52 Vinculada A ART N.º/Ano:

ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo: 
Local e data: <b>Lula, Avenida S. de Carvalho</b>	57 Recebido por: <b>Lula</b>	<b>TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</b> 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

<b>CREA/DF</b>		ART N.º:
DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

ESTE CÂNHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

**EM BRANCO**



**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

1 Nome do profissional: **MARDEL MORAIS TEIXEIRA**

2 N.º C.P.F.: **578.962.831-15**

3 Título(s) Profissional(is) (código): **311200**

4 N.º Registro/UF: **DF - 11.487/D**

6 Endereço do profissional: **Cond. Ouro Vermelho II QD 02 FASE 01 CASA 07**

7 Atualizar endereço:

9 CEP: **71.680-385**

10 Telefone: **61 9133 9800**

11 E-mail: **mardemail@hotmail.com**

12 Nome da empresa contratada:

13 N.º Registro/Visto CREA-DF:

14 Telefone:

**CONTRATANTE**

5 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): **FORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA**

16 CPF/CGC: **17.216052/0001-00**

7 Endereço para correspondência: **Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários**

18 Cidade/UF: **Belo Horizonte - MG**

19 CEP: **30150-331**

20 Telefone: **(31) 3284-3009**

11 Nome do proprietário da obra/serviço:

22 CPF/CGC:

23 Telefone:

**DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO**

4 Tipo do registro da ART:  
 Normal  
 Complementação  
 Substituição  
 Regularização

25 Característica da ART:  
 Projeto  
 Obra  
 Serviço  
 Cargo/Função

26 Participação:  
 Individual  
 Equipe

27 Vínculo do Profissional:  
 Autônomo  
 Empregado  
 Sócio  
 Obra Própria

28 Situação da obra/serviço:  
 Não Iniciada(o)  
 Iniciada(o)  
 Concluída(o)

9 Endereço da obra ou serviço:  
**BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 A)/25 SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.**

30 Cidade/UF: **Altamira - PA**

1 CEP: **3284-3009**

32 Telefone: **(31) 3284-3009**

33 Valor da obra/serviços:

34 Valor dos honorários: **R\$ 7.300,00**

35 Prazo de execução: **25 dias**

6 Início das Atividades: **7/07/2010**

37 N.º Pavimentos:

38 Área Inicial:

39 Área de Acréscimo:

40 Área Total:

1 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
**Assessoria, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, bem como a elaboração de 01 Relatório de Controle Ambiental - RCA de uma Pedreira com Britador para pavimentação da BR-230, Lote 4.**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

2 Nível de atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
01 e 04	19	H0200							

7 Observações Complementares:

8 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

**PARA USO DO CREA-DF**

1 Vinculação:	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada A ART N.º/Ano:
2 Projeto			
3 Obra/Serviço	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada A ART N.º/Ano:
4 Co-autoria			
5 Co-responsabilidade	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada A ART N.º/Ano:
6 Complementação			
7 Substituição	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada A ART N.º/Ano:
8 Subcontrato			

**ASSINATURAS**

1 Declaro serem verdadeiras as informações acima:

54 De acordo:

55 De acordo:

Assinatura do Profissional:

Assinatura do Contratante:

Assinatura do Contratante Original: \_\_\_\_\_

Local e data:

57 Recebido por: **Luiz Fernando S. de Oliveira**

**TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL**  
 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS  
 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

**CREA/DF**

ART N.º:

60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

59 VALOR DA TAXA A PAGAR:

60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

ESTÉ CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

**EM BRANCO**



017828

**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

2 Nome do profissional: **MARDEL MORAIS TEIXEIRA**

5 Nº C.P.F.: **578.962.831-15**

6 Endereço do profissional: **Cond. Ouro Vermelho II QD 02 FASE 01 CASA 07**

8 Cidade/UF: **BRASILIA/DF**

9 CEP: **71.680-385**

10 Telefone: **61 9133 9800**

11 E-mail: **mardelmail@hotmail.com**

12 Nome da empresa contratada:

13 Nº Registro/Visto CREA-DF:

14 Telefone:

3 Título(s) Profissional(is) (código): **311200**

4 Nº Registro/UF: **DF - 11.487/D**

4 Atualizar endereço

**CONTRATANTE**

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): **TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA**

17 Endereço para correspondência: **Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários**

18 Cidade/UF: **Belo Horizonte - MG**

16 CPF/CGC: **17.216052/0001-00**

19 CEP: **30150-331**

20 Telefone: **(31) 3284-3009**

21 Nome do proprietário da obra/serviço:

22 CPF/CGC:

23 Telefone:

**DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO**

24 Tipo do registro da ART:  
 Normal  
 Complementação  
 Substituição  
 Regularização

25 Característica da ART:  
 Projeto  
 Obra  
 Serviço  
 Cargo/Função

26 Participação:  
 Individual  
 Equipe

27 Vínculo do Profissional:  
 Autônomo  
 Empregado  
 Sócio  
 Obra Própria

28 Situação da obra/serviço:  
 Não iniciada(o)  
 Iniciada(o)  
 Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço: **BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.**

30 Cidade/UF: **Altamira - PA**

31 CPF:

32 Telefone: **(31) 3284-3009**

33 Valor da obra/serviços:

34 Valor dos honorários: **R\$ 7.300,00**

35 Prazo de execução: **25 dias**

36 Início das Atividades: **27/07/2010**

37 Nº Pavimentos:

38 Área inicial:

39 Área de Acréscimo:

40 Área Total: **20.000 m²**

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
**Assessoria, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, bem como a Elaboração de 01 Relatório de Controle Ambiental - RCA de Canteiro de Obra para Pavimentação da BR-230, Lote 4.**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
01 e 04	19	H0200							

47 Observações Complementares:

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

**PARA USO DO CREA-DF**

49 Vinculação:  
 1. Projeto  
 2. Obra/Serviço  
 3. Co-autoria  
 4. Co-responsabilidade  
 5. Complementação  
 6. Substituição  
 7. Subcontratos

50 Nº Vinculo:  
 50 Nº Vinculo:  
 50 Nº Vinculo:

51 Serviço:  
 51 Serviço:  
 51 Serviço:

52 Vinculada A ART. N.º/Ano:  
 52 Vinculada A ART. N.º/Ano:  
 52 Vinculada A ART. N.º/Ano:

**ASSINATURAS**

3 Declaro serem verdadeiras as informações acima:

54 De acordo:

55 De acordo:

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

57 Recebido por:

Anuência do Contratante Original

**TODA ART. DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL**  
 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS  
 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

**CREA/DF**

DATA DO PAGAMENTO:

58 VALOR DA TAXA A PAGAR:

59 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

ART N.º:

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

**EM BRANCO**





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.021193/2010-38

Data: 01/09/2010

A

Ilma. Senhora

*Mariana Graciosa Pereira*

Coordenadora de Licenciamento de Transportes (Substituta)

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**REFERÊNCIA: Processo Nº 02001.008811/2009-11**

**Assunto:** Envio de cópia de publicações em Jornal Local e D.O.U. e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para as obras de construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vem através deste encaminhar cópia de publicações em Jornal Local e D.O.U. e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à solicitação de Licença de Operação para Canteiro de Obras, Usina de Asfalto e Materiais Construtivos (Jazidas de Cascalho Laterítico, Areal e Pedreira com Britador) para as obras de pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Atenciosamente,

**Lorena Rabeio de Araújo**

Engenheira Florestal


De Ordem à Pátria.  
Em 03.09.10.

Imense.

AO Dr. Rodrigo

Para análise e  
manifestação

13.09.10

  
Coordenador de Licenciamento de  
Transporte, Rodovias e Ferrovias  
MTRA/CGTRM/DLIC/IBAMA

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 16 with their respective distances and coordinates.

Município de Vitória do Araguaia

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Fronteira se inicia no ponto P1 de coordenadas S 27° 52' 00" W 51° 23' 11,011" Azimute: 220° 27' 0" e distância de 170,17m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de requerimento de licença de instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de areia a ser explorada no município de Vitória do Araguaia...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 4 with their respective distances and coordinates.

Município de Vitória do Araguaia

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Espargão se inicia no ponto P1 de coordenadas S 3° 10' 50" W 51° 21' 25,044" Azimute: 107° 11' 0" e distância de 410,99m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Araguaia...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 4 with their respective distances and coordinates.

Município de Anapu

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Grão se inicia no ponto P1 de coordenadas S 12° 41' 10" W 51° 21' 46,455" Azimute: 209° 11' 0" e distância de 410,99m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 6 with their respective distances and coordinates.

Município de Vitória do Araguaia

Com memorial descritivo da área sendo: A área da Jazida Ceará se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 0' 20" W 51° 21' 51,347" Azimute: 240° 10' 0" e distância de 111,27m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de areia a ser explorada no município de Anapu...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 6 with their respective distances and coordinates.

Município de Anapu

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida JAMAICA se situa no ponto P1 de coordenadas S 17° 24' 04" W 51° 21' 28,017" Azimute: 107° 22' 16" e distância de 183,00m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Araguaia...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 11 with their respective distances and coordinates.

Município de Portel

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Dona Luíza se inicia no ponto P1 de coordenadas S 3° 37' 45,864" W 51° 21' 17,565" Azimute: 210° 17' 18" e distância de 198,77m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 15 with their respective distances and coordinates.

Município de Anapu

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Grão se inicia no ponto P1 de coordenadas S 2° 52' 00" W 51° 21' 19,022" Azimute: 2° 52' 00" e distância de 124,30m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requerer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapu...

Table with 3 columns: Pto, KM, and coordinates. Lists points Pto 1 through Pto 21 with their respective distances and coordinates.

Município de Anapu

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Grão se situa no ponto P1 de coordenadas S 3° 21' 21,341" W 51° 21' 47,71" Azimute: 161° 54" 0" e distância de 225,21m até o ponto P2...

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

**EM BRANCO**



Altamira, 15 de agosto de 2010

GERAIS

FATOS REGIONAIS Ass.

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Arnel localizada no município de Altamira, para implantação e pavimentação da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5 Arnel Anapú com material de origem Volume de 194.855,12225m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 7.

Com material descrito da área sendo Arnel Anapú e início no ponto P1 de coordenadas S 2° 21' 56,292" e W 51° 14' 57,272" Azimute: 27° 14' 42" e distância de 620,00m até o ponto P2 de coordenadas S 2° 22' 42,000" e W 51° 14' 49,270" Azimute: 159° 40' 22" e distância de 61,070m até o ponto P3 de coordenadas S 2° 24' 04,151" e W 51° 14' 49,270" Azimute: 183° 08' 02" e distância de 846,100m até o ponto P4 de coordenadas S 2° 24' 27,427" e W 51° 14' 44,967" Azimute: 227° 54' 22" e distância de 114,200m até o ponto P5 de coordenadas S 2° 24' 50,119" e W 51° 14' 49,104" Azimute: 213° 35' 45" e distância de 127,010m até o ponto P6 de coordenadas S 2° 25' 04,126" e W 51° 14' 47,879" Azimute: 227° 55' 02" e distância de 145,020m até o ponto P7 de coordenadas S 2° 25' 28,047" e W 51° 14' 47,879" Azimute: 018° 29' 50" e distância de 59,000m até o ponto P8, onde se dá o início a área. Percurso total área de 62,270,00m.

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Arnel a ser explorado no município de Vitória do Xingu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5 Arnel da Obra Choca com material de origem Volume de 110.071,7519 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 12.

Município de Vitória do Xingu Com material descrito da área sendo a área da Obra Choca e início no ponto P1 de coordenadas S 2° 25' 02,200" e W 51° 20' 02,974" Azimute: 113° 41' 20" e distância de 459,000m até o ponto P2 de coordenadas S 2° 25' 02,200" e W 51° 20' 02,974" Azimute: 206° 30' 14" e distância de 578,000m até o ponto P3 de coordenadas S 2° 25' 02,200" e W 51° 20' 02,974" Azimute: 237° 36' 38" e distância de 716,000m até o ponto P4 onde se dá o início a área. Percurso total área de 75,450m.

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do canteiro de obras, sistema de esgoto, Estação e Usina de Arterial de concreto no bairro de Altamira para a implantação no pavimento da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5. Inicial denominada COI 035 de Material Cascalho Laterítico Ferruginoso e Volume de 117.094,0455m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 24.

Município de Altamira. RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Usina de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5 Usina denominada BERRA BERRA de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 77.024,1665 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 19.

Município de Anapu Com material descrito da área sendo a área da Usina Berra e início no ponto P1 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 220° 5' 18" e distância de 180,000m até o ponto P2 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 330° 17' 22" e distância de 20,100m até o ponto P3 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 10,000m até o ponto P4 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 25,000m até o ponto P5 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 91,000m até o ponto P6 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 168° 55' 12" e distância de 46,000m até o ponto P7 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 109,000m até o ponto P8 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 93,000m até o ponto P9, onde se dá o início a área. Percurso total área de 61,200,00m.

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Usina de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5 Usina denominada PAU FUIADO de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 11.20.621,70 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 14.

Município de Anapu Com material descrito da área sendo a área da Usina PAU FUIADO e início no ponto P1 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 220° 5' 18" e distância de 180,000m até o ponto P2 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 330° 17' 22" e distância de 20,100m até o ponto P3 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 10,000m até o ponto P4 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 25,000m até o ponto P5 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 91,000m até o ponto P6 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 168° 55' 12" e distância de 46,000m até o ponto P7 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 109,000m até o ponto P8 de coordenadas S 2° 21' 36,714" e W 51° 17' 46,500" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 93,000m até o ponto P9, onde se dá o início a área. Percurso total área de 61,200,00m.

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Usina de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5. Inicial denominada FLAMINGO de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 57.071,7519 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 19.

Município de Anapu Com material descrito da área sendo a área da Usina FLAMINGO e início no ponto P1 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 220° 5' 18" e distância de 180,000m até o ponto P2 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 330° 17' 22" e distância de 20,100m até o ponto P3 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 10,000m até o ponto P4 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 25,000m até o ponto P5 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 91,000m até o ponto P6 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 168° 55' 12" e distância de 46,000m até o ponto P7 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 109,000m até o ponto P8 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 93,000m até o ponto P9, onde se dá o início a área. Percurso total área de 61,200,00m.

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

A TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Arnel a ser explorado no município de Anapu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-250/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,00 - 357,00 / Subtrecho ENTR. PA - 107 (A) 250 (P) SEN. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominação Lote 5. Inicial denominada SETE FERRÃO de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 78.020,1132 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD em na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, X (m), Y (m). Rows 1 to 12.

Município de Anapu Com material descrito da área sendo a área do Arnel SETE FERRÃO e início no ponto P1 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 220° 5' 18" e distância de 180,000m até o ponto P2 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 330° 17' 22" e distância de 20,100m até o ponto P3 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 10,000m até o ponto P4 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 301° 12' 22" e distância de 25,000m até o ponto P5 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 91,000m até o ponto P6 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 168° 55' 12" e distância de 46,000m até o ponto P7 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 109,000m até o ponto P8 de coordenadas S 2° 21' 42,400" e W 51° 18' 12,200" Azimute: 183° 29' 20" e distância de 93,000m até o ponto P9, onde se dá o início a área. Percurso total área de 61,200,00m.

RODRIGO VILELA MENDONÇA GERENTE DE OBRAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa J. A. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (Agropecuária Altamira) inscrita no CNPJ N° 63.857.718/0001-19 localizada na Trav. Pedro Gomes N° 726, bairro Centro, na cidade de Altamira Estado do Pará. Torna público que recebeu junto a SEMAT (Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo) a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para atividade de loja de produtos agropecuários.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa J. A. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (Agropecuária Altamira) inscrita no CNPJ N° 63.857.718/0001-19 localizada na Trav. Pedro Gomes N° 726, bairro Centro, na cidade de Altamira Estado do Pará. Torna público que solicitou junto a SEMAT (Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo) a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Loja de produtos agropecuários.

**EM BRANCO**



de 256,06m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 30' 36,725" e W: 51º 09' 31,283" Azimute: 83º 33' 36" e distância de 37,90m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 30' 36,661" e W: 51º 09' 30,062" Azimute: 83º 55' 33" e distância de 190,74m até o ponto P9, de coordenadas S: 3º 30' 35,997" e W: 51º 09' 23,916" Azimute: 147º 41' 36" e distância de 350,92m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 124.023,24m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação do Areal a ser explorado no município de Vitória do Xingu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Areal denominado PAPAÍO de Material Areal e Volume de 73.079,092 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto	22M	392.807.997	9.649.003.017
Pto 2	22M	392.703.550	9.648.943.079
Pto 3	22M	392.723.052	9.648.566.652
Pto 4	22M	392.802.189	9.648.589.367

#### Município de Vitória do Xingu

Com memorial descritivo da área sendo: A área do Areal Papaíto se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 10' 30,308" e W: 51º 57' 53,043" Azimute: 160º 48' 17" e distância de 413,49m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 10' 43, 478" e W: 51º 57' 53,249" Azimute: 253º 51' 18" e distância de 82,40m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 10' 44,493" e W: 51º 57' 55,819" Azimute: 357º 2' 14" e distância de 376,93m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 10' 32,235" e W: 51º 57' 56,419" Azimute: 60º 9' 1" e distância de 120,42m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 36.539,37m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Canteiro de Obras, Usina de Asfalto, Britador e Usina de Artesfatos de Cimento no município de Altamira para utilização na implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Ptm 1	22M	368.524.455	9.648.466.720
Ptm 2	22M	368.523.924	9.648.466.840
Ptm 3	22M	368.507.344	9.648.499.347
Ptm 4	22M	368.528.808	9.648.512.892
Ptm 5	22M	368.552.603	9.648.573.153
Ptm 6	22M	368.579.727	9.648.598.094
Ptm 7	22M	368.613.398	9.648.583.185
Ptm 8	22M	368.667.768	9.648.542.177
Ptm 9	22M	368.606.906	9.648.574.659
Ptm 10	22M	368.761.494	9.648.475.999
Ptm 11	22M	368.769.466	9.648.444.380
Ptm 12	22M	368.771.289	9.648.446.634
Ptm 13	22M	368.720.045	9.648.433.824
Ptm 14	22M	368.660.531	9.648.436.611
Ptm 15	22M	368.634.178	9.648.445.866
Ptm 16	22M	368.541.296	9.648.466.869
Ptm 17	22M	368.494.621	9.648.433.854
Ptm 18	22M	368.449.303	9.648.395.057
Ptm 19	22M	368.407.138	9.648.343.634
Ptm 20	22M	368.294.965	9.648.203.335
Ptm 21	22M	369.372.963	9.648.188.710
Ptm 22	22M	368.441.945	9.648.175.018
Ptm 23	22M	368.554.114	9.648.450.129
Ptm 24	22M	368.666.383	9.648.426.238

#### Município de Altamira

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapó para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

Jazida denominada PAU FURADO de Material Laterítico ferruginoso e Volume de 231.120,62175 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	454.644.504	9.628.558.250
Pto 2	22M	454.476.014	9.628.610.981
Pto 3	22M	454.473.955	9.628.656.889
Pto 4	22M	454.433.181	9.628.679.543
Pto 5	22M	454.379.372	9.628.723.752
Pto 6	22M	454.365.478	9.628.704.735
Pto 7	22M	454.338.623	9.628.706.548
Pto 8	22M	454.307.975	9.628.651.964
Pto 9	22M	454.288.182	9.628.645.507
Pto 10	22M	454.166.156	9.628.582.917
Pto 11	22M	454.165.364	9.628.584.760
Pto 12	22M	454.515.519	9.628.595.145
Pto 13	22M	454.739.328	9.628.487.051
Pto 14	22M	454.709.628	9.628.334.035
Pto 15	22M	454.712.182	9.628.326.847

#### Município de Anapó

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Pau Furado se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 21' 36,714" e W: 51º 24' 45,307" Azimute: 62º 50' 42" e distância de 137,14m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 21' 34,679" e W: 51º 24' 41,367" Azimute: 71º 55' 56" e distância de 20,82m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 21' 34,465" e W: 51º 24' 40,725" Azimute: 29º 18' 51" e distância de 62,6m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 21' 32,709" e W: 51º 24' 39,967" Azimute: 93º 53' 1" e distância de 26,91m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 21' 32,752" e W: 51º 24' 38,84" Azimute: 36º 8' 17" e distância de 23,55m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 21' 32,131" e W: 52º 24' 38,412" Azimute: 129º 24' 23" e distância de 69,64m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 21' 33,566" e W: 51º 24' 36,677" Azimute: 119º 3' 27" e distância de 46,64m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 21' 34,294" e W: 51º 24' 35,328" Azimute: 177º 25' 54" e distância de 45,55m até o ponto P9, de coordenadas S: 3º 21' 35,793" e W: 51º 24' 35,264" Azimute: 107º 22' 41" e distância de 176,54 até o ponto P10, de coordenadas S: 3º 21' 37,549" e W: 51º 24' 29,824" Azimute: 126º 50' 37" e distância de 116,73m até o ponto P11, de coordenadas S: 3º 21' 39,862" e W: 51º 24' 26,74" Azimute: 189º 41' 11" e distância de 162,32m até o ponto P12, de coordenadas S: 3º 21' 45,006" e W: 51º 24' 27,597" Azimute: 295º 7' 30" e distância de 603,08m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 92.447,91m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada CEARA 2, com material de Laterite ferruginosa e volume: 11.080,0674 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	398.960.430	9.657.032.924
Pto 2	22M	398.981.599	9.657.026.076
Pto 3	22M	399.004.853	9.657.071.444
Pto 4	22M	399.023.071	9.657.119.226
Pto 5	22M	398.981.116	9.657.143.707
Pto 6	22M	398.915.614	9.657.135.090

#### Município de Vitória do Xingu

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Ceará 2 se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 6' 8,989" e W: 51º 54' 33,467" Azimute: 336º 19' 0" e distância de 111,57m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 6' 5,657" e W: 51º 54' 34,931" Azimute: 82º 30' 48" e distância de 66,06m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 6' 5,383" e W: 51º 54' 32,807" Azimute: 120º 15' 50" e distância de 48,57m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 6' 6,171" e W: 51º 54' 31,462" Azimute: 200º 52' 6" e distância de 51,13m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 6' 7,73" e W: 51º 54' 32,045" Azimute: 207º 8' 24" e distância de 50,98m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 6' 9,203" e W: 51º 54' 32,79" Azimute: 287º 55' 34" e distância de 22,24m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 7.386,72m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapó para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

Jazida denominada SERRA BRANCA de Material Laterite ferruginosa e Volume de 77.023,81635 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	428.966.649	9.662.200.687
Pto 2	22M	428.971.367	9.662.224.113
Pto 3	22M	428.970.464	9.662.333.156
Pto 4	22M	428.961.159	9.662.379.162
Pto 5	22M	428.945.279	9.662.441.203
Pto 6	22M	428.966.969	9.662.459.757
Pto 7	22M	428.917.388	9.662.478.831
Pto 8	22M	428.865.761	9.662.459.047
Pto 9	22M	428.867.641	9.662.460.317
Pto 10	22M	428.867.641	9.662.460.317
Pto 11	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 12	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 13	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 14	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 15	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 16	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 17	22M	428.787.790	9.662.395.996
Pto 18	22M	428.806.658	9.662.104.760
Pto 19	22M	428.809.387	9.662.105.030

#### Município de Anapó

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Serra Branca se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 3' 21,426" e W: 51º 38' 21,225" Azimute: 239º 3' 15" e distância de 186,54m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 3' 24,574" e W: 51º 38' 26,429" Azimute: 356º 17' 36" e distância de 201,64m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 3' 15,087" e W: 51º 38' 27,05" Azimute: 51º 2' 22" e distância de 100,27m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 3' 13,069" e W: 51º 38' 24,523" Azimute: 69º 1' 54" e distância de 55,28m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 3' 12,388" e W: 51º 38' 22,852" Azimute: 68º 46' 29" e distância de 46,75m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 3' 11,853" e W: 51º 38' 21,418" Azimute: 196º 2' 43" e distância de 56,76m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 3' 13,652" e W: 51º 38' 21,91" Azimute: 165º 38' 30" e distância de 64,04m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 3' 15,622" e W: 51º 38' 21,396" Azimute: 168º 34' 1" e distância de 46,93m até o ponto P9, de coordenadas S: 3º 3' 17,121" e W: 51º 38' 21,118" Azimute: 179º 31' 30" e distância de 109,04m até o ponto P10, de coordenadas S: 3º 3' 20,697" e W: 51º 38' 21,096" Azimute: 191º 23' 15" e distância de 23,89 até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 51.349,08m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Areal a ser explorado no município de Vitória do Xingu para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

Areal do Cobre Choca com material de Areal e Volume de 116.677,7316 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	407.226.037	9.656.275.386
Pto 2	22M	407.217.309	9.656.241.123
Pto 3	22M	407.247.021	9.656.305.405
Pto 4	22M	407.279.713	9.656.325.593
Pto 5	22M	407.066.216	9.656.377.498
Pto 6	22M	406.884.643	9.656.448.824
Pto 7	22M	406.884.268	9.656.451.220
Pto 8	22M	406.714.323	9.656.539.098
Pto 9	22M	406.493.058	9.656.648.539
Pto 10	22M	406.492.008	9.656.644.786
Pto 11	22M	406.597.097	9.656.680.397
Pto 12	22M	406.478.247	9.656.614.930

#### Município de Vitória do Xingu

Com memorial descritivo da área sendo: A área do Areal Cobre Choca se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 6' 20,695" e W: 51º 50' 28,974" Azimute: 114º 41' 23" e distância de 850,29m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 6' 32,259" e W: 51º 50' 3,944" Azimute: 216º 29' 35" e distância de 105,02m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 6' 35,009" e W: 51º 50' 5,975" Azimute: 296º 50' 44" e distância de 828,26m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 6' 22,879" e W: 51º 50' 29,9" Azimute: 23º 46' 55" e distância de 71,65m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 73.334,60m².

A TORC-Terrenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Areal a ser explorado no município de Anapó para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Areal denominado SETE E MEIO de Material Areal e Volume de 79.336,91142 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	429.777.392	9.655.999.687
Pto 2	22M	429.775.054	9.656.000.316
Pto 3	22M	429.750.676	9.656.005.286
Pto 4	22M	429.791.065	9.656.045.837
Pto 5	22M	429.818.946	9.656.099.778
Pto 6	22M	429.887.577	9.656.077.959
Pto 7	22M	429.933.007	9.656.046.923
Pto 8	22M	429.971.965	9.656.035.207
Pto 9	22M	430.000.877	9.655.985.358
Pto 10	22M	430.034.086	9.655.944.212
Pto 11	22M	430.061.764	9.655.902.979
Pto 12	22M	430.105.673	9.655.896.705
Pto 13	22M	430.103.661	9.655.841.612
Pto 14	22M	430.064.748	9.655.787.285

#### Município de Anapó

Com memorial descritivo da área sendo: A área do Areal Sete e Meio se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 6' 43,342" e W: 51º 37' 55,165" Azimute: 285º 3' 29" e distância de 2,42m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 6' 43,325" e W: 51º 37' 55,251" Azimute: 281º 31' 23" e distância de 24,67m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 6' 43,188" e W: 51º 37' 56,002" Azimute: 44º 53' 7" e distância de 57,23m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 6' 41,869" e W: 51º 37' 54,72" Azimute: 27º 20' 1" e distância de 60,72m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 6' 40,104" e W: 51º 37' 53,812" Azimute: 111º 20' 39" e distância de 73,68m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 6' 40,961" e W: 51º 37' 51,585" Azimute: 119º 49' 2" e distância de 52,36m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 6' 41,818" e W: 51º 37' 50,111" Azimute: 106º 44' 16" e distância de 40,68m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 6' 42,212" e W: 51º 37'

**EM BRANCO**





voca a todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não associados, para a Assembleia Geral Extraordinária de reatificação de alteração Estatutária a ser realizada dia 24 de agosto de 2010, na sede social do Sindicato, sito na Rua do Senado, n. 264 - Centro-Rio de Janeiro-RJ em primeira convocação às 9:00 (nove) horas e em segunda convocação às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e votação para reatificação da nova denominação do sindicato, b) modificação do Artigo Primeiro do Estatuto Social e sua consolidação, c) Autorização da Diretoria do Sindicato para as providências cabíveis em observância ao deliberado pela Assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2010  
RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guaporé-RO convoca os produtores rurais deste município, para participarem da Assembleia Geral no dia 20 de Agosto de 2010 às 14 horas, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, Na Av. Capitão Silvio, Centro, São Miguel do Guaporé. Convocações: 1ª. Convocação para 14 horas com 2/3 dos sindicalizados, 2ª. 15 horas com 50% e 3ª. convocação 16 horas com 40% dos sindicalizados, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guaporé.
- 2 - Aprovação de valores para contribuição, Autorização para diretoria realizar convênios e serviços a serem prestados pelo sindicato aos produtores.
- 3 - Filiação na Federação e CNA.
- 4 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e respectivos Suplentes. O processo eleitoral será realizado 1ª - convocação às 17 horas do dia 18/08/2010, 2ª convocação 19/08/2010 mesmo local e hora e 3ª e última convocação dia 20/08/2010 mesmo local e hora. Os interessados devem apresentar cota até o dia 13/08/2010 na Rua Dom Pedro II, 2076, Centro, entre 8 e 11 horas, 14 e 17 horas, as impugnações até o dia 15/08/2010, no mesmo local e horário.

São Miguel do Guaporé-RO, de 11 de agosto de 2010.  
MIGUEL RAMÍREZ BONDEZAN  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**  
**SINDSERM/SRN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato-PI - SINDSERM/SRN, com endereço na Rua Dr. Raul Macedo, Centro Nº 101, São Raimundo Nonato-PI, CEP. 64.770-000 convoca todos a categoria dos servidores públicos do município de São Raimundo Nonato-PI, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de setembro de 2010, às 8:30 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, no endereço acima citado, para tratar da seguinte ordem do dia: I) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato-PI ocorrida no dia 01/03/2008; II) Ratificação do Estatuto Social do SINDSERM/SRN; III) Apreciação e votação de proposta de alteração da redação do texto do art. 2º do Estatuto Social do SINDSERM/SRN.

São Raimundo Nonato -PI, 4 de agosto de 2010.  
MARIA RISONDE DE ASSIS NUNES

**SISTEMA FIERGS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-48/2010**

O Sistema FIERGS (GEST, SENAI, CIERGS, FIERGS, IEL) Departamento Regional do Rio Grande do Sul, tomou público a prorrogação da licitação, no modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o nº 200-3-48/2010, cujo objeto é o MELHORIA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PECAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob o Regime de Registro de Preços, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S", estimada em R\$ 395.000,00. O ENCERRAMENTO de propostas no sistema eletrônico será às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2010. O edital com todas as informações encontra-se a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Demais esclarecimentos através do e-mail: [luciano.boscaini@fiergs.org.br](mailto:luciano.boscaini@fiergs.org.br), pelo fone/fax (51) 3347-8666 ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 12 de agosto de 2010.  
LUCIANO BOSCAINI SOARES  
Pregoeiro

**TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS**  
**E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISOS DE LICENÇA**

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Areal localizado no rio Anapú entre os municípios de Anapú e Portel para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Areal Anapú com material de Área e Volume de 142.935,14325m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto1	22M	478.196.020	9.615.979.087
Pto2	22M	478.005.241	9.615.840.963
Pto3	22M	477.899.091	9.615.745.105
Pto4	22M	477.854.479	9.615.690.951
Pto5	22M	478.119.407	9.615.896.697
Pto6	22M	478.339.219	9.616.509.208
Pto7	22M	478.299.688	9.616.555.766

Com memorial descritivo da área sendo: Areal Anapú se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 28' 36,792" e W: 51º 11' 57,677" Azimute: 27º 14' 22" e distância de 972,68m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 28' 8,695" e W: 51º 11' 43,279" Azimute: 139º 40' 2" e distância de 61,07m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 28' 10,151" Azimute: 195º 06' 58" e distância de 549,12m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 28' 27,412" e W: 51º 11' 46,662" Azimute: 222º 55' 9" e distância de 112,50m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 28' 30,153" e W: 51º 11' 49,104" Azimute: 243º 58' 45" e distância de 127,04m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 28' 31,909" e W: 51º 11' 52,873" Azimute: 227º 55' 0" e distância de 143,02m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 28' 35,036" e W: 51º 11' 56,299" Azimute: 219º 28' 54" e distância de 70,16m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 95.289,95m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Pedreira a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Pedreira denominada JAMAICA de Material Gmíscio e Volume de 86.710,19748 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	454.639.245	9.636.340.868
Pto 2	22M	454.640.957	9.636.344.704
Pto 3	22M	454.636.923	9.636.393.427
Pto 4	22M	454.590.939	9.636.420.499
Pto 5	22M	454.526.718	9.636.412.700
Pto 6	22M	454.529.354	9.636.412.562
Pto 7	22M	454.486.262	9.636.401.760
Pto 8	22M	454.506.034	9.636.351.440

**Município de Anapú**

Com memorial descritivo da área sendo: A área da pedreira Jamaica se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 17' 24,024" e W: 51º 24' 29,918" Azimute: 274º 32' 16" e distância de 133,63m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 17' 23,682" e W: 51º 24' 34,244" Azimute: 338º 32' 56" e distância de 54,06m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 17' 22,028" e W: 51º 24' 34,878" Azimute: 75º 55' 39" e distância de 44,42m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 17' 21,677" e W: 51º 24' 33,481" Azimute: 82º 39' 23" e distância de 62,09m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 17' 21,429" e W: 51º 24' 31,485" Azimute: 120º 29' 11" e distância de 53,36m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 17' 22,302" e W: 51º 24' 29,995" Azimute: 175º 16' 1" e distância de 48,89m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 17' 23,887" e W: 51º 24' 29,866" Azimute: 204º 3' 4" e distância de 4,20m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 9.255,50m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação de jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada DA VINCI de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 86.710,19748 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	383.771.744	9.644.670.607
Pto 2	22M	383.914.111	9.644.685.087
Pto 3	22M	383.835.462	9.644.678.882
Pto 4	22M	383.973.424	9.644.610.739
Pto 5	22M	384.164.615	9.644.406.009
Pto 6	22M	383.671.965	9.644.488.393
Pto 7	22M	383.736.451	9.644.588.750
Pto 8	22M	383.653.271	9.644.588.895

**Município de Anapú**

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Da Vinci se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 12' 51,126" e W: 52º 2' 45,853" Azimute: 62º 36' 1" e distância de 64,25m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 12' 50,852" e W: 52º 2' 45,811" Azimute: 85º 29' 21" e distância de 78,89m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 12' 50,688" e W: 52º 2' 41,239" Azimute: 141º 25' 6" e distância de 95,10m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 12' 53,096" e W: 52º 2' 39,342" Azimute: 136º 57' 30" e distância de 280,12m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 12' 59,755" e W: 52º 2' 33,158" Azimute: 279º 29' 36" e distância de 499,49m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 12' 57,073" e W: 52º 2' 49,084" Azimute: 349º 27' 49" e distância de 102,22m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 12' 53,789" e W: 52º 2' 49,704" Azimute: 90º 4' 48" e distância de 103,17m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 12' 53,808" e W: 52º 2' 46,347" Azimute: 10º 34' 59" e distância de 63,27m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 72.258,21m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada JANDAIA de Material Laterítico ferruginoso e Volume de 47.034,3954 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	434.596.752	9.652.655.701
Pto 2	22M	434.714.869	9.652.666.460
Pto 3	22M	434.751.677	9.652.680.295
Pto 4	22M	434.789.443	9.652.748.111
Pto 5	22M	434.782.521	9.652.750.066
Pto 6	22M	434.795.322	9.652.736.433
Pto 7	22M	434.791.828	9.652.746.111
Pto 8	22M	434.750.578	9.652.780.350
Pto 9	22M	434.695.862	9.652.845.668
Pto 10	22M	434.695.348	9.652.848.503
Pto 11	22M	434.667.123	9.652.807.821
Pto 12	22M	434.611.649	9.652.779.512
Pto 13	22M	434.601.162	9.652.779.025

**Município de Anapú**

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Jandaia se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 8' 32,403" e W: 51º 35' 19,029" Azimute: 20º 5' 54" e distância de 123,40m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 8' 28,377" e W: 51º 35' 18,574" Azimute: 87º 20' 8" e distância de 10,49m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 8' 28,36" e W: 51º 35' 18,532" Azimute: 62º 57' 51" e distância de 62,28m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 8' 27,469" e W: 51º 35' 16,767" Azimute: 348º 45' 12" e distância de 49,51m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 8' 26,117" e W: 51º 35' 15,808" Azimute: 140º 58' 44" e distância de 67,72m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 8' 28,343" e W: 51º 35' 14,026" Azimute: 129º 40' 37" e distância de 50,49m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 8' 29,338" e W: 51º 35' 12,775" Azimute: 209º 6' 46" e distância de 77,61m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 8' 31,598" e W: 51º 35' 14,009" Azimute: 249º 24' 3" e distância de 39,32m até o ponto P9, de coordenadas S: 3º 8' 32,043" e W: 51º 35' 15,191" Azimute: 264º 47' 44" e distância de 118,60m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 23.577,89m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Portel para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada DONA LARISSA, com material de Laterito ferruginoso e volume: 317.328,00625 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Pto 1	22M	482.600.929	9.612.048.209
Pto 2	22M	482.602.142	9.612.031.903
Pto 3	22M	482.412.471	9.612.011.738
Pto 4	22M	482.374.694	9.612.008.804
Pto 5	22M	482.362.020	9.611.753.054
Pto 6	22M	482.487.653	9.611.696.791
Pto 7	22M	482.523.068	9.611.632.740
Pto 8	22M	482.595.880	9.611.620.439
Pto 9	22M	482.705.287	9.611.615.297
Pto 10	22M	482.703.649	9.611.611.405
Pto 11	22M	482.789.695	9.611.735.300

**Município Portel**

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Dona Larissa se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 30' 45,634" e W: 51º 9' 17,834" Azimute: 215º 7' 19" e distância de 146,71m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 30' 49,574" e W: 51º 9' 20,575" Azimute: 272º 41' 27" e distância de 109,52m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 30' 49,381" e W: 51º 9' 24,13" Azimute: 279º 25' 21" e distância de 73,84m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 30' 48,996" e W: 51º 9' 26,486" Azimute: 331º 3' 39" e distância de 73,19m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 30' 46,918" e W: 51º 9' 27,621" Azimute: 294º 7' 28" e distância de 137,65m até o ponto P6 S: 3º 30' 45,055" e W: 51º 9' 31,711" Azimute: 2º 50' 5" e distância

**EM BRANCO**



48, 861" Azimute: 149º 53' 12" e distância de 57,62m até o ponto P9, de coordenada S: 3º 6' 43,839" e W: 51º 37' 47,901" Azimute: 141º 5' 35" e distância de 52,87m até o ponto P10, de coordenada S: 3º 6' 45,176" e W: 51º 37' 46,822" Azimute: 146º 7' 41" e distância de 49,66m até o ponto P11, de coordenada S: 3º 6' 46,512" e W: 51º 37' 45,948" Azimute: 98º 7' 54" e distância de 44,35m até o ponto P12, de coordenada S: 3º 6' 46,735" e W: 51º 37' 44,526" Azimute: 182º 42' 52" e distância de 55,15m até o ponto P13 de coordenada S: 3º 6' 48,516" e W: 51º 37' 44,612" Azimute: 215º 11' 33" e distância do 66,47m até o ponto P14, de coordenada S: 3º 6' 50,281" e W: 51º 37' 45,845" Azimute: 306º 28' 13" e distância de 357,33m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 43.918,05m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação de jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapá para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/25R (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada PORTALEZA de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 579.712,73675 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, 22M, and numerical coordinates. Rows include Pto 1 through Pto 17.

Município de Anapá

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Flamengo se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3º 7' 49,178" e W: 51º 32' 33,596" Azimute: 48º 49' 5" e distância de 183,38m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 7' 45,237" e W: 51º 32' 29,142" Azimute: 1º 22' 22" e distância de 377,18m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 7' 32,945" e W: 51º 32' 28,842" Azimute: 87º 39' 26" e distância de 96,18m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 7' 32,817" e W: 51º 32' 25,715" Azimute: 91º 32' 52" e distância de 66,63m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 7' 32, 902" e W: 51º 32' 23, 531" Azimute: 177º 23' 21" e distância de 1.049,45m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 8' 7,081" e W: 51º 32' 22,032" Azimute: 300º 8' 15" e distância de 59,49m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 8' 6,096" e W: 51º 32' 23,702" Azimute: 295º 3' 40" e distância de 37,29m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 8' 5,399" e W: 51º 32' 24,723" Azimute: 284º 58' 42" e distância de 45,47m até o ponto P9, de coordenadas S: 3º 8' 5,196" e W: 51º 32' 26,143" Azimute: 312º 10' 41" e distância de 31,18m até o ponto P10, de coordenadas S: 3º 8' 4,511" e W: 51º 32' 26,957" Azimute: 348º 53' 16" e distância de 126,97m até o ponto P11, de coordenadas S: 3º 7' 0,399" e W: 51º 32' 27,728" Azimute: 327º 57' 46" e distância de 197,822m até o ponto P12, de coordenadas S: 3º 7' 55,26" e W: 51º 32' 31,626" Azimute: 295º 33' 16" e distância de 225,0m até o ponto P13, de coordenadas S: 3º 7' 52,09" e W: 51º 32' 38,179" Azimute: 58º 6' 36" e distância de 166,61m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 231.884,84m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/25R (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4. Jazida denominada PORTALEZA de Material Laterítico Ferruginoso e Volume de 94.781,733 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, 22M, and numerical coordinates. Rows include Pto 1 through Pto 16.

Município de Vitória do Xingú

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Fortaleza se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 5' 3,165" e W: 51º 53' 41,041" Azimute: 236º 27' 9" e distância de 173, 17m até o ponto P2, de coordenadas S: 3º 5' 6,301" e W: 51º 53' 45, 701" Azimute: 305º 40' 48" e distância de 13,13m até o ponto P3, de coordenadas S: 3º 5' 6,009" e W: 51º 53' 46,061" Azimute: 251º 17' 53" e distância de 10,86m até o ponto P4, de coordenadas S: 3º 5' 6,129" e W: 51º 53' 46,369" Azimute: 4º 19' 14" e distância de 49,88m até o ponto P5, de coordenadas S: 3º 5' 4,502" e W: 51º 53' 46,266" Azimute: 291º 24' 18" e distância de 35,41m até o ponto P6, de coordenadas S: 3º 5' 4,108" e W: 51º 53' 47,329" Azimute: 338º 14' 13" e distância de 35,26m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 5' 3,045" e W: 51º 53' 47,757" Azimute: 341º 11' 40" e distância de 14,42m até o ponto P8, de coordenadas S: 3º 5' 2,566" e W: 51º 53' 47,911" Azimute: 10º 38' 13" e distância de 55,16m até o ponto P9, de coordenadas S: 3º 5' 0,818" e W: 51º 53' 47,586" Azimute: 359º 10' 32" e distância de 52,95m até o ponto P10, de coordenadas S: 3º 4' 59,088" e W: 51º 53' 47,603" Azimute: 60º 0' 30" e distância de 99,11m até o ponto P11, de coordenadas S: 3º 4' 57, 478" e W: 51º 53' 44, 827" Azimute: 82º 48' 0" e distância de 39,07m até o ponto P12, de coordenadas S: 3º 4' 57,323" e W: 51º 53' 43,56" Azimute: 77º 7' 21" e distância de 60,08m até o ponto P13, de coordenadas S: 3º 4' 56,895" e W: 51º 53' 41,641" Azimute: 76º 34' 58" e distância de 51,37m até o ponto P14, de coordenadas S: 3º 4' 56,501" e W: 51º 53' 40,474" Azimute: 184º 0' 22" e distância de 50,72m até o ponto P15, de coordenadas S: 3º 4' 58,146" e W: 51º 53' 40,15" Azimute: 204º 12' 34" e distância de 44,08m até o ponto P16, de coordenadas S: 3º 4' 59,499" e W: 51º 53' 40, 664" Azimute: 185º 29' 45" e distância de 113,28m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 47.332,82m².

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapá para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/25R (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

azida denominada GOIÁS de Material Cascalho Laterítico e Volume de 117.264,6285 m³. Área compreendida com coordenadas geográficas do SAD 69 na tabela abaixo:

Table with 3 columns: Pto, 22M, and numerical coordinates. Rows include Pto 1 through Pto 21.

Município de Anapá

Com memorial descritivo da área sendo: A área da jazida Goiás se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3º 21' 3,341" e W: 51º 21' 48,71" Azimute: 181º 34' 9" e distância de 243,21m até o ponto P2, de coordenada S: 3º 21' 11,256" e W: 51º 21' 48,933" Azimute: 272º 10' 44" e distância de 34,27m até o ponto P3, de coordenada S: 3º 21' 11,205" e W: 51º 21' 50, 063" Azimute: 257º 34' 2" e distância de 52,16m até o ponto P4, de coordenada S: 3º 21' 11,599" e W: 51º 21' 51,691" Azimute: 265º 58' 39" e distância de 49,39m até o ponto P5, de coordenada S: 3º 21' 11,684" e W: 51º 21' 53,284" Azimute: 272º 13' 34" e distância de 47,49m até o ponto P6, de coordenada S: 3º 21' 11,65" e W: 51º 21' 54,809" Azimute: 298º 27' 18" e distância de 56,31m até o ponto P7, de coordenadas S: 3º 21' 10,759" e W: 51º 21' 56,436" Azimute: 16º 30' 10" e distância de 15,55m até o ponto P8, de coordenada S: 3º 21' 10, 262" e W: 51º 21' 56,282" Azimute: 15º 58' 20" e distância de 58,73m até o ponto P9, de coordenada S: 3º 21' 8,429" e W: 51º 21' 55,751" Azimute: 101º 51' 55" e distância de 43,94m até o ponto P10, de coordenada S: 3º 21' 8,72" e W: 51º 21' 54,363" Azimute: 103º 1' 18" e distância de 51,85m até o ponto P11, de coordenada S: 3º 21' 9,114" e W: 51º 21' 52,763" Azimute: 16º 50' 10" e distância de 32,33m até o ponto P12, de coordenada S: 3º 21' 8, 104" e W: 51º 21' 52, 428" Azimute: 289º 56' 17" e distância de 40,90m até o ponto P13, de coordenada S: 3º 21' 7,658" e W: 51º 21' 53,661" Azimute: 282º 13' 12" e distância de 51,12m até o ponto P14, de coordenada S: 3º 21' 7,298" e W: 51º 21' 55,271" Azimute: 336º 18' 56" e distância de 43,56m até o ponto P15, de coordenada S: 3º 21' 5,996" e W: 51º 21' 55,837" Azimute: 15º 36' 47" e distância de 51,89m até o ponto P16, de coordenada S: 3º 21' 4,396" e W: 51º 21' 55,391" Azimute: 41º 42' 59" e distância de 15,14m até o ponto P17, de coordenada S: 3º 21' 3, 992" e W: 51º 21' 55,066" Azimute: 95º 21' 2" e distância de 51,55m até o ponto P18, de coordenada S: 3º 21' 4,146" e W: 51º 21' 53,421" Azimute: 103º 43' 27" e distância de 9,12m até o ponto P19, de coordenada S: 3º 21' 4,215" e W: 51º 21' 53,13" Azimute: 49º 40' 4" e distância de 21,54 até o ponto P20, de coordenada S: 3º 21' 3,760" e W: 51º 21' 52,599" Azimute: 88º 49' 27" e distância de 51,94m até o ponto P21, de coordenada S: 3º 21' 3,752" e W: 51º 21' 50,92" Azimute: 79º 47' 1" e distância de 69,04m até o ponto P1, onde se originou a área. Percorrendo uma área de 46.905,87m².

RODRIGO VILELA MENDONÇA  
Gerente de Obras

SWISS INTERNATIONAL AIR LINES AG

BALANÇO PATRIMONIAL

Financial statement table for SWISS INTERNATIONAL AIR LINES AG. Includes columns for Ativo (Assets) and Passivo (Liabilities), with sub-sections for Circulante (Current) and Não Circulante (Non-current). Total assets and liabilities are 6,072,474.44.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/município.html>, pelo código 00032010081300146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

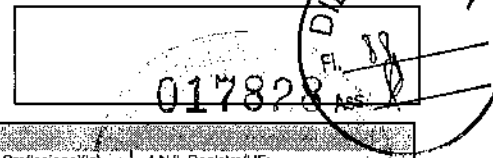
**EM BRANCO**

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77



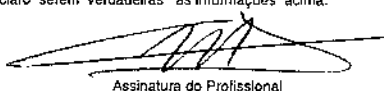
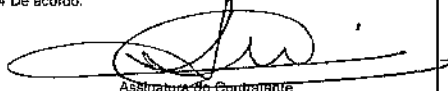
RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO					
2 Nome do profissional: <b>MARDEL MORAIS TEIXEIRA</b>			3 Título(s) Profissional(is) (código): <b>311200</b>	4 N.º Registro/UF: <b>DF - 11.487/D</b>	
5 N.º C.P.F. <b>578.962.831-15</b>		6 Endereço do profissional: <b>Cond. Ouro Vermelho II QD 02 FASE 01 CASA 07</b>			
8 Cidade/UF: <b>BRASÍLIA/DF</b>		9 CEP: <b>71.680-385</b>	10 Telefone: <b>61 9133 9800</b>	11 E-mail: <b>mardelmail@hotmail.com</b>	
12 Nome da empresa contratada:			13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:	


CONTRATANTE			
15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): <b>TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA</b>			18 CPF/CGC: <b>17.216052/0001-00</b>
17 Endereço para correspondência: <b>Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários</b>		18 Cidade/UF: <b>Belo Horizonte – MG</b>	20 Telefone: <b>(31) 3284-3009</b>
21 Nome do proprietário da obra/serviço:		22 CPF/CGC:	23 Telefone:

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24 Tipo de registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: <b>P 230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.</b>				30 Cidade/UF: <b>Altamira - PA</b>
31 CEP: <b>27/07/2010</b>	32 Telefone: <b>(31) 3284-3009</b>	33 Valor da obra/serviço:	34 Valor dos honorários: <b>R\$ 7.300,00</b>	35 Prazo de execução: <b>25 dias</b>
36 Início das Atividades: <b>27/07/2010</b>	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total: <b>20.000 m²</b>
41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: <b>Assessoria, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, bem como a Elaboração de 01 Relatório de Controle Ambiental – RCA de Canteiro de Obra para Pavimentação da BR-230, Lote 4.</b>				

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42 Nível de Atuação (cód.): <b>01 e 04</b>	43 Atividade Técnica (cód.): <b>19</b>	44 Classificação da At. Técnica (cód.): <b>H0200</b>	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
47 Observações Complementares:									
48 Unidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):									

PARA USO DO CREA-DF			
49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo:  50 N.º Vínculo:  50 N.º Vínculo:	51 Serviço:  51 Serviço:  51 Serviço:	52 Vinculada A ART N.º/Ano:  52 Vinculada A ART N.º/Ano:  52 Vinculada A ART N.º/Ano:

ASSINATURAS		
53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:  Assinatura do Profissional	54 De acordo:  Assinatura do Contratante	55 De acordo:  Anuência do Contratante Original
56 Local e data:	57 Recebido por:	<b>TODA ART, DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</b> 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF		
 <b>CREA/DF</b>	ART N.º:	
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

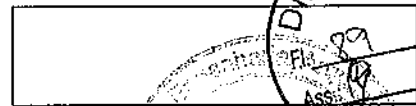
**EM BRANCO**

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77



017899

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2 Nome do profissional: <b>MARDEL MORAIS TEIXEIRA</b>		3 Título(s) Profissional(is) (código): 311200	4 N.º Registro/UF: DF - 11.487/D
5 N.º C.P.F. 578.962.831-15	6 Endereço do profissional: Cond. Ouro Vermelho II QD 02 FASE 01 CASA 07		7 Anular endereço <input checked="" type="checkbox"/>
8 Cidade/UF: BRASÍLIA/DF	9 CEP: 71.680-385	10 Telefone: 61 9133 9800	11 E-mail: mardemail@hotmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE			
15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): <b>TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA</b>		16 CPF/CGC: 17.216052/0001-00	
17 Endereço para correspondência: Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários		18 Cidade/UF: Belo Horizonte – MG	19 CEP: 30150-331
21 Nome do proprietário da obra/serviço:		22 CPF/CGC:	20 Telefone: (31) 3284-3009
			23 Telefone:

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24 Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: Estrada 230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.			30 Cidade/UF: Altamira - PA	
31 CEP: 27/07/2010	32 Telefone: (31) 3284-3009	33 Valor da obra/serviços:	34 Valor dos honorários: R\$ 7.300,00	35 Prazo de execução: 25 dias
36 Início das Atividades:	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
Assessoria, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, bem como a Elaboração de 01 Relatório de Controle Ambiental – RCA de 12 Jazidas (09 de Cascalho Laterítico e 03 de Areia) para Pavimentação da BR-230, Lote 4.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
01 e 04	19	H0200							

47 Observações Complementares:

48 Categoria profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF		
49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:
		52 Vinculada A ART. N.º/Ano: 52 Vinculada A ART. N.º/Ano: 52 Vinculada A ART. N.º/Ano:

ASSINATURAS		
53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data:	57 Recebido por: Luiz Fernando S. de Vasconcelos	<b>TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</b> 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO
------------------	---	--

CREA/DF		ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

**EM BRANCO**



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

2 Nome do profissional: <b>MARDEL MORAIS TEIXEIRA</b>		3 Título(s) Profissional(is) (código): <b>311200</b>	4 N.º Registro/UF: <b>DF - 11.487/D</b>
5 N.º C.P.F. <b>578.962.831-15</b>	6 Endereço do profissional: <b>Cond. Ouro Vermelho II QD 02 FASE 01 CASA 07</b>		7 Atualizar endereço <input checked="" type="checkbox"/>
8 Cidade/UF: <b>BRASÍLIA/DF</b>	9 CEP: <b>71.680-385</b>	10 Telefone: <b>61 9133 9800</b>	11 E-mail: <b>mardelmail@hotmail.com</b>
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

**CONTRATANTE**

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): <b>TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA</b>		16 CPF/CGC: <b>17.216052/0001-00</b>	
17 Endereço para correspondência: <b>Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários</b>		18 Cidade/UF: <b>Belo Horizonte – MG</b>	19 CEP: <b>30150-331</b>
20 Telefone: <b>(31) 3284-3009</b>		21 Nome do proprietário da obra/serviço:	
22 CPF/CGC:		23 Telefone:	

**DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO**

24 Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: <b>BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.</b>			30 Cidade/UF: <b>Altamira - PA</b>	
31 CEP: <b>27/07/2010</b>	32 Telefone: <b>(31) 3284-3009</b>	33 Valor da obra/serviços:	34 Valor dos honorários: <b>R\$ 7.300,00</b>	
35 Prazo de execução: <b>25 dias</b>	36 Início das Atividades:	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	
39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:			

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
Assessoria, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, bem como a Elaboração de 01 Relatório de Controle Ambiental – RCA de uma **Pedreira com Britador** para Pavimentação da BR-230, Lote 4.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
01 e 04	19	H0200							

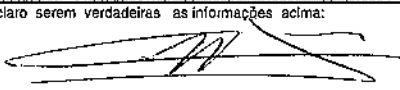
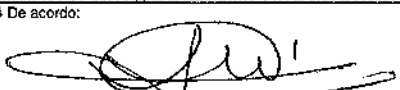
47 Observações Complementares:

48 Categoria profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):


**PARA USO DO CREA-DF**

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo:  50 N.º Vínculo:  50 N.º Vínculo:	51 Serviço:  51 Serviço:  51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:  52 Vinculada à ART N.º/Ano:  52 Vinculada à ART N.º/Ano:
---	---	---	---

**ASSINATURAS**

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:  Assinatura do Profissional	54 De acordo:  Assinatura do Contratante	55 De acordo:  Anuência do Contratante Original
56 Local e data:	57 Recebido por: <b>Luiz Fernando S. de Carvalho</b>	<b>TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</b> 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

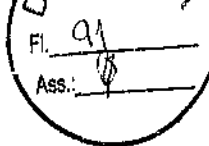
ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

 <b>CREA/DF</b>	<b>ART N.º:</b>
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:
60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:	

EM BRANCO



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.021241/2010-98



Data: 02/09/10

Ao

Ilmo. Senhor

Ao Coordenador de Licenciamento de Transporte Rodovias e Ferrovias

**Lúcio Lima da Mota**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: **Processo Nº 02001.008811/2009-11**

**Assunto:** Modificação no requerimento de solicitação de licença ambiental encaminhado para o canteiro de obras, usina de asfalto e britador a serem utilizadas na construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-a cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vêm informar que foi solicitado junto a este órgão a Licença de Operação do canteiro de obras juntamente com a usina de asfalto e britador à serem utilizados para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230. Tais estruturas de apoio foram solicitadas no mesmo formulário de requerimento para Licença de Operação.

Desta forma, vimos solicitar seja considerada tal solicitação somente para o canteiro de obras e que posteriormente será encaminhado a documentação referente a usina de asfalto, o britador e demais estruturas industriais, de acordo com determinação desse IBAMA.

Atenciosamente,



**Mardel Moraes**

Responsável Técnico

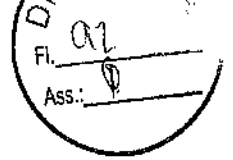
Ao Dr Rodrigo

Para análise e

manifestação

Lúcio Lima 13/02/10

Lúcio Lima de Mota  
Coordenador de Planejamento de  
Transporte, Tráfego e Ferrovias  
CNPV, CS 100, JARDIM JACARA



A

Ilmo. Senhora

**Mariana Graciosa Pereira**

Coordenador de Licenciamento de Transportes (Substituta)

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 02001.008811/2009-11

**Assunto:** Encaminhamento de cópia de publicações em Jornal Local e D.O.U. e Documentação de 07 Jazidas a serem utilizadas na construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA vêm através deste encaminhar cópia de publicações em Jornal Local e D.O.U. e Documentação de 07 Jazidas, referente à solicitação de Licença de Instalação e Operação para a construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230.

Atenciosamente,



**Mardel Moraes**

Eng.Florestal

MMA - IBAMA

Documento:

02001.031207/2010-21

Data: 04.10.2010

WTA - Rodovias e Ferrovias

Para providências

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILICIBAMA

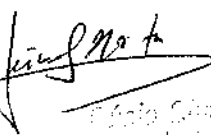
06.10.2010

AO Dr Rodrigo

Dr Luciano

Da Ferrovia

Para realizar o  
manifesto

 13.10.10

Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILICIBAMA



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**  
 LICENÇA PRÉVIA (L. P)  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)  
 LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)  
 OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP  LI  LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

**Nome ou Razão Social:**  
TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**  
17.216052/0001-00

**Endereço:**  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

<b>Cep</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Endereço Eletrônico:</b> rvm@torc.com.br
-------------------------	---	------------------------------------	--

<b>Município</b> Belo Horizonte	<b>Cidade</b> Belo Horizonte	<b>Estado</b> MG.
------------------------------------	---------------------------------	----------------------

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>CPF:</b> 777.737.996-87
--	-------------------------------

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
--------------	-------------

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
--------------	-------------

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

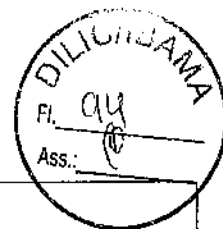
**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>E-mail:</b> rvm@torc.com.br
--	-----------------------------------

**EM BRANCO**





**Endereço para correspondência:**  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**  
30150-331

**Telefone (DDD):**  
(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**  
(31) 3284-3009

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).**

**Nome:**  
Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:**

**Local:**  
Belo Horizonte

**Data:**  
11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

**9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

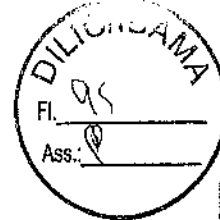
Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	439.908.103	9.653.515.558
pto 2	22M	439.931.211	9.653.494.621
pto 3	22M	439.975.140	9.653.482.868
pto 4	22M	440.008.686	9.653.466.569
pto 5	22M	440.060.140	9.653.436.697
pto 6	22M	440.062.322	9.653.431.871
pto 7	22M	439.883.245	9.653.642.117
pto 8	22M	439.764.090	9.653.800.027
pto 9	22M	439.561.098	9.653.897.086
pto 10	22M	439.702.758	9.653.984.846
pto 11	22M	439.702.562	9.653.985.105
pto 12	22M	439.840.583	9.654.105.856
pto 13	22M	439.845.810	9.654.479.626
pto 14	22M	439.846.545	9.654.480.803
pto 15	22M	439.849.618	9.654.482.935
pto 16	22M	439.945.722	9.654.486.867
pto 17	22M	440.012.334	9.654.485.067

Município: Anapú

**EM BRANCO**



## MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área da jazida Flamingo se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 7' 49,178" e W: 51° 32' 33,596" Azimute: 48° 49' 5" e distância de 183,38m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 7' 45,237" e W: 51° 32' 29,142" Azimute: 1° 22' 22" e distância de 377,18m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 7' 32,945" e W: 51° 32' 28,842" Azimute: 87° 39' 26" e distância de 96,18m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 7' 32,817" e W: 51° 32' 25,715" Azimute: 91° 32' 52" e distância de 66,63m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 7' 32,902" e W: 51° 32' 23,531" Azimute: 177° 23' 21" e distância de 1.049,45m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 8' 7,081" e W: 51° 32' 22,032" Azimute: 300° 8' 15" e distância de 59,49m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 8' 6,096" e W: 51° 32' 23,702" Azimute: 295° 54' 50" e distância de 37,29m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 8' 5,539" e W: 51° 32' 24,73" Azimute: 284° 58' 42" e distância de 45,47m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 8' 5,196" e W: 51° 32' 26,143" Azimute: 312° 10' 41" e distância de 31,18m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 8' 4,511" e W: 51° 32' 26,957" Azimute: 348° 53' 16" e distância de 126,97m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 7' 0,399" e W: 51° 32' 27,728" Azimute: 322° 57' 46" e distância de 197,822m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 7' 55,26" e W: 51° 32' 31,626" Azimute: 295° 33' 16" e distância de 225,0m até o ponto P13, de coordenadas S: 3° 7' 52,09" e W: 51° 32' 38,179" Azimute: 58° 6' 36" e distância de 166,61m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 231.884,84m<sup>2</sup>.

### 9.2 - Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

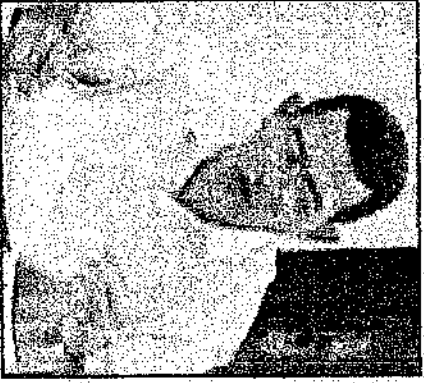
### JAZIDA FLAMINGO

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 579.712,73675 m<sup>3</sup>

### 10. OBSERVAÇÕES:

**EM BRANCO**

# PREFEITO DE MONTE ALEGRE PROCESSADO PELO MPE



Jaridel é alvo de ação do MPE

**Por Carlos Cruz**  
O Ministério Público do Pará, por meio da promotora Evelyn Staeve dos Santos, ingressou com uma ação civil pública contra o prefeito Jaridel Vasconcelos Carmo (PMDB), do município de Monte Alegre.

O MP quer que Justiça obrigue o Município a criar e instalar, no prazo de 45

dias, o órgão municipal de defesa do consumidor (Procon), bem como o mantenha em condições de funcionamento, além de outros pedidos.

Ação foi motivada pelo recebimento de reclamações e reivindicações acerca da falta do Procon Municipal, o que provocou abertura de procedimento administrativo pelo MP.

A Promotora confirmou a existência da Lei Municipal nº 4316/95, que cria o órgão de atendimento ao consumidor em Monte Alegre, e que nunca foi revogada ou cumprida.

Na tentativa de resolver a questão extra-judicialmente, o MP emitiu recomendação e tentou a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta, sem ser atendido. Por esse motivo, só restou a via judicial, com a proposição de ação civil pública.

A assistência jurídica gratuita do Município alegou não existir quantitativo de atendimento relacionado ao Código de Defesa do Consumidor. Porém, o Poder Judiciário local informou que

existem 22 ações civis e 2 criminais, encaminhadas no fórum, o que confirma a demanda por esse tipo de serviço.

A Associação Comercial informou ter 60 empresas associadas, fora as que não estão cadastradas. O MP constatou ainda, por meio de Sistema de Informações de Indicadores Sociais, que o PIB de Monte Alegre é superior a R\$222 milhões. E de acordo com o último

censo, o Município tem 63.944 mil habitantes.

Além da determinação de instalação do Procon no prazo de 45 dias, o MP pede a criação do Fundo Municipal de Reconstituição dos Bens Lesados. E que o órgão seja instalado em local de fácil acesso, com atendimento nos dois turnos.

Em caso de ter os pedidos atendidos, o MP sugere aplicação multa de R\$1 mil diários, em caso de descumprimento.

## Ata de requerimento de licença de instalação

A TORC, Petrópolis, Obras, Hidrovias e Serviços Ltda, pessoa jurídica que requereu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação para o aproveitamento de instalação, dentro de concessão, localizada no Km 37,5, Margem/Alameda, R.N. 230BPM, 630250-000, município de Arapituba - PA, coordenada 07°M - 43°9'18" sul, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e funcionamento da Rodovia BR-230/PA, trecho Km 42,0 - Km 57,0, Sit. Ficojo em 357,0 - km 592,0 (ver 04 Mandato).

RODRIGO VIEIRA NEQUENÇA  
GERENTE DE ÓRGÃO

## MERCANTIL

# O XILÃO

## AUTO ESCOLA SANT'AREM

Sua futura bem dirigida.

SEÇÃO PROFISSIONAL  
MATERIA DE INSTRUÇÕES

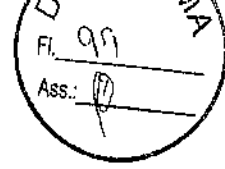
Pequeno curso em até 120 dias

7/10

Mudanças de Carteira

Av. Guará 905 - Liberdade - Fone: (91) 3572-4275

**EM BRANCO**



A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Rocha, localizada no Km 37,5 Marechal Alcantara, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapó - PA, coordenada UTM - 454.629.245, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Jaramá.

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 57,5 Marechal Alcantara, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapó - PA, coordenada UTM - 439.968.103, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Fleming.

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 64,6 Marechal Alcantara, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapó - PA, coordenada UTM - 434.596.752, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Jaramá.

RODRIGO VILELA MENDONÇA  
Gerente de Obras

**SINTERPAR - SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTERPAR - Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Estado do Paraná - Trav. Paraná nº 43, 2º andar, sala nº 25, Centro, CEP: 80.000.060, Curitiba - PR, Tel. (41) 3225-9753, CNPJ: 77.167.252/0001-34, M11: 24290.00887790. Pitem convocados, nos termos da Portaria 186 do MTE, todos os empregados em empresas públicas e privadas em serviços Radiológicos e diagnóstico por imagem e Radiologia Industrial e outros manipuladores de substâncias radioativas todos descritos na Lei 7394/85 e Decreto 92.790/1986, associados do Sinterpar, com direito a voto conforme o estatuto em vigor em seu artigo nº 105, a participação da assembleia geral extraordinária, para reeleição/reinício do estatuto em vigor conforme acordado no processo sob nº 15747-2010-012-09-00-3, em nome na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT 9ª Região, da base territorial do Sinterpar Estado do Paraná a ser realizada no Salão Parquetal, Pneuqin Sentar Bom Jesus dos Perdões, Prqm Rui Barbosa, nº 149, Centro Curitiba, no lado da Santa Casa da Curitiba, na data de 15 de outubro de 2010, em primeira convocação às 19:30 hs, em segunda chamada às 20:00 hs. Presidente Aparecido Del Vigne, Diretor: Elizio de Souza Neto e Raimundo Miguel Henriques, jurídico Dr. Joelcio Flaviano Nishi, o Dr. Anderson Cunha Moreira.

Curitiba 28 de setembro de 2010.  
APARECIDO DEL VIGNA  
Presidente Sinterpar

**SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8832010**

Nº Processo: C 0012/2010, Contratante: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA CNPJ: 76.575.604/0001-28. Contratada SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.163.036/0001-70. Objeto: Emprego de Cabelo Material e Mão de Obra para Adequação do Espaço Físico para o Depósito de Resíduos Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.066/93 Vigência: 21/09/2010 a 21/09/2011. Valor Total: R\$70.324,97. Data de Assinatura: 21/09/2010.

**UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC**

**EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO 2011**

A UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC, entidade mantenedora do Recurso Maná, na cidade do Recife - PE, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 450 vagas, em Processo Seletivo, em três etapas, para acesso aos cursos do graduação, organizado sob a forma de concurso público e, posteriormente, para portadores do diploma, para o 1º período letivo do ano de 2011. As inscrições poderão ser feitas para os cursos, turnos e locais a seguir discriminados:

RECIFE (Recuperação Marinha): Cursos de Bacteriologia em Direito, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno autorizado pelas PM 3.677/03 e 512/06 e reconhecido pela PM 120/2010; em Administração, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pelas PM 4.032/02 e 512/06 e reconhecido

pela PM 164/07; em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, 50 vagas - turno noturno e 50 vagas - turno noturno, autorizado pela PM 4.033/02 e 512/06 e reconhecido pela PM 565/08; Cursos Superiores de Tecnologia em Ciência do Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão), 50 vagas - turno noturno, autorizado pela PM 2.886/03 e reconhecido pela PM 215/06 e em Sistemas para Internet (Área Profissional: Informática), 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pelas PM 76/04 e 22/06 e reconhecido pela PM 158/06. Para este Processo Seletivo, o total de vagas não preenchidas pelos aprovados nas provas classificatórias poderá ser destinado a candidatos submetidos à avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Os interessados em cursos no Recife encontram o Manual do Candidato e o Edital completo, acessando o site www.fundadomaria.com.br ou deverão dirigir-se à rua Itaipua nº 318, bairro Anjinhos, Recife/PE. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da Faculdade, no período de 08.10.2010 a 22.10.2010, (provas dias 24.10.10; 21.11.2010 e 23.01.11), de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 21h ou pela Internet.

Outrossim, nos termos da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, a instituição optou pela participação no ProUni - MEC, sendo que serão oferecidos aos candidatos encaminhados pelo sistema ProUni vagas, além das indicadas acima.

Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da instituição.

WELLINGTON ABRUSINHO DE MEDEIROS  
Diretor Presidente da UNBEC

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinaria, instituída pela Ordem de Serviço nº 417 de 28/07/2010, publicada no DODF nº 151 de 05/08/2010, do Senhor Secretário-Adjunto de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE: Na forma do artigo 156 do artigo 163, ambos da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, o servidor SERGIO PEDRO DA SILVA, Matrícula: 143.566-3, do quadro de servidores de Secretaria de Estado de Saúde do DF, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no SIA Sul Trecho 4C, Lotes 02/07, Sobrelaje BRB, Sala 13 - BSB/DF, a fim de prestar esclarecimentos e acompanhar o feito como acusado por abandono de cargo a que flui do Processo nº 060.006.641/2009, e que originou, em consequência, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Fica ainda o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos de presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Brasília, 9 de setembro de 2010.  
JOSELITA CIRINEU VILELA

**AVISOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6192010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, o resultado de julgamento dos itens 04, 06, 08, 09, 15, 19, 22, 26, 29, 30, 32 e 34, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº 411.000.146/2010-CELIC.

Brasília, 29 de setembro de 2010.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6512010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 411.000.114/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2010.  
IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6712010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº: 411.000.152/2010 - CELIC.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6812010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº: 050.000.754/2010-SSP/DF, 052.000.969/2010-PCDF e 040.000.269/2009-SEF/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6822010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 063.000.555/2010-PHB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
BÁRBARA HAMÚ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6902010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº: 080.005.354/2010-SEF-DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7032010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº: 260.001.372/2010-SEG/DF e 040.005.799/2010-SEF/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISOS DE ADIAMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8832010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição da fila merenda escolar (prato em polipropileno e caneca em polipropileno), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, será dia 20 de outubro de 2010 às 09h00min. Lembrando que o referido Pregão encontra-se adiado "Sine Die" e que o novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone (0xx61) 3312.5325. Processo nº. 080.002716/2010 - SEF.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2010.  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7052010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo nº: 411.000.172/10-SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios (abscissor de língua, algodão hidrófilo branco, altura de algodão ortopédico, altura de crepom, algodão gessado, compressa estupro operatório, compressa de gaze, compressa ocular, faixa de esmarch, fita umbilical, máscara cirúrgica) para Registro de Preços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, encontra-se adiado "Sine Die", conforme Decisão nº. 5113/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF de 28 de setembro de 2010, processo nº. 28.727/10.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

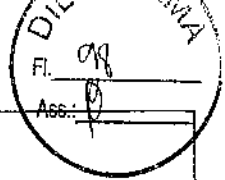
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7902010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de proteção e segurança (Dote motociclista e Botina de segurança) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 26 de outubro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone (0xx61) 3312.5325. Processo(s) nº: 411.000.197/2010-SEPLAG/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**EM BRANCO**





### SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

#### REQUERIMENTO

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**  
 LICENÇA PRÉVIA (L. P)  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)  
 LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)  
 OUTROS

#### 2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP     MP     AP Nº \_\_\_\_\_

#### 3. LICENÇA ANTERIOR:

LP     LI     LO

#### 4. DADOS DO REQUERENTE:

**Nome ou Razão Social:**  
 TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**  
 17.216052/0001-00

**Endereço:**  
 Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

<b>Cep</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Endereço Eletrônico:</b> rvm@torc.com.br
-------------------------	---	------------------------------------	--

<b>Município</b> Belo Horizonte	<b>Cidade</b> Belo Horizonte	<b>Estado</b> MG
------------------------------------	---------------------------------	---------------------

#### 5. REPRESENTANTES LEGAIS:

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>CPF:</b> 777.737.996-87
--	-------------------------------

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
--------------	-------------

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
--------------	-------------

#### 6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

#### VALOR DO EMPREENDIMENTO:

#### 7. CONTATO:

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>E-mail:</b> rvm@torc.com.br
--	-----------------------------------

**EM BRANCO**

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	434.596.752	9.652.655.701
pto 2	22M	434.714.869	9.652.666.460
pto 3	22M	434.751.677	9.652.680.295
pto 4	22M	434.789.443	9.652.748.111
pto 5	22M	434.793.521	9.652.750.086
pto 6	22M	434.795.332	9.652.726.433
pto 7	22M	434.791.828	9.652.746.111
pto 8	22M	434.750.578	9.652.780.350
pto 9	22M	434.695.862	9.652.845.668
pto 10	22M	434.695.348	9.652.848.503
pto 11	22M	434.667.123	9.652.807.821
pto 12	22M	434.611.649	9.652.779.512
pto 13	22M	434.601.162	9.652.779.025

Município: Anapú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da jazida Jandaia se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 8' 32,403" e W: 51° 35' 19,029" Azimute: 2° 2' 54" e distância de 123,40m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 8' 28,377" e W: 51° 35' 18,874" Azimute: 87° 20' 8" e distância de 10,49m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 8' 28,36" e W: 51° 35' 18,532" Azimute: 62° 57' 51" e distância de 62,28m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 8' 27,469" e W: 51° 35' 16,767" Azimute: 34° 45' 12" e distância de 49,51m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 8' 26,117" e W: 51° 35' 15,808" Azimute: 140° 58' 44" e distância de 67,72m até o ponto P6, de coordenada

S: 3° 8' 28,343" e W: 51° 35' 14,026" Azimute: 129° 40' 37" e distância de 50,49m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 8' 29,338" e W: 51° 35' 12,775" Azimute: 209° 6' 46" e distância de 77,61m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 8' 31,598" e W: 51° 35' 14,009" Azimute: 249° 24' 3" e distância de 39,32m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 8' 32,043" e W: 51° 35' 15,191" Azimute: 264° 47' 44" e distância de 118,60m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 23.577,89m².

## **9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### **JAZIDA JANDAIA**

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 47.034,3954 m³

## **10. OBSERVAÇÕES:**



EM BRANCO



A TORC-Teraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Tomo público que requerer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Rocha, localizada no Km 37,5 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapí - PA, coordenada UTM - 454.569.245, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Jandaia

A TORC-Teraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Tomo público que requerer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para a atividade de mineração, jazida do Caselinho, localizada no Km 57,5 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapí - PA, coordenada UTM - 439.968.103, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Flamingo

A TORC-Teraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Tomo público que requerer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Caselinho, localizada no Km 64,6 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapí - PA, coordenada UTM - 454.596.752, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Jandaia

RODRIGO VIEIRA MENDONÇA  
Gerente de Obras

**SINTERPAR - SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTERPAR - Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Estado do Paraná - Trav. Itaipó nº 43, 2ª andar, sala nº 23, Centro, CEP: 80.040-060, Curitiba - PR, Tel. (41) 3223-9753, CNPJ: 77.167.252/0001-34, MTE: 24290.00887990. Ficam convocados, nos termos da Portaria 186 do MTE, todos os empregados em empresas públicas e privadas em serviços radiológicos e diagnóstico por imagem e radiologia industrial e outros manipuladores de substâncias radioativas, todos inscritos na Lei 7394/85 e Decreto 92.790/1986, associados do Sinterpar, com o objetivo a voto conforme o estatuto em vigor em seu artigo nº 103, e participarem da assembleia geral extraordinária para ratificação/revisão do estatuto em vigor conforme convocado no processo sob nº 15747-2010-012-09-04/3, em trâmite no 12º Vara do Trabalho de Curitiba - TRT 9ª Região, do base territorial do Sinterpar Estado do Paraná a ser realizada no Salão Parquetel, Praça Senhor Bom Jesus das Perdões, Praça Rui Barbosa, nº 149, Centro Curitiba, no lado da Santa Casa do Curitiba, na data de 15 de outubro de 2010, em primeira convocação às 19:30 hs, em segunda convocada às 20:00 hs. Presidente: Aparecido Del Vigna, Diretor: Elizeu da Souza Neto e Reimundo Miguel Hercobina, jurísculo Dr. Joacino Flaviano Niech e Dr. Anderson Cunha Marcin.

Curitiba 28 de setembro de 2010.  
APARECIDO DEL VIGNA  
Presidente Sinterpar

**SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 883/2010**

Nº Processo: 0.061/2010. Contratante: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA CNPJ: 76.375.604/0001-28. Contratado: SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.163.030/0001-70. Objeto: Empregação Global Material e Mão de Obra para Adequação de Espaço Físico para o Depósito de Resíduos Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 Vigência: 21/09/2010 a 31/09/2011. Valor Total: R\$76.524.97. Data de Assinatura: 21/09/2010.

**UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC**

**EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO 2011.I**

A UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC, entidade mantenedora de Faculdade Marista, no cidade do Recife - PE, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 450 vagas, em Processo Seletivo, em até três etapas, para acesso nos cursos do graduação, organizado sob a forma de concurso público e, posteriormente, para portadores de diploma, para o 1º período letivo do ano de 2011. As inscrições poderão ser feitas para os cursos, turnos e locais a seguir discriminados:

**RECIPE (Faculdade Marista):** Cursos de Bacharelado em Direito, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno autorizado pelas PM 3.677/03 e 512/06 e reconhecido pela PM 120/2010; em Administração, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pelas PM 4.032/02 e 512/06 e reconhecido

polo PM 164/07; em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pela PM 4.033/02 e 512/06 e reconhecido pela PM 565/06; Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão), 50 vagas - turno noturno, autorizado pela PM 3.056/03 e reconhecido pela PM 215/06 e em Sistemas para Internet (Área Profissional: Informática), 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pelas PM 76/04 e 22/06 e reconhecido pela PM 158/06. Para este Processo Seletivo, o total de vagas não preenchidas pelos aprovados nas provas classificatórias poderá ser destinado a candidatos submetidos à avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Os interessados em cursos no Recife encontram o Manual do Candidato e o Edital completo, necessário site www.faculdade-marista.com.br ou através de e-mails para a Rua Itaipó nº 318, bairro Apicurus, Recife/PE. As inscrições poderão ser feitas na Secretária Acadêmica da Faculdade, no período do 08.10.2010 a 22.10.2010, (previas dias 24.10.10; 21.11.2010 e 23.01.11), de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 21h ou pela Internet.

Outrossim, nos termos da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, a instituição optou pela participação no ProUni - AIEC, sendo que serão oferecidos nos cursos candidatos encaminhados pelo sistema ProUni vagas, além das indicadas acima.

Casos omissos e situações não previstos no Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Instituição.

WELLINGTON BRUSINHO DE MEDEIROS  
Diretor Presidente da UNBEC

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem da Serviço nº 417 de 28/07/2010, publicada no DODF nº 150 de 05/09/2010, do Senhor Secretário-Adjunto de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE: Na forma do artigo 150 do artigo 185, ambos da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, o servidor SERGIO PEDRO DA SILVA, Matrícula: 143.566-3, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no SIA Sul Trecho 4C, Lotes 02/07, Sobrelaje BRB, Sala 13 - BSB/DF e fim de prestar declarações e comparecer o feito como acusado por abandono de cargo a que alude o Processo nº 060.006.601/2009, e que originou, em consequência, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Fica ainda o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Brasília, 9 de setembro de 2010.  
JOSELITA CIRINEU VILELA

**AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, o ranking de julgamento dos itens 04, 06, 08, 09, 15, 19, 26, 29, 30, 32 e 34, encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº 411.000.142/2010-CELIC.

Brasília, 29 de setembro de 2010.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 411.000.114/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 30 de setembro de 2010.  
IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº: 411.000.152/2010 - CELIC.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 050.000.754/2010-SEF/DF 052.000.969/2010-PCDF 040.004.209/2009-SEF/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 063.000.558/2010-PFB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
BARBARA HAMU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº: 080.005.354/2010-SEE-DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
RIA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 260.001.372/2010-SEG/DF e 040.003.799/2010-SEF/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 883/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de kit merende escolar (prato em polipropileno e caneca em polipropileno), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo 1 do edital, será dia 20 de outubro de 2010 às 09h00min. Lembrando que o referido Pregão encontra-se adido "Sine Die" e que o novo edital poderá ser refinado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao edital ou ao site, através do telefone (61) 3312-5325. Processo nº: 080.002/16/2010 - SEF.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2010.  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo nº: 411.000.172/10-SEPLAC, cujo objeto é a aquisição de instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios (abridor de língua, algodão hidrófilo branco, mistura de algodão ortopédico, estuador de crepom, mistura gessada, compressa campo operatória, compressa de gaze, compressa ocular, faixa de estanchê, fita umbilical, máscara cirúrgica) para Registro do Preço, conforme condições, quantidades, e especificações constantes do Anexo 1 do edital, encontra-se adido "Sine Die", conforme Decisão nº. 5113/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF de 28 de setembro de 2010, processo nº. 28.727/10.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 790/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAC**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição do material de proteção e segurança (Bata protetora e Botim de segurança) conforme discriminação, descrição, características, preços, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 26 de outubro de 2010. O respectivo edital poderá ser refinado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao edital ou no site, através do telefone (61) 3312.5325. Processo(s) nº: 411.000.197/2010-SEPLAC/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**EM BRANCO**





**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**

- LICENÇA PRÉVIA (L. P)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
- OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP     MP     AP Nº \_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP     LI     LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

Nome ou Razão Social:  
TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:  
17.216052/0001-00

Endereço:  
Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep 30150-331	Telefone (DDD) (31) 3284-3009	Fax (DDD) (31) 3284-3009	Endereço Eletrônico: rvm@torc.com.br
------------------	----------------------------------	-----------------------------	---

Município Belo Horizonte	Cidade Belo Horizonte	Estado MG
-----------------------------	--------------------------	--------------

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

Nome: Rodrigo Vilela de Mendonça	CPF: 777.737.996-87
-------------------------------------	------------------------

Nome:	CPF:
-------	------

Nome:	CPF:
-------	------

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

Nome: Rodrigo Vilela de Mendonça	E-mail: rvm@torc.com.br
-------------------------------------	----------------------------

EM BRANCO

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1	22M	454.639.245	9.636.340.868
pto 2	22M	454.640.957	9.636.344.704
pto 3	22M	454.636.923	9.636.393.427
pto 4	22M	454.590.939	9.636.420.499
pto 5	22M	454.526.718	9.636.412.700
pto 6	22M	454.529.354	9.636.412.562
pto 7	22M	454.486.262	9.636.401.760
pto 8	22M	454.506.034	9.636.351.440

Município: Anapú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área da pedreira Jamaica se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 17' 24,024" e W: 51° 24' 29,918" Azimute: 274° 32' 16" e distância de 133,63m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 17' 23,682" e W: 51° 24' 34,244" Azimute: 338° 32' 56" e distância de 54,06m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 17' 22,028" e W: 51° 24' 34,878" Azimute: 75° 55' 39" e distância de 44,42m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 17' 21,677" e W: 51° 24' 33,481" Azimute: 82° 39' 23" e distância de 62,09m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 17' 21,429" e W: 51° 24' 31,485" Azimute: 120° 29' 11" e distância de 53,36m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 17' 22,302" e W: 51° 24' 29,995" Azimute: 175° 16' 1" e distância de 48,89m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 17' 23,887" e W: 51° 24' 29,866" Azimute: 204° 3' 4" e distância de 4,20m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 9.255,50m<sup>2</sup>.

**EM BRANCO**



### 9.2 – Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Pedreira a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

#### PEDREIRA JAMAICA

Material: Gnaisse

Volume: 86.710,19748 m<sup>3</sup>

### 10. OBSERVAÇÕES:

EM BRANCO

**MILITARES SÃO CONDECORADOS COM MEDALHAS TIRADENTES**

Na manhã de 21 de abril, dia dos Tiradentes, o 16º Batalhão da PM do Xingu comemorou a data cercado de policiais e convidados. Na ocasião, certificados de agradecimento por serviços prestados foram entregues aos representantes de algumas cidades presentes no município de Altamira.

Ambos receberam a medalha Tiradentes por serviços prestados, preservação de acidentes em geral e a segurança e tranquilidade da população. Além destes, outros militares também foram homenageados com a condecoração.

"Essa é um dia especial. Vindo de um dia abril representa uma das datas máximas da Polícia Militar porque Tiradentes é o patrono da polícia em geral", enfatizou José Antônio Porto, comandante do 16º DPM.

Participaram do evento o tenente-coronel Almir Gravêa e o tenente-sargento Adelino Viana, do Corpo de Bombeiros.



Bandeira 51 BLS também esteve presente na entrega de medalhas de serviços prestados para os oficiais de polícia militar e bombeiros.



Policiais do 16º batalhão da PM reunidos em comemoração do dia de Tiradentes, patrono da polícia brasileira



**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-398.960.430, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Papagaio Paulista.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 126,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-583.771.744, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Papagaio Paulista.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 4,9 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM-462.600.528, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Dona Larissa.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 73,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 428.956.640, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Serra Branca.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 126,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-583.771.744, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Da Vinca.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 64,6 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 434.586.752, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Jandaia.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 37,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 454.639.245, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Jajajajaj.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 37,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 454.944.504, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Pau Furado.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 98,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 400.578.220, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Fortaleza.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 57,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 439.508.108, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Flamengo.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 32,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 453.615.847, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Goiás.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 98,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 407.226.037, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Cobra Choça.

**B/M Comandante Torres Martins**  
 Contato: 3115-0170-0585  
 De Vitória do Xingu - Altamira com passagem por Souza e Porto de Moz. Saída de Altamira às 13h30 e chegada em Vitória às 13h30 horas. De Porto de Moz - Altamira com passagem por Souza e Porto de Moz às 13h30 horas. De Vitória do Xingu - Altamira com passagem por Souza e Porto de Moz às 13h30 horas.

**ONTALTEC**  
 ONTALTEC  
 Otoniel Nunes FONE/FAX: 3515-4299  
 Consultoria Comercial, Administração de Finanças, Contabilidade e Gestão Empresarial, Planejamento Contábil, Fiscal, Trabalhista, Inscrição de Imóveis: PE, PR e RJ

**Agência de Notícias Fatos Regionais Ltda.**  
 CNPJ: 07.016.709/0001-12  
 Inscrição Municipal: 5.4.3212  
 Endereço: Rua...  
 Contato: 3515-4299

**EM BRANCO**





A TORC-Terrenplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Rocha, localizada no Km 37,5 Marabá/Altamira. PNV 230BPA1430,230 BPA1505, município de Anapá - PA, coordenada UTM - 454.629.245, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Jandaia

A TORC-Terrenplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Caselinho, localizada no Km 57,5 Marabá/Altamira. PNV 230BPA1430,230 BPA1505, município de Anapá - PA, coordenada UTM - 439.908.103, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Flamingo

A TORC-Terrenplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Caselinho, localizada no Km 64,6 Marabá/Altamira. PNV 230BPA1430,230 BPA1505, município de Anapá - PA, coordenada UTM - 434.596.752, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Jandaia

RODRIGO VILELA MONDUÇA  
Gerente de Obras

**SINTERPAR - SÍNDICATO DOS TÉCNICOS  
EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTERPAR - Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Estado do Paraná - Trav. Itaipó nº 43, 2ª andar, sala nº 25, Centro, CEP: 80.040.004, Curitiba - PR, Tel. (41) 3223-9753. CNPJ: 77.167.252/0001-34. MTE: 24290.06/87990. Ficam convocados, nos termos da Portaria 186 do MTE, todos os empregados em empresas públicas e privadas em serviços Radiológicos e diagnóstico por imagem e Radiologia industrial e outros multiprofissionais de substâncias radioativas todos descritos na Lei 7394/85 e Decreto 92.790/1988, associados do Sinterpar, com direito a voto conforme o estatuto em vigor em seu artigo nº105, e participantes da assembleia geral extraordinária, para ratificação/revisão do estatuto em vigor conforme aprovado no processo sob nº15747-2010-0-12-09-00-3, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT 9ª Região, do base territorial do Sinterpar Estado do Paraná a ser realizada no Salão Paroquial, Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, Praça Rui Barbosa, nº 149, Centro Curitiba, no lado da Santa Casa do Curitiba, na data de 15 de outubro de 2010, em primeira convocação às 19:30 hs, em segunda convocação às 20:00 hs. Presidência: Aparecida Del Vigna, Diretor: Eládio do Souza Neto e Raimundo Miguel Herculano, jurídico Dr. Joelcio Flaviano Nicks e Dr. Anderson Cunha Moreira.

Curitiba 28 de setembro de 2010.  
APARECIDA DEL VIGNA  
Presidente Sinterpar

**SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE  
DE CURITIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8332010**

Nº Processo: C 0017/2010. Contratante: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA CNPJ: 76.575.604/0001-28. Contratado: SERRANA VITORIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.163.030/0001-70. Objeto: Emprestado Global Material e Mão de Obra para Adequação do Espaço Físico para o Depósito de Resíduos Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/09/2010 a 21/09/2011. Valor Total: R\$76.524,97. Data de Assinatura: 21/09/2010.

**UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA - UNBEC**

**EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO 2011.1**

A UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC, entidade não governista de finalidade Marista, na cidade do Recife - PE, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento do 450 vagas, em Processo Seletivo, em três etapas, para acesso aos cursos de graduação, organizado sob a forma de concurso público e, posteriormente, para portadores de diplomas, para o 1º período letivo do ano de 2011. As inscrições poderão ser feitas para os cursos, turnos e locais a seguir discriminados:

**RECIFE (Faculdade Marista):** Cursos de Bacharelado em Direito, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno autorizado pela PM 3.677/03 e 512/06 e reconhecido pela PM 1402/10, em Administração, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pelas PM 4.032/02 e 512/06 e reconhecido

pele PM 164/07; em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pela PM 4.032/02 e 512/06 e reconhecido pela PM 565/08; Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão), 50 vagas - turno noturno, autorizado pela PM 3.086/03 e reconhecido pela PM 215/06 e em Sistemas para Internet (Área Profissional: Infraestrutura), 50 vagas - turno matutino e 50 vagas - turno noturno, autorizado pelas PM 76/04 e 22/06 e reconhecido pela PM 158/06. Para este Processo Seletivo, o total de vagas não preenchidas pelos aprovados nas provas classificatórias poderá ser destinado a candidatos submetidos à avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Os interessados em cursos no Recife encontrarão o Manual do Candidato e o Edital completo, acessando o site [www.faculdemarista.com.br](http://www.faculdemarista.com.br) ou deverão dirigir-se à Rua Itália nº 318, bairro Aplicados, Recife/PE. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da Faculdade, no período de 08.10.2010 a 22.10.2010, (horas das 24.10.10; 21.11.2010 e 23.01.11), de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 21h ou pela Internet.

Outrossim, nos termos da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, a instituição optou pela participação no ProUni - MEC, sendo que serão oferecidas nas modalidades mencionadas pelo sistema ProUni vagas, além das indicadas acima.

Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Comissão Permanente do Processo Seletivo da Instituição.

WELLINGTON AROUSINHO DE MEDEIROS  
Diretor Presidente da UNBEC

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 417 de 28/07/2010, publicada no DODF nº 150 de 05/08/2010, do Senhor Secretário-Adjunto de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE: Na forma do artigo 150 do artigo 163, ambos da Lei Federal nº 812, de 11 de dezembro de 1990, MODIFICAR, pelo presente EDITAL, o servidor SERGIÓ PEDRO DA SILVA, Matrícula: 143.566-3, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na SIA Sul Trecho 4C, Lotes 0207, Sobrelaje BRB, Sala 13 - USB/DF, a fim de prestar declarações e acompanhar o Rito como acusado por abandono de cargo a que alude o Processo nº 060.006.601/2009, e que originou em consequência, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Fica ainda o mesmo servidor notificado de que, convocação pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Brasília, 9 de setembro de 2010.  
JOSEITA CIRINEU VILELA

**AVISOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6192010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, o resultado de julgamento dos itens 04, 06, 08, 09, 15, 19, 22, 26, 29, 30, 32 e 34, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº 411.000.146/2010-CELIC.

Brasília, 29 de setembro de 2010.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6512010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 411.000.114/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6712010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº: 411.000.152/2010 - CELIC.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6812010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 050.000.754/2010-SSP/DF e 052.000.969/2010-PCDF e 040.004.209/2009-SEF/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6822010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 063.000.559/2010-FHB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
BARBARA HAMU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6902010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº: 080.005.354/2010-SEE-DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
RYLA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7032010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 366.001.372/2010-SEG/DF e 040.003.799/2010-SF/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISOS DE ADIANTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5852010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de kit merende escolar (para em polipropileno e caneca em polipropileno), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo 1 do edital, será dia 20 de outubro de 2010 às 09h00min. Também que o referido Pregão encontra-se aditado "Sine Die" e que o novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento) referenciado no cadastro ou no site, através do telefone (061) 3312.5325. Processo nº: 030.002/76/2010 - SEE.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2010.  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7052010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo nº: 411.000.172/10-SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de instrumental e utensílio para uso em hospitais e ambulatórios (abaixador de língua, algodão hidrófilo branco, sutura de algodão oriológico, sutura de crepim, sutura gessada, compressa campo operatório, compressa de gaze, compressa ocular, faixa de estresse, fita umbilical, máscara cirúrgica) para Registro do Preço, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo 1 do edital, encontra-se aditado "Sine Die", conforme Decisão nº. 5113/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF de 28 de setembro de 2010, processo nº 28.727/0.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7962010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do material de proteção e segurança (Bota motociclística e Botina de segurança) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 26 de outubro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro no site, através do telefone (061) 3312.5325. Processo(s) nº: 411.000.197/2010-SEPLAG/DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**EM BRANCO**



### SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

#### REQUERIMENTO

##### 1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

##### 2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

##### 3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

##### 4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

##### 5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

##### 6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

##### VALOR DO EMPREENDIMENTO:

##### 7. CONTATO:

Nome:


Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

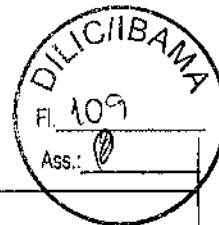
rvm@torc.com.br

EM BRANCO



<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários		
<b>Cep:</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD):</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD):</b> (31) 3284-3009
<b>8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).</b>		
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>Assinatura:</b> 	
<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data:</b> 11/04/2010	
<b>9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>		
<b>9.1 – Localização:</b>		
(localização e descrição técnica do empreendimento): Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;		
Coordenadas Geográficas, SAD 69		
pto 1 22M 398.960.430 9.657.032.924		
pto 2 22M 398.981.599 9.657.026.076		
pto 3 22M 399.004.855 9.657.071.444		
pto 4 22M 399.023.071 9.657.119.226		
pto 5 22M 398.981.116 9.657.143.707		
pto 6 22M 398.915.614 9.657.135.099		
Município: Vitória do Xingú		
<b>MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA</b>		
A área da jazida Ceará 2 se inicia no ponto P1, de coordenadas S: 3° 6' 8,989" e W: 51° 54' 33,467" Azimute: 336° 19' 0" e distância de 111,57m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 6' 5,657" e W: 51° 54' 34,931" Azimute: 82° 30' 48" e distância de 66,06m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 6' 5,383" e W: 51° 54' 32, 807" Azimute: 120° 15' 50" e distância de 48,57m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 6' 6,171" e W: 51° 54' 31,462" Azimute: 200° 52' 6" e distância de 51,13m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 6' 7,73" e W: 51° 54' 32,045" Azimute: 207° 8' 24" e distância de 50,98m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 6' 9,203" e W: 51° 54' 32,79" Azimute: 287° 55' 34" e distância de 22,24m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 7.386,72m².		

EM BRANCO



**9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

**JAZIDA CEARÁ 2**

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 11.080,0674 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

EM BRANCO





EM BRANCO



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOREIRA SALES - PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales - PR, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais, assim entendidos os assalariados e assalariados rurais, permanentes, sazonais e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parcelários, arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais do município de Moreira Sales, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 13:00 horas do dia 14 de novembro de 2010, no salão de reuniões do Sindicato localizado na Rua Lídio Sá Tuller nº 755, nesta cidade, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Alteração Estatutária.

Não havendo no hora acima indicada, número suficiente de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Moreira Sales, 27 de setembro de 2010.  
REGINA LESCIO BARBAJO  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói convoca todos os trabalhadores sindicalizados, empregados nas indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria dos Municípios de: Angra dos Reis, Apicima, Araruama, Aré, Armação de Búzios, Arruaçu do Cabo, Barra Mansa, Barra do Pirai, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Casimiro de Almeida, Cambuí, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Caspary, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabú, Condeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaçu Grande, Itaboraí, Itaocara, Itapiciruna, Itaúna, Itaperi, Laje do Murici, Macaé, Macaúba, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Panacambi, Paraíba do Sul, Parati, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quatzenberg, Quissamã, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Oitavas, Santa Maria Madalena, Santo Antonio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João do Meriti, São José de Ubatuba, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sapucaia, Silva Jardim, Sumidouro, Tangará, Teresópolis, Trizano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras, Volta Redonda, e comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2010, às 17:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos trabalhadores presentes, às 17:30 horas, com maioria simples dos trabalhadores presentes, às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, situada na Travessa José Ferreira, Nº 213, Jardim Cariacé - Cabo Frio - RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Discussão e Aprovação ou não da Criação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Seropédica - RJ; 2ª) Discussão e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Seropédica - RJ; 3ª) Eleição da Diretoria para o mandato de três anos; 4ª) Pausa da Diretoria eleita.

Niterói, 30 de setembro de 2010  
ANISIO RODRIGUES DE FREITAS  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE, convoca todos os membros da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, nos termos da Lei 12023/2009 dos municípios de Adolfo, Borboleta, Burlama, Mazonabel, Mendonça, Noveões, Ataulo Aprazível Nipoel, José Bonifácio, Novo Horizonte, Planalto, Pádua, Uberaba, União Paulista, Turma, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Reconstituição da Fundação, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2010, às 10h em primeira convocação e às 11h, em segunda chamada, com qualquer nº de presentes, na Avenida da Saúde nº.142, Centro

- Novo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Ratificação da Fundação do Sindicato, ocorrida em 01/11/2005; b) Reconstituição do Estatuto Social, com a inclusão dos municípios de Adolfo, Borboleta, Burlama, Mazonabel, Mendonça, Noveões, Monte Aprazível Nipoel, José Bonifácio, Planalto, Pádua, Uberaba, União Paulista, Turma, na base territorial representada; c) Eleição e posse da nova diretoria; d) Ratificação da alteração da sede da entidade para a Rua Santos Fonseca, nº. 531 - Centro - Novo Horizonte; e) Outros assuntos de interesse geral.

Novo Horizonte, 29 de setembro de 2010.  
FÁBIO DYNSKEY

**SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo, sede própria situada na R. Conselheiro Crispiniano, 398 - 2º, 3º, e 4º andares, Centro da capital de São Paulo, CNPJ 06.769.148/0001-95, pelo presente edital, convoca os condutores e ajudantes de condutores em transportes rodoviários de cargas próprias de município de São Paulo, para em conformidade com o estatuto social e a legislação vigente participar de assembleia geral extraordinária da categoria que será realizada no dia 15/10/2010 na R. Conselheiro Crispiniano, 398, 4º andar às 19:00 horas, em primeira convocação e caso não tenha o quorum para a realização em primeira chamada será realizada uma hora depois no mesmo endereço com qualquer número de trabalhadores presentes, quando a categoria estiver observando sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2ª) Discussão e aprovação de adequação do estatuto social definindo o voto de inclusão no estatuto de segmentos e representantes de fôto e de direito constantes nas convenções coletivas; 3ª) Autorização de categoria para a diretoria do sindicato realizar e adequação necessária.

São Paulo, 30 de setembro de 2010.  
ALMIR MALEDO PEREIRA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FARMACIA DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE FRONTEIRA E REGIÃO - SINTIAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de fronteira e Região - SINTIAR, com sede na Rua Pedro Humberto Hojós, 25, Vila de Furnas, Ponta Grossa, MG, CNPJ: 26.935.170/0001-03, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial nas seguintes Cidades do Estado de Minas Gerais: Campana Verde, Carmópolis, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapiciruna, Lins, Linha do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas, associados e não associados, da categoria profissional de trabalhadores nas indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, indústrias de produtos farmacêuticos, indústria de preparação de óleos vegetais e animais, indústria de resinas sintéticas, indústria de sabão e velas, indústria de fabricação de álcool, indústria de explosivos, indústria de perfumaria e artigos de tocador, indústrias de tintas e de vernizes, indústria de plásticos, indústrias de adubos e corretivos agrícolas, indústria de defensivos agrícolas, indústrias de destilação a vapor de petróleo, indústria de material plástico a termoplastos, indústria de produtos químicos para inseticidas e fertilizantes, indústrias de abrasivos, indústrias de fertilizantes, indústrias de petroquímica, indústria de lúpis, caneta e material de escritório, indústria de resina de oleo mineral e lubrificantes usados ou contínuos, indústria de celulose, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Reconstituição do Sindicato, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2010, às 09:30h em primeira convocação e às 10:00h, em segunda e última convocação, na Rua Pedro Humberto Hojós, 25, Vila do Furnas, Fronteira, MG, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) ratificação ou não das decisões das assembleias gerais de trabalhadores da base do sindicato convocadas realizadas em Lins do Oeste e União de Minas, no dia 23 de março de 2009; em Carmópolis, no dia 24 de março de 2009; em Campana Verde, no dia 25 de março de 2009; em Itapiciruna e São Francisco de Sales, no dia 26 de março de 2009; em Fronteira, no dia 28 de março de 2009, que deliberaram pela aprovação da seguinte pauta extensiva da base territorial do sindicato para os seguintes municípios mineiros: Campana Verde, Carmópolis, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapiciruna, Lins, Linha do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas, alterações estatutárias de correção da pauta da assembleia geral objeto desta convocação; alteração do estatuto social do sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAR

Fronteira, 30 de setembro de 2010.  
NILDMAR LAZARO DA SILVA  
Presidente do Sindicato

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - SISTEMA FIIP**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação nº 574/2010, publicado no DOU 3 de 29/09/2010, pag. 149, onde se lê: ABERTURA: 15/10/10 às 10:00h, ler: 15/10/10 às 14:00h.

**SISTEMA FIERGS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-130/2010**

O Sesi-RS, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna público a todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o nº 200-3-130/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS UNIDADES DO Sesi DE FARROUPILHA E NOVO HAMBURGO, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O ENCERRAMENTO de propostas no sistema eletrônico será às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2010. O edital com todas as informações encontra-se a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Demais esclarecimentos através de e-mail: [licitacao.ed@fiergs.org.br](mailto:licitacao.ed@fiergs.org.br), pelo fone/fax (51) 3347-8666 ou diretamente no sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, no Centro de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
ADRIANA ALVES FORTES  
Procuradora

**AVISO DE PRORRGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-119/2010**

O Sistema FIERGS torna pública a prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 200-3-119/2010, em virtude de alterações feitas no edital, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Jardinagem para a Unidade do AEP Sami Gasparé, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União do 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da Internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:00 h do dia 15 de outubro de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o Edital, estão a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Dúvidas através de e-mail: [gesup.respond@fiergs.org.br](mailto:gesup.respond@fiergs.org.br), ou através do fone (51) 3347-8666, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito a Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre-RS, no Centro de Suprimentos, de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
LEONARDO IRAN ACENTVEDO PIRES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISOS DE LICENÇA**

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 398.960.430, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Coarã II

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de areia, localizada no Km 117 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 392.807.997, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Papageio

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 48,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 400.578.120, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Foz de Iguazú

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 71,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapó - PA, coordenada UTM - 428.966.649, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Serra Branco

**EM BRANCO**



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES POLUIDORAS



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L. P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP  LI  LO

4. DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social:

TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

CGC/CPF:

17.216052/0001-00

Endereço:

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

Cep

30150-331

Telefone (DDD)

(31) 3284-3009

Fax (DDD)

(31) 3284-3009

Endereço Eletrônico:

rvm@torc.com.br

Município

Belo Horizonte

Cidade

Belo Horizonte

Estado

MG

5. REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

CPF:

777.737.996-87

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO:

Nome:

Rodrigo Vilela de Mendonça

E-mail:

rvm@torc.com.br

EM BRANCO

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

**Coordenadas Geográficas, SAD 69**

pto 1	22M	400.578.120	9.659.055.579
pto 2	22M	400.588.970	9.659.168.345
pto 3	22M	400.604.919	9.659.209.444
pto 4	22M	400.608.463	9.659.260.048
pto 5	22M	400.558.490	9.659.248.127
pto 6	22M	400.499.912	9.659.234.735
pto 7	22M	400.461.149	9.659.229.838
pto 8	22M	400.375.309	9.659.180.295
pto 9	22M	400.376.071	9.659.127.350
pto 10	22M	400.365.889	9.659.073.173
pto 11	22M	400.370.539	9.659.059.482
pto 12	22M	400.383.617	9.659.026.728
pto 13	22M	400.416.592	9.659.013.802
pto 14	22M	400.412.834	9.658.964.060
pto 15	22M	400.423.123	9.658.967.543
pto 16	22M	400.433.795	9.658.959.880

Município: Vitória do Xingú

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

EM BRANCO





A área da jazida Fortaleza se inicia no ponto P1 de coordenadas S: 3° 5' 3,165" e W: 51° 53' 41,041" Azimute: 236° 27' 9" e distância de 173,17m até o ponto P2, de coordenadas S: 3° 5' 6,301" e W: 51° 53' 45,701" Azimute: 305° 40' 48" e distância de 13,13m até o ponto P3, de coordenadas S: 3° 5' 6,009" e W: 51° 53' 46,061" Azimute: 251° 17' 53" e distância de 10,86m até o ponto P4, de coordenadas S: 3° 5' 6,129" e W: 51° 53' 46,369" Azimute: 4° 19' 14" e distância de 49,88m até o ponto P5, de coordenadas S: 3° 5' 4,502" e W: 51° 53' 46,266" Azimute: 291° 24' 18" e distância de 35,41m até o ponto P6, de coordenadas S: 3° 5' 4,108" e W: 51° 53' 47,329" Azimute: 338° 14' 13" e distância de 35,26m até o ponto P7, de coordenadas S: 3° 5' 3,045" e W: 51° 53' 47,757" Azimute: 341° 11' 40" e distância de 14,42m até o ponto P8, de coordenadas S: 3° 5' 2,566" e W: 51° 53' 47,911" Azimute: 10° 38' 13" e distância de 55,16m até o ponto P9, de coordenadas S: 3° 5' 0,818" e W: 51° 53' 47,586" Azimute: 359° 10' 32" e distância de 52,95m até o ponto P10, de coordenadas S: 3° 4' 59,088" e W: 51° 53' 47,603" Azimute: 60° 0' 30" e distância de 99,11m até o ponto P11, de coordenadas S: 3° 4' 57,478" e W: 51° 53' 44,827" Azimute: 82° 48' 0" e distância de 39,07m até o ponto P12, de coordenadas S: 3° 4' 57,323" e W: 51° 53' 43,56" Azimute: 77° 7' 21" e distância de 60,08m até o ponto P13, de coordenadas S: 3° 4' 56,895" e W: 51° 53' 41,641" Azimute: 76° 34' 58" e distância de 51,37m até o ponto P14, de coordenadas S: 3° 4' 56,501" e W: 51° 53' 40,047" Azimute: 184° 0' 22" e distancia de 50,72m até o ponto P15, de coordenadas S: 3° 4' 58,146" e W: 51° 53' 40,15" Azimute: 201° 12' 34" e distância de 44,08m até o ponto P16, de coordenadas S: 3° 4' 59,499" e W: 51° 53' 40,664" Azimute: 185° 29' 45" e distância de 113,28m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 47.332,82m<sup>2</sup>.

**9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

**JAZIDA FORTALEZA**

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 94.781,733 m<sup>3</sup>

**10. OBSERVAÇÕES:**

**EM BRANCO**

**MILITARES SÃO CONDECORADOS COM MEDALHAS TIRADENTES**

No dia 21 de abril, no 16º Batalhão da PM do Xingu comemorou a data cercada de policiais e convidados. Na ocasião, certificados de agradecimento por serviços prestados foram entregues aos representantes de algumas entidades presentes no município de Altamira.

Participaram do evento o tenente-coronel Almir Gonçalves e o terceiro sargento Adelino Viana, do Corpo de Bombeiros.

Ambos receberam a medalha Tiradentes por serviços prestados, preservação de acidentes em geral e a segurança e tranquilidade da população. Além destes, outros militares também foram homenageados com a condecoração.

"Este é um dia especial. Vindo o um de abril representa uma das datas máximas da Polícia Militar porque Tiradentes é o patrono da polícia em geral", enfatizou José Antônio Porto, comandante do 16º DPM.



Policiais do 16º batalhão da PM reunidos em comemoração do dia de Tiradentes, patrono da polícia brasileira



Batalhão do 51 EIS também esteve presente na entrega de medalhas de serviços prestados para os oficiais da polícia militar e bombeiros

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-398.960.430, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Casa 2.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 117 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-392.607.597, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 307,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Pápagio Paulheia.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de areia, localizada no Km 4,3 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM-482.600.528, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Dona Larissa.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-398.960.430, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Casa 2.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 126,5 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM-388.772.744, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Da Vinca.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de areia, localizada no Km 75,0 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 429.777.352, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Seta e Meio.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Rocha, localizada no Km 71,4 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 428.966.649, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Serra Branca.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 37,4 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 454.844.504, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Pau Furado.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 64,6 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 429.777.352, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Jandaia.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 57,5 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 439.908.103, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Flamingo.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 37,4 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 459.616.847, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Goiás.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
 A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 98,4 Marabá/Altamira, PNV 230BRPA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 400.578.120, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Fortaleza.

**BIM Comandante Torres Moraes**  
 Contato: 085 3252 9177-9685  
 No 1º andar do edifício comercial "Torres Moraes" e Porto de Macaé, Salão de Atendimentos, de segunda a sexta-feira, das 11 horas da manhã, de terça a quinta-feira, das 14 horas da tarde e partir das 18:30 horas de sábado e domingo, das 10 horas da manhã a noite, em 1150 horas.

**ONTALTEC**  
 OBTABILIDADE  
 Rualdi: contat@ontaltec.com.br  
**Otaniel Nunes FONE FAX: 3515-4299**  
 Consultoria em Gestão, Planejamento de Recursos, Contratação e Seleção de Recursos, Análise de Custos, Treinamento, Implantação de Sistemas, PDI e TQM

**Agência de Notícias Fatos Regionais Ltda.**  
 CNPJ: 10.524.910/0001-37  
 Localização: Município: 74.31122  
 BR 108/108  
 Av. Delfino Dutra, nº 1620, Centro, Altamira - PA  
 Departamento: Contabilidade: 05-4116-9163 / 93-4116-9166  
 Redação: 93-9116-1205  
 Suplementos: 93- 8123-9600  
 E-mail: fatosregional@fatosregional.com.br  
 Site: www.fatosregional.com.br  
 Diretores: Responsável: Otaniel Nunes e Responsáveis: Otaniel Nunes e Responsáveis: Otaniel Nunes  
 Presidente: Otaniel Nunes  
 Vice-presidente: Otaniel Nunes  
 Conselho Fiscal: Otaniel Nunes  
 Conselho de Administração: Otaniel Nunes  
 Conselho de Supervisores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Fiscalizadores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Controladores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Avaliadores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Auditores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Peritos: Otaniel Nunes  
 Conselho de Arbitradores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Conciliadores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Mediators: Otaniel Nunes  
 Conselho de Conciliadores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Mediators: Otaniel Nunes  
 Conselho de Conciliadores: Otaniel Nunes  
 Conselho de Mediators: Otaniel Nunes

EM BRANCO



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOREIRA SALES - PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales - PR, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais, assim entendidos os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, sazonais e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, possuidores, arrendatários, parceiros, arrendatários, comodários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais do município de Moreira Sales, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 13:00 horas do dia 14 de novembro de 2010, no salão de reunião do Sindicato localizado na Rua Lúlio São Talles n.º 755, nesta cidade, a fim de tratar-se da seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Alteração Estatutária.

Não havendo na hora acima indicada, maioria suficiente de associados, para a realização dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Moreira Sales, 27 de setembro de 2010.  
**REGINA LESCJO BARBAO**  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói convoca todos os trabalhadores sindicalizados, empregados nas indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria dos Municípios de: Angra dos Reis, Apicima, Araruama, Araruama, Anunciação de Búzios, Armação do Cabo, Barra Mansa, Barra do Piraí, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Casimiro de Menezes, Cambuá, Campos dos Goytacazes, Canilândia, Carapicuíba, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro do Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Condeia, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaçu Grande, Itaboraí, Itaipava, Itaocara, Itaperiú, Itaúna, Japerá, Laje do Muriaé, Macaé, Maués, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Parati, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quatzenberg, Quissamã, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João do Barra, São João do Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saracuruna, Silva Jardim, Simão Dias, Tanguá, Teresópolis, Trizano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras, Vila Realizada, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse no dia 11 de outubro de 2010, às 17:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos trabalhadores presentes, às 17:30 horas, com maioria simples dos trabalhadores presentes, às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, situado na Travessa José Pereira, Nº 215, Jardim Caçuana - Cabo Frio - RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Discussão e Apreciação ou não da Criação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Sarapuí - RJ; 2ª) Discussão e Apreciação do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Sarapuí - RJ; 3ª) Eleição da Diretoria para o mandato de três anos; 4ª) Posse da Diretoria eleita.

Niterói, 30 de setembro de 2010.  
**ANÍSIO RODRIGUES DE FREITAS**  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE, convoca todos os membros da Categoria Profissional Independente dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, nos termos da Lei 13022/2009 dos municípios de Adolfo, Barbosena, Barilama, Beaufort, Bonaventura, Montes, Monte Agrícola Nipo, José Bonifácio, Novo Horizonte, Planalto, Polad, Ubatuba, União Paulista, Turbina, do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Reconstituição da Fundação, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2010, às 10h em primeira convocação e às 11h, em segunda convocação, com qualquer nº de presentes, na Avenida do Saneamento nº.142, Centro

- Nova Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Reconstituição da Fundação do Sindicato, ocorrida em 01/11/2005; b) Re-constituição do Estatuto Social, com a inclusão dos municípios de Adolfo, Barbosena, Barilama, Beaufort, Bonaventura, Montes, Monte Agrícola Nipo, José Bonifácio, Planalto, Polad, Ubatuba, União Paulista, Turbina, na base territorial representada; c) Eleição e posse da nova diretoria; d) Reconstituição da sede da sede do estatuto para a Rua Santos Fonseca, nº. 539 - Centro - Nova Horizonte; e) Outros assuntos de interesse geral.

Nova Horizonte, 29 de setembro de 2010.  
**FABIO DYSNEY**

**SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES ROBOVÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo, sede própria situada na R: Conselheiro Crispiniano, 396 - 2º, 3º e 4º andares, Centro da capital de São Paulo, CNPJ 09.769.148/0001-95, pelo presente edital, convoca os condutores e ajudantes de condutores em transportes rodoviários de cargas próprias do município de São Paulo, para em conformidade com o estatuto social e a legislação vigente portaria 186/2008 participarem de assembleia geral extraordinária da categoria que será realizada no dia 15/10/2010 na R: Conselheiro Crispiniano, 396, 4º andar às 19:00 horas, em primeira convocação e caso não tenha o quorum para a realização em primeira chamada será realizada uma hora depois no mesmo endereço com qualquer número de trabalhadores presentes, quando a categoria estiver dissolvida sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2ª) Discussão e aprovação de adequação do estatuto social definindo e votando a inclusão no estatuto de segmentos já representados de fato e de direito constantes nas convenções coletivas; 3ª) Autorização da categoria para a diretoria do sindicato realizar o plebiscito necessário.

São Paulo, 30 de setembro de 2010.  
**ALMIR MACEDO PEREIRA**  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FARMACIA DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE FRONTEIRA E REGIÃO - SINTIAF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAF, com sede na Rua Padre Humberto Helzig, 25, Vila das Furnas, Fronteira, MG, CNPJ: 26.035.170/0001-03, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial nas seguintes Cidades no Estado de Minas Gerais: Campina Verde, Carmópolis, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapetinga, Limeira do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas, associados e não associados, da categoria profissional de trabalhadores, nas indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, indústrias de produtos farmacêuticos, indústria de preparação de óleos vegetais e essenciais, indústria de resacas, indústria de sabão, velas, indústria de fabricação de álcool, indústria de explosivos, indústria do perfume e artigos do tocador, indústrias de minas e de vestíveis, indústria de fitas, indústrias de náuticas e materiais agrícolas, indústria de defensivos agrícolas, indústria de desalgaço de resíduo de petróleo, indústria de material plástico e laminado plásticos, indústria de materiais plásticos para inseticidas e fertilizantes, indústrias de abrasivos, indústrias de álcool, indústrias de petroquímica, indústria de lúpis, canela e material de escritório, indústria de resinas de oleo naturais e lubrificantes usados em contêineres, indústria de tinturas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Reconstituição de Assolbaf, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2010, às 09:30h em primeira convocação e às 10:00h, em segunda e última convocação, na Rua Padre Humberto Helzig, 25, Vila das Furnas, Fronteira, MG, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) reconstituição ou não das decisões das assembleias gerais dos trabalhadores da base do sindicato convocante realizadas em Limeira do Oeste e União de Minas, no dia 23 de março de 2009; em Carmópolis, no dia 24 de março de 2009; em Campina Verde, no dia 25 de março de 2009; em Itapetinga e São Francisco de Sales, no dia 26 de março de 2009; em Frutal, Comendador Gomes e Planura, em 27 de março de 2009; em Fronteira, no dia 28 de março de 2009, que deliberaram sobre aprovação do seguinte plano: extensão da base territorial do sindicato para as seguintes cidades mineiras: Campina Verde, Carmópolis, Comendador Gomes, Frutal, Itapetinga, Limeira do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas, alemães estatutários decorrentes da pauta da assembleia geral objeto desta convocação; alteração do estatuto social do sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAF.

Fronteira, 30 de setembro de 2010.  
**NELDOMAR LAZARO DA SILVA**  
Presidente do Sindicato

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - SISTEMA FIEP**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 474/2010, publicado no DOU 3 de 29/09/2010, pag. 149, onde se lê: ABBERTURA: 18/10/10 às 14h30min - Lances: ABERTURA: 13/10/10 às 16h00 min

**SISTEMA FIERGS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-130/2010**

O Sesi-RS, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna público a todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o nº 200-3-130/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS UNIDADES DO Sesi DE PARROQUIA E NOVO HAMBURGÓ, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O ENCERRAMENTO DE PROPOSTAS no sistema eletrônico será às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2010. O edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Detalhes e esclarecimentos através do e-mail: [licita.eda@fiergs.org.br](mailto:licita.eda@fiergs.org.br), pelo fone/fax (51) 3347-8666 ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão do Suprimentos - GESTUR, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
**ADRIANA ALVES FORTES**  
Procuradora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-119/2010**

O Sistema FIERGS torna pública a prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 200-3-119/2010, em virtude de alterações feitas no edital, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Limpeza para a Unidade do AEP Santa Guroppé, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União do 24 de fevereiro de 2010. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de Internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:00 h do dia 15 de outubro de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o Edital, estão à disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Dúvidas através do e-mail [supr.responde@fiergs.org.br](mailto:supr.responde@fiergs.org.br), ou através do fone (51) 3347-8666, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos, de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
**LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISOS DE LICENÇA**

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430,230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenadas UTM - 398.960.430, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Ceará II.

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Areia, localizada no Km 117 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1439,230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenadas UTM - 392.807.997, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Papagaio.

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 98,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430,230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenadas UTM - 405.578.120, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Formosa.

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 71,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1439,230 BPA1505, município de Anapuá - PA, coordenadas UTM - 428.966.644, a ser utilizada para a execução das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Serra Branca.

**EM BRANCO**



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

**1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:**

<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L. P)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

**2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)**

PP     MP     AP N° \_\_\_\_\_

**3. LICENÇA ANTERIOR:**

LP     LI     LO

**4. DADOS DO REQUERENTE:**

**Nome ou Razão Social:**  
 TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**CGC/CPF:**  
 17.216052/0001-00

**Endereço:**  
 Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

<b>Cep</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Endereço Eletrônico:</b> rvm@torc.com.br
-------------------------	---	------------------------------------	--

<b>Município</b> Belo Horizonte	<b>Cidade</b> Belo Horizonte	<b>Estado</b> MG
------------------------------------	---------------------------------	---------------------

**5. REPRESENTANTES LEGAIS:**

<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>CPF:</b> 777.737.996-87
--	-------------------------------

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
--------------	-------------

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
--------------	-------------

**6. ÓRGÃO FINANCIADOR:**

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**

**7. CONTATO:**

**Nome:**  
 Rodrigo Vilela de Mendonça

**E-mail:**  
 rvm@torc.com.br

EM BRANCO



**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

Coordenadas Geográficas, SAD 69

pto 1 22M 392.807.997 9.649.003.017

pto 2 22M 392.703.550 9.648.943.079

pto 3 22M 392.723.032 9.648.566.652

pto 4 22M 392.802.189 9.648.589.567

Município: Vitória do Xingú

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA**

A área do Areal Papagaio se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 10' 30,308" e W: 51° 57' 53,043" Azimute: 160° 48' 17" e distância de 413,49m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 10' 43,478" e W: 51° 57' 53,249" Azimute: 253° 51' 18" e distância de 82,40m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 10' 44,493" e W: 51° 57' 55,819" Azimute: 357° 2' 14" e distância de 376,93m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 10' 32,235" e W: 51° 57' 56,419" Azimute: 60° 9' 1" e distância de 120,42m até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 36.539,37m².

**9.2 – Descrição**

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Areal a ser

EM BRANCO



explorada no município de Vitória do Xingú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

AREAL PAPAGAIO

Material: Areia

Volume: 73.079,092 m³

10. OBSERVAÇÕES:

EM BRANCO



EM BRANCO



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOREIRA SALES - PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales - PR, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais, assim entendidos os assalariados e assalariados rurais, permanentes, sazonais e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, horticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas, aparcerados e aparceradas rurais, da municipalidade de Moreira Sales, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 13:00 horas do dia 14 de novembro de 2010, no salão de reunião do Sindicato localizado na Rua Lúcio Sá Tolos nº 753, nesta cidade, a fim de tramitar da seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório Estatístico.

b) Não havendo na hora exata indicada, número suficiente de assinaturas, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Moreira Sales, 27 de setembro de 2010.  
**REGINA LÉSCIO BARTATO**  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói convoca todos os trabalhadores sindicalizados, empregados nas indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria dos Municípios de: Angra dos Reis, Araruama, Araruama, Araruama de Brejoz, Araruama do Cabo, Barra Mansa, Barra do Piraí, Belém Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Caceres das Macaças, Cambuí, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Canipa, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Leão Gasparian, Conceição de Macabú, Cordeiro, Duzas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaçu Grande, Itaboraí, Itaóca, Itaperuna, Itaipava, Japen, Laje do Muriqui, Macaé, Macaço, Mirim, Montanhas, Mirim, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Penamanga, Pindaíba do Sol, Piraúna, Pôrto de Alferes, Portofino, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quatzenberg, Quissamã, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João do Barro, São João do Meriti, São José de Ubatuba, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro do Aléxia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sapucaia, Silva Jardim, Sumidouro, Tangará, Teresopolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Várzea-São, Vassouras, Volta Redonda, e comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse no dia 11 de outubro de 2010, às 17:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos trabalhadores presentes, às 17:30 horas, com maioria simples dos trabalhadores presentes, às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, situada na Travessa José Faurino, Nº 215, Jardim Caipira - Cabo Frio - RJ, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e Apreciação do Relatório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Sarapuíca - RJ; 2º) Discussão e Apreciação do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Sarapuíca - RJ; 3º) Eleição da Diretoria para o mandato da três anos; 4º) Pausa da Diretoria eleita.

Niterói, 30 de setembro de 2010.  
**ANÍSIO RODRIGUES DE FREITAS**  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE, convoca todos os membros da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, nos termos da Lei 12023/2009 dos municípios de Adolpho, Borboena, Curitiba, Macauba, Mendonça, Moacés, Monte Azevedo Nipoia, José Bonifácio, Nova Horizonte, Pinheiro, Pádua, Ubatuba, União Paulista, Turmeza, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação do Fundo, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2010, às 10h em primeira convocação e às 11h, em segunda chamada, com qualquer nº de presentes, na Avenida da Saudade nº.142, Centro

- Novo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Ratificação do Fundo do Sindicato, acordado em 01/11/2005; b) Re-Ratificação do Estatuto Social, com a inclusão dos municípios de Adolpho, Borboena, Curitiba, Macauba, Mendonça, Moacés, Monte Azevedo Nipoia, José Bonifácio, Pinheiro, Pádua, Ubatuba, União Paulista, Turmeza, na base territorial representada; c) Eleição e posse da nova diretoria; d) Ratificação da alteração da sede da entidade para a Rua Santos Pombosa, nº. 530 - Centro - Novo Horizonte; e) Outros assuntos do interesse geral.

Novo Horizonte, 29 de setembro de 2010.  
**FÁBIO DYSNEY**

**SINDICATO DOS CONDITORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo, sede própria situada na R: Conselheiro Crispiano, 398 - 2º, 3º, e 4º andares, Centro da capital de São Paulo, CNPJ 00.709.148-0001-95, pelo presente edital, convoca os condutores e ajudantes de condutores em transportes rodoviários de cargas próprias de município de São Paulo, para em conformidade com o estatuto social e a legislação vigente portaria 886/2008 participarem de assembleia geral extraordinária da categoria que será realizada no dia 15/10/2010 na R: Conselheiro Crispiano, 398, 4º andar às 19:00 horas, em primeira convocação e caso não venha o quorum para a realização em primeira chamada será realizada uma hora depois no mesmo endereço com qualquer número de trabalhadores presentes, quando a categoria estiver discutindo sobre o seguinte ordem do dia: 1º) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2º) Discussão e aprovação de adequação do estatuto social definindo e visando a inclusão no estatuto de representantes já representados, do fato e de direito existentes nas categorias eletrônicas; 3º) Autorização de categoria para o diretor do sindicato realizar a adequação necessária.

São Paulo, 30 de setembro de 2010.  
**ALMIR MACEDO PEREIRA**  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE FRONTEIRA E REGIÃO - SINTIAF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAF, com sede na Rua Padre Humberto Halajic, 25, Vila de Furnas, Fronteira, MG, CNPJ: 26.035.178/0001-03, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do setor base territorial nas seguintes Cidades no Estado de Minas Gerais: Campina Verde, Carmópolis, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapejipa, Limeira do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas, associados e não associados, da categoria profissional de trabalhadores nas indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, indústrias de produtos farmacêuticos, indústria de preparação de óleos vegetais e animais, indústria de resina sintética, indústria de sabão e velas, indústria de fabricação de álcool, indústria de explosivos, indústria de perfumaria e artigos de tocador, indústrias de tintas e de vernizes, indústria de fertilizantes, indústrias de adubos e corretivos agrícolas, indústria de defensivos agrícolas, indústrias de desalgaço e refinado de petróleo, indústria de material plástico e laminado plástico, indústria de materiais primários para pesticidas e fertilizantes, indústrias de borrachas, indústrias de óleos, indústrias de polímeros, indústria de tintas, caneta e material de escritório, indústria de resina de óleos minerais e lubrificantes usados em contâmetros, indústria de injetora, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Assomblietas, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2010, às 09:30h em primeira convocação e às 10:00h, em segunda e última convocação, na Rua Padre Humberto Halajic, 25, Vila de Furnas, Fronteira, MG, para tramitar da seguinte ordem do dia: a) ratificação ou não das decisões das assembleias gerais de trabalhadores da base do sindicato convocadas nos municípios de: Limeira do Oeste e União de Minas, no dia 23 de março de 2009; Em Carmópolis, no dia 24 de março de 2009; Em Campina Verde, no dia 25 de março de 2009; Em Itapejipa e São Francisco de Sales, no dia 26 de março de 2009; Em Frutal, Comendador Gomes e Planura, em 27 de março de 2009; Em Fronteira, no dia 28 de março de 2009, que deliberaram pela aprovação da seguinte pauta: extensão da base territorial do sindicato para os seguintes municípios: Campina Verde, Carmópolis, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapejipa, Limeira do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas; mercê dos estatutos de corretores da região da assembleia geral objeto desta convocação alterarem o estatuto social do sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAF.

Fronteira, 30 de setembro de 2010.  
**NILDONAR LAZARO DA SILVA**  
Presidente do Sindicato

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - SISTEMA FIEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 574/2010, publicado no DOU nº 3 do 29/09/2010, pag. 149. Onde se lê: ABERTURA: 18/10/10 às 14h30min - Lete-se: ABERTURA: 13/10/10 às 16h00 min

**SISTEMA FIEGERS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-130/2010**

O Sesi-RS, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIEGERS, torna público e todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o nº 200-3-130/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS UNIDADES DO Sesi DE PARÓQUIA HA E NOVO HAMBURGEO, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O ENCERRAMENTO de propostas no sistema eletrônico será às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2010. O edital com todas as informações encontra-se a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemasfi.org.br>. Demais esclarecimentos através do e-mail: [felbain.felbain@fi.org.br](mailto:felbain.felbain@fi.org.br), pelo telefone (51) 3347-8666 ou diretamente na sede do Sistema FIEGERS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010  
**ADRIANA ALVES FORTES**  
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-119/2010**

O Sistema FIEGERS torna pública a prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 200-3-119/2010, em virtude de alterações feitas no edital, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Jardinagem para a Unidade do AEP Santa Guaporá, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União do 24 de fevereiro de 2006. O recebimento da propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da Internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:00 h do dia 15 de outubro de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o Edital, estão a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemasfi.org.br>. Dúvidas através do e-mail [gestao.respondendo@fi.org.br](mailto:gestao.respondendo@fi.org.br), ou através do fone (51) 3347-8666, ou diretamente na sede do Sistema FIEGERS, sito a Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos, de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
**LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISOS DE LICENÇA**

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 230BPA/430,230 BPA/505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 392.900.430, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Ceará II

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Areia, localizada no Km 117 Marabá/Altamira, PNV 230BPA/430,230 BPA/505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 392.807.997, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Papageio

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 98,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA/430,230 BPA/505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 399.558.120, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Fortaleza

A TORC-Teraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 71,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA/430,230 BPA/505, município de Anapuá - PA, coordenada UTM - 428.906.649, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - km 507,0 Lote 04 - Serra Breca

EM BRANCO





**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

<b>1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:</b> <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L. P) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) <input type="checkbox"/> OUTROS
---	--

<b>2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)</b> <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP Nº _____
--

<b>3. LICENÇA ANTERIOR:</b> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/>
--

<b>4. DADOS DO REQUERENTE:</b> Nome ou Razão Social: TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA
---

<b>CGC/CPF:</b> 17.216052/0001-00	<b>Endereço:</b> Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários
--------------------------------------	--

<b>Cep</b> 30150-331	<b>Telefone (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Fax (DDD)</b> (31) 3284-3009	<b>Endereço Eletrônico:</b> rvm@torc.com.br
<b>Município</b> Belo Horizonte	<b>Cidade</b> Belo Horizonte	<b>Estado</b> MG	

<b>5. REPRESENTANTES LEGAIS:</b>	
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>CPF:</b> 777.737.996-87
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>

<b>6. ÓRGÃO FINANCIADOR:</b>
------------------------------

<b>VALOR DO EMPREENDIMENTO:</b>
---------------------------------

<b>7. CONTATO:</b>	
<b>Nome:</b> Rodrigo Vilela de Mendonça	<b>E-mail:</b> rvm@torc.com.br

EM BRANCO

**Endereço para correspondência:**

Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários

**Cep:**

30150-331

**Telefone (DDD):**

(31) 3284-3009

**Fax (DDD):**

(31) 3284-3009

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE).

**Nome:**

Rodrigo Vilela de Mendonça

**Assinatura:****Local:**

Belo Horizonte

**Data:**

11/04/2010

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE****9.1 – Localização:**

(localização e descrição técnica do empreendimento):

Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4;

**Coordenadas Geográficas, SAD 69**

pto 1	22M	428.966.649	9.662.200.687
pto 2	22M	428.971.367	9.662.224.113
pto 3	22M	428.970.464	9.662.333.156
pto 4	22M	428.961.159	9.662.379.162
pto 5	22M	428.945.279	9.662.441.203
pto 6	22M	428.960.969	9.662.495.757
pto 7	22M	428.917.388	9.662.478.831
pto 8	22M	428.865.761	9.662.459.047
pto 9	22M	428.867.641	9.662.460.317
pto 10	22M	428.867.641	9.662.460.317
pto 11	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 12	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 13	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 14	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 15	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 16	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 17	22M	428.787.790	9.662.395.996
pto 18	22M	428.806.658	9.662.104.760
pto 19	22M	428.809.387	9.662.105.030

Município: Anapú

EM BRANCO



## MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área da jazida Serra Branca se inicia no ponto P1 de coordenada S: 3° 3' 21,426" e W: 51° 38' 21,225" Azimute: 239° 3' 15" e distância de 186,54m até o ponto P2, de coordenada S: 3° 3' 24,574" e W: 51° 38' 26,429" Azimute: 356° 17' 36" e distância de 291,64m até o ponto P3, de coordenada S: 3° 3' 15,087" e W: 51° 38' 27,05" Azimute: 51° 2' 22" e distância de 100,27m até o ponto P4, de coordenada S: 3° 3' 13,009" e W: 51° 38' 24,523" Azimute: 69° 1' 54" e distância de 55,28m até o ponto P5, de coordenada S: 3° 3' 12,388" e W: 51° 38' 22,852" Azimute: 68° 46' 29" e distância de 46,75m até o ponto P6, de coordenada S: 3° 3' 11,853" e W: 51° 38' 21,418" Azimute: 196° 2' 43" e distância de 56,76m até o ponto P7, de coordenada S: 3° 3' 13,652" e W: 51° 38' 21,91" Azimute: 165° 38' 30" e distância de 64,04m até o ponto P8, de coordenada S: 3° 3' 15,622" e W: 51° 38' 21,396" Azimute: 168° 34' 1" e distância de 46,93m até o ponto P9, de coordenada S: 3° 3' 17,121" e W: 51° 38' 21,118" Azimute: 179° 31' 30" e distância de 109,04m até o ponto P10, de coordenada S: 3° 3' 20,697" e W: 51° 38' 21,096" Azimute: 191° 23' 15" e distância de 23,89 até o ponto P1, onde se deu origem a área. Percorrendo uma área de 51.349,08m<sup>2</sup>.

### 9.2 – Descrição

O empreendimento objeto do presente requerimento refere-se ao licenciamento ambiental de Jazida de Cascalho Laterítico a ser explorada no município de Anapú para implantação e pavimentação da Rodovia BR-230/PA, no Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 / Subtrecho: ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), com extensão de 150 Km, denominado Lote 4.

### JAZIDA SERRA BRANCA

Material: Laterita ferruginosa  
Volume: 77.023,81635 m<sup>3</sup>

### 10. OBSERVAÇÕES:

EM BRANCO

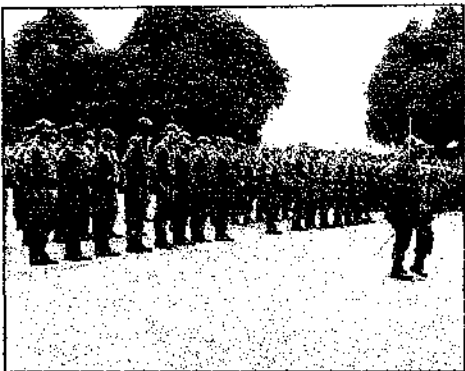
# MILITARES SÃO CONDECORADOS COM MEDALHAS TIRADENTES

Na manhã de 22 de abril, Dia de Tiradentes, o 16º Batalhão da PM do Xingu comemorou a data cercado de policiais e convidados. Na ocasião, certificados de agradecimento por serviços prestados foram entregues aos representantes de algumas entidades presentes no município de Altamira.

Ambos receberam a medalha Tiradentes por serviços prestados, preservação de acidentes em geral e a segurança e tranquilidade da população. Além destes, outros militares também foram homenageados com a condecoração.

"Este é um dia especial. Vinho e um de abril representa um dos datas máximas da Polícia Militar porque Tiradentes é o patrono da polícia em geral", enfatizou José Antônio Porto, comandante do 16º BPM.

Participaram do evento o tenente-coronel Almir Gonçalves e o terceiro sargento Adelino Viana, do Corpo de Bombeiros.



Policiais do 16º Batalhão da PM reunidos em comemoração do dia de Tiradentes, patrono da polícia brasileira



Caracão S15 B1 também esteve presente na entrega de medalhas de serviços prestados para os oficiais da polícia militar e bombeiros

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 111,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 388.960.430, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Ceara 27.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Areia, localizada no Km 117 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 392.507.997, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 307,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Papagaio Paulista.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 4,3 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 482.600.923, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Dona Larissa.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 73,0 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 429.777.392, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Sete Meia.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 126,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 388.771.744, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Da Vintz.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 64,6 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 434.596.732, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Jandira.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Rocha, localizada no Km 37,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 454.639.245, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Jangaia.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 37,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 459.616.304, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Pau Furado.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 98,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 400.578.120, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Fortaleza.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 57,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 439.908.103, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Flamengo.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 31,4 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 454.639.245, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Goiás.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 86,8 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 407.226.087, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Cobra Choca.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 86,8 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 407.226.087, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Cobra Choca.

**Aviso de Requerimento de Licença de Operação**  
A TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 7,5 Marabá/Altamira, PNV 2308PA1430,230 BPA 1505, município de Anapu - PA, coordenada UTM - 478.196.020, a ser utilizada para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04, Elmar de Oliveira Pontes, A. Administrativo - Área Anapu.

**Acesse o Site e fique por dentro das notícias - www.fotosregionais.jex.com.br**

**B/M Comandante Torres Mabru**  
Contato: (91) 3517-0885  
De Vitória do Xingu com saída para São José e Ponta do Muz. Saída de Ponta do Muz às 07h00 e chegada em São José às 11h00. De Ponta do Muz com saída para São José e Ponta do Muz às 18h30 e chegada em São José às 22h00. De São José com saída para Vitória do Xingu às 18h30 e chegada em Vitória do Xingu às 22h00.

**ONTALTEC**  
**ONTABILIDADE**  
E-mail: ontaltec@amazoniaonline.com.br  
**Otaniel Nunes FONE/FAX: 3515-4299**  
Contabilidade Comercial, Abertura de Empresas, Escrituras e Escrituras Especiais, Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista, Imposta de Renda: PF, PJ e IR

Journal  
Agência de Notícias Fotos Regionais Ltda.  
CNPJ: 10.934.980/0001-53  
Inscrição Municipal: 3.43322  
Membros:  
Dr. Djailson Dantas, nº 2050,  
Cristina A. Faria nº 24  
Departamento Contábil:  
93-8118-3189 / 93-8118-5188  
Rodrigo 93-8118-2506  
Rogério Siqueira 93-8145-9600  
E-mail: fotosregionais@amazoniaonline.com  
Tribuna: Imprensa Independente  
e Assessoria Jurídica  
Márcia Regina  
Doutor e chefe de reportagem:  
Cristina M. de Aguiar Rabelo  
Diagramador:  
Müller Perrini Maia  
Assessoria Jurídica:  
Dr. Joaquim Riccio  
Dr. Antônio Zanetti  
Dr. Paulo Sérgio Nogueira  
Assessoria Contábil:  
ASTEC - Renato / Assessoria  
Com todas as notícias confira aqui todos os espaços disponíveis para publicidade em jex.com.br

EM BRANCO





**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOREIRA SALES - PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales - PR, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais, assim entendidos os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, sazonais e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais do município de Moreira Sales, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 13:00 horas do dia 14 de novembro de 2010, no salão de reunião do Sindicato localizado na Rua Lúcio São Tullus nº 755, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Apreciação da Alteração Estatutária.

Moreira Sales, 27 de setembro de 2010.  
REGINA LESCIO BARBATO  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói convoca todos os trabalhadores sindicalizados, empregados nas indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria dos Municípios de: Angra dos Reis, Apucarana, Araruama, Aré, Armação de Búzios, Armação do Cabo, Barra Mansa, Barra do Piraí, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuí, Campos dos Goytacazes, Contagem, Caspary, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabú, Condeão, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaçu Grande, Itaboraí, Itaúna, Itaperuna, Itaócu, Itaipé, Iguai, Laje do Muriaé, Macaé, Macaço, Mage, Mangaratiba, Mirim, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Nova Friburgo, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Panacema, Paraíba do Sul, Parati, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Poreciúncula, Porto Real, Quatis, Quatzenberg, Quissimá, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Rio dos Osonis, São João Batista, Santa Antonia de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João do Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldéia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Siquemema, Silva Jardim, Sumidouro, Tangará, Teresópolis, Tragaço do Morais, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras, Volta Redonda, o comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse no dia 11 de outubro de 2010, às 19:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos trabalhadores presentes, às 17:30 horas, com maioria simples dos trabalhadores presentes, às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, situado na Travessa São Ferreira, Nº 215, Jardim Colômbia - Cabo Frio - RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e Apreciação do ato de Criação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital, Itaguaí e Seropédica - RJ; 2º) Eleição do Diretor para o mandato de três anos; 4º) Posse do Diretor eleito.

Niterói, 29 de setembro de 2010  
ANISIO RODRIGUES DE FREITAS  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS EM GERAL DE NOVO HORIZONTE, convoca todos os membros da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, nos termos de Lei 12023/2009 dos municípios de: Acaia, Barbopoma, Barroquinha, Macaé, Mendonça, Novaes, Monte Apraxistê Nipoé, José Bonifácio, Nova Horozonte, Planalto, Poloni, Ubatuba, União Paulista, Turinhe, no Estado de São Paulo, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária da Re-constituição da Fundação, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2010, às 10h em primeira convocação e às 11h, em segunda chamada, com qualquer nº de presentes, na Avenida do Saudeco nº 142, Centro

- Novo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Ratificação da Fundação do Sindicato, ocorrida em 01/11/2005; b) Re-Ratificação do Estatuto Social, com o inclusão dos municípios de: Acaia, Barbopoma, Barroquinha, Macaé, Mendonça, Novaes, Monte Apraxistê Nipoé, José Bonifácio, Planalto, Poloni, Ubatuba, União Paulista, Turinhe, na base territorial representada; c) Eleição e posse da nova diretoria; d) Ratificação da alteração da sede da entidade para a Rua Santos Fonseca, nº 530 - Centro - Novo Horizonte; e) Outros assuntos de interesse geral.

Novo Horizonte, 29 de setembro de 2010.  
FABIO DVSNEY

**SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo, sede própria situada na R. Conselheiro Crispiniano, 398 - 2º, 3º e 4º andares, Centro do capital de São Paulo, CNPJ 09.769.148/0001-95, pelo presente edital, convoca os condutores e ajudantes de condutores em transportes rodoviários de cargas próprias do município de São Paulo para em conformidade com o estatuto social e a legislação vigente portaria 188/2008 participarem de assembleia geral extraordinária da categoria que será realizada no dia 15/10/2010 na R. Conselheiro Crispiniano, 398, 4º andar às 19:00 horas, em primeira convocação e caso não tenha o quorum para a realização em primeira chamada será realizada uma hora depois no mesmo endereço com qualquer número de trabalhadores presentes, quando a categoria estará discutindo sobre a seguinte ordem do dia: 1º Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2º Discussão e aprovação de adequação do estatuto social definido e votando a inclusão no estatuto de segmentos de representantes de fato e de direito constantes nos convênios coletivos assinados; 3º Autorização de categoria para o diretor do sindicato realizar a adequação necessária.

São Paulo, 30 de setembro de 2010.  
ALMIR MACEDO PEREIRA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE FRONTEIRA E REGIÃO - SINTIAF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAF, com sede na Rua Padre Humberto Halje, 25, Vila de Furnas, Fronteira, MG, CNPJ: 26.935.170/0001-03, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial nas seguintes Cidades no Estado de Minas Gerais: Campina Verde, Carneirinho, Comendador Gomes, Fronteira, Frontal, Itapetiga, Limeira do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas, associados e não associados, da categoria profissional de trabalhadores nas indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, indústrias de produtos farmacêuticos, indústria de preparação de óleos vegetais e sementes, indústria de resinas sintéticas, indústria de sabão e sabão, indústria de fabricação de álcool, indústria de explosivos, indústria do perfume e artigos do tocador, indústrias de tintas e de vernizes, indústria de fertilizantes, indústrias de adubos e corretivos agrícolas, indústria de defensivos agrícolas, indústrias de destilação e refinação do petróleo, indústria de mineral plástico e laminados plásticos, indústria de materiais primos para isopelotas e fertilizantes, indústrias de abrigos, indústrias de fibras, indústrias de petroquímica, indústria de lápis, caneta e material de escritório, indústria de revestimento de óleos, minerais e fertilizantes, usado em contratuados, indústria de fitofármacos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Assembleias, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2010, às 09:30h em primeira convocação e às 10:00h, em segunda e última convocação, na Rua Padre Humberto Halje, 25, Vila de Furnas, Fronteira, MG, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Ratificação ou não das decisões das assembleias gerais de trabalhadores da base do sindicato convocadas realizadas em Limeira do Oeste e União de Minas, no dia 23 de março de 2009; em Carneirinho, no dia 24 de março de 2009; em Campina Verde, no dia 25 de março de 2009; em Itapetiga e São Francisco de Sales, no dia 26 de março de 2009; em Frontal, Comendador Gomes e Planura, em 27 de março de 2009; em Fronteira, no dia 28 de março de 2009, que deliberaram pela aprovação da seguinte pauta: extensão da base territorial do sindicato para as seguintes cidades mineiras: Campina Verde, Carneirinho, Comendador Gomes, Fronteira, Frontal, Itapetiga, Limeira do Oeste, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas; alteração estatutárias, decorrentes da pauta de assembleia geral objeto desta convocação; alteração do modo social do sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região - SINTIAF

Fronteira, 30 de setembro de 2010.  
NILDOMAR LAZARO DA SILVA  
Presidente do Sindicato

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - SISTEMA FIEP**

**RECHIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 574/2010, publicado no DOU 3 de 29/09/2010, nºg. 149. Onda se lê: ABERTURA: 18/10/10 às 14h30min - Leia-se: ABERTURA: 13/10/10 às 16h00 min

**SISTEMA FIEPGS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-130/2010**

O Sesi-RS, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIEPGS, torna pública a todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o nº 200-3-130/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS UNIDADES DO Sesi DE PARROQUILHA E NOVO HAMBURGO, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O ENCERRAMENTO de propostas no sistema eletrônico será às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2010. O edital com todas as informações, encontra-se a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiepgs.org.br>. Demais esclarecimentos através do e-mail: [faticadireg@fiegps.org.br](mailto:faticadireg@fiegps.org.br), pelo fone/fax (51) 3347-8666 ou diretamente na sede do Sistema FIEPGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, no Galpão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
ADRIANA ALVES FORTES  
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-119/2010**

O Sistema FIEPGS torna pública a prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 200-3-119/2010, em virtude de alterações feitas no edital, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Limpeza para a Unidade do AEP Santa Giustina, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da Internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:00 h do dia 15 de outubro de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o Edital, estão a disposição gratuitamente no site: <http://compras.sistemafiepgs.org.br>. Dúvidas através do e-mail: [gesup.responde@fiegps.org.br](mailto:gesup.responde@fiegps.org.br), ou através do fone (51) 3347-8666, ou diretamente na sede do Sistema FIEPGS, sito na Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre-RS, no Galpão de Suprimentos, de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2010.  
LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISOS DE LICENÇA**

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de cascalho, localizada no Km 111 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 39R.960.430, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Ceará II

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Areia, localizada no Km 117 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 39R.960.497, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Parapeço

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 98,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Vitória do Xingu - PA, coordenada UTM - 40R.578.120, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Fortaleza

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a atividade de mineração, jazida de Cascalho, localizada no Km 71,4 Marabá/Altamira, PNV 230BPA1430.230 BPA1505, município de Anapó - PA, coordenada UTM - 42R.966.649, a ser utilizada para a execução das obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230-PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Sub Trecho Km 357,0 - Km 507,0 Lote 04 - Serra Branca

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Nota Técnico nº 99/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de setembro de 2010.

Ao Coordenador de Licenciamento de Transporte Rodovias e Ferrovias  
Lúcio Lima da Mota

**Assunto:** Análise do Relatório de Controle Ambiental relativo a canteiro de obras, que servirá como apoio à pavimentação da BR-230/PA – Lote 4

**Introdução:**

1. Em 08/02/2010, 23/07/2010 e 13/08/2010 foram protocolados (respectivamente com números: 876, 02001.015322/2010-59 e 02001.020479/2010-62) neste IBAMA, documentos que subsidiam a referida análise para a emissão de Licença de Operação para um canteiro de obras instalado na localidade de Altamira/PA, objetivando servir como apoio técnico, logístico e administrativo à pavimentação de um segmento rodoviário de 150 quilômetros da BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), lote 4.

2. Este documento refere-se à análise da documentação técnica que busca subsidiar a emissão da Licença de Operação para canteiro de obras, cujos programas apresentados serão considerados no âmbito deste Parecer Técnico.

**Análise:**

3. Nota-se nestes RELATÓRIOS DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA) e PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) uma descrição adequada da área do empreendimento (Lote 4 da BR 230/PA, trecho de 150 quilômetros).

4. O canteiro de obras será instalado em uma área próxima ao município de Altamira/PA, localizado na Rodovia BR 230, nas imediações das Coordenadas UTM: 368.494,621/9.648.433,854, Fuso 22 M).

5.O canteiro de obras, será composto por escritório, ambulatório, almoxarifado, oficina para veículos leves e pesados, refeitório e cozinha, laboratório, escritório de balança, posto de combustível e lubrificação com dois tanques com capacidade de 25.000 litros de combustível, carpintaria/armação, guarita para área administrativa, usina de solos, usina de asfalto, central de britagem, fábrica de tubos pré moldados junto a área de estocagem e guarita para área industrial. O posto de combustível e lubrificação, a usina de solos, a usina de asfalto, a central de britagem e a fábrica de tubos pré moldados deverão ser licenciados futuramente.

6.As futuras instalações do Canteiro de Obras se encontram em área alugada de 2,401 ha, que será devolvida no final das obras ao proprietário, sendo nesse caso desnecessária a implementação de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Observa-se ainda que foi apresentado um alvará de fiscalização e funcionamento da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, concedida à Empresa Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA.

7.O Diagnóstico Ambiental pode ser considerado satisfatório para os Meios Físico, Biótico e Antrópico.

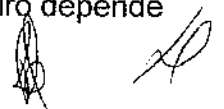
8.O **Levantamento e Avaliação dos Impactos Ambientais**, que serão gerados na operação do empreendimento, para os meios físico, biótico e antrópico, bem como as medidas mitigadoras podem ser consideradas satisfatórias. De qualquer forma, o empreendedor fica obrigado a comunicar a este IBAMA, novos impactos que possam vir a surgir e suas respectivas medidas mitigadoras.

9.Os **Planos de Controle Ambiental** apresentados foram considerados satisfatórios, sendo descritos: Gestão de Resíduos Gerados e Subprodutos Sólidos, Gestão de Efluentes Líquidos, Comunicação e Educação Ambiental, Programa de Desmobilização das Instalações e Equipamentos.

10.Quanto aos mapas apresentados, deve-se inserir escalas e rosa dos ventos. Além disso, todos mapas devem ser apresentados acompanhados de textos visíveis.

### **Conclusões:**

11. Após a análise dos RCA/PCA e da documentação apresentada, manifestamos-nos favoráveis à emissão da Licença de Operação para o requerido canteiro. Entretanto, a utilização de algumas das estruturas a serem utilizadas na área do canteiro depende

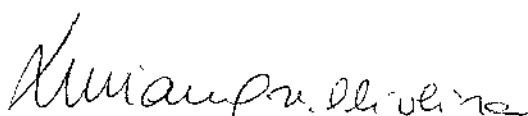




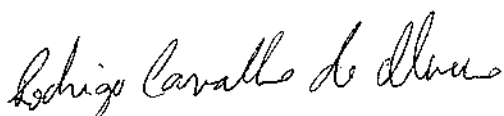
ainda de de complementações ao estudo apresentado. Sendo assim sugerimos que sejam adotadas as seguintes medidas:

- a. Reapresentar em 30 dias mapas com escalas inseridas, rosa dos ventos e melhorias na visualização dos textos contidos nos mesmos.
- b. A área deverá estar devidamente, cercada e ser sinalizada.
- c. Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais constantes no Plano de Controle Ambiental do Canteiro de Obras aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre o a execução da referida Gestão.
- d. Solicitar ao IBAMA Licença de Instalação para o posto de combustível e lubrificação, a usina de solos, a usina de asfalto, a central de britagem e a fábrica de tubos pré moldados. Essas estruturas não deverão ser instaladas e/ou utilizadas até que sejam licenciadas neste Instituto.

consideração superior,



LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
ANALISTA AMBIENTAL / BIÓLOGO



RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA  
ANALISTA AMBIENTAL / ENG. AGRÔNOMO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 129  
Proc.: 9  
Rubr.:

## DESPACHO

PROCESSO: 02001.008811/2009-11

INTERESSADO: Torc Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA.

ASSUNTO: Licença de Operação nº 954/2010

REFERÊNCIA: Parecer Técnico nº 99/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

À Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Estou de acordo com os Parecer Técnico nº 99/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à emissão da Licença de Operação nº 954/2010, em favor da Torc Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, referente à operação de Canteiro de Obras referente às obras de pavimentação da BR-163/PA.

Em 02 de setembro de 2010.

DÚCIO LIMA DA MOTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovia  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A Diretora de Licenciamento Ambiental  
Gisela Damm Forattini

Opino favoravelmente à emissão da Licenças de Operação nº 954/2010, em favor da Torc Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, referente à operação de Canteiro de Obras referente às obras de pavimentação da BR-163/PA, de acordo com os Parecer Técnico nº 99/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

FERNANDO AUGUSTO DI FRANCO RIBEIRO

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em, 02 de Setembro de 2010.

À Presidência do Ibama

Opino favoravelmente à emissão da Licenças de Operação nº 954/2010, em favor da Torc Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, referente à operação de Canteiro de Obras referente às obras de pavimentação da BR-163/PA, de acordo com os Parecer Técnico nº 99/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 02 de Setembro de 2010.

GISELA DAMM FORATTINI

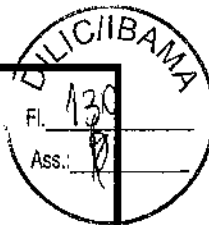
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

<b>Processo:</b> 02001-008811/2009-11	<b>Empreendimento</b> Canteiro de Obras que servirá como estrutura de apoio para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.
--	---

**Destinatário:** Torc - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA **CNPJ:** 17.216.052/0001-00

**Nº de Fax:** (31) 3284-3009 **Data:** 02/08/2010

**Nº de páginas incluindo esta:** 01

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental do canteiro de obras da rodovia BR 230/PA, Lote 4, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à LO, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	240,12	+	4.802,46	+	0,00

Onde:

<b>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise</b>	1
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	50
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
<b>D = Despesas com viagem</b>	0,00
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	0
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	0
<b>K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])</b>	240,12

<b>Valor da Análise</b>	5.042,58
<b>Valor da LI</b>	5.600,00
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)</b>	10.642,58

**Técnico Responsável:** Rodrigo Carvalho de Oliveira  
*Rodrigo Carvalho de Oliveira*  
Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada  
Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LO.

Atenciosamente,

Lúcio Lima da Mota  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Passado por  
Enrich  
08/09/10*

**EM BRANCO**



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>08/09/2010</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000017816163</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>08/09/2010</b>	Vencimento <b>08/10/2010</b>
(=) Valor do documento <b>5.042,58</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>5.042,58</b>
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L. CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Canteiro de Obras que servirá como estrutura de apoio para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.		

LD: 00199.58412 00000.000000 17816.163210 8 47490000504258

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 17816.163210 8 47490000504258</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>08/10/2010</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>08/09/2010</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>08/09/2010</b>	Nosso Número <b>00000000017816163</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>5.042,58</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>5.042,58</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L. CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>08/09/2010</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000017816204</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>08/09/2010</b>	Vencimento <b>08/10/2010</b>
(=) Valor do documento <b>5.600,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>5.600,00</b>
<b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR</b> <b>BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Canteiro de Obras que servirá como estrutura de apoio para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.</b>		

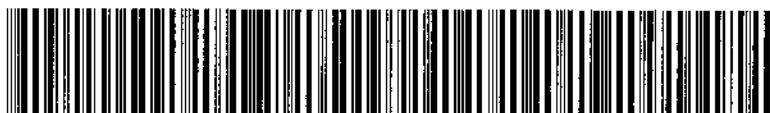
LD: 00199.58412 00000.000000 17816.204212 9 47490000560000

Autenticação mecânica

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 17816.204212 9 47490000560000</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>08/10/2010</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>08/09/2010</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>08/09/2010</b>	Nosso Número <b>00000000017816204</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>5.600,00</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(=) Valor cobrado <b>5.600,00</b>	
				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
<b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR</b> <b>BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



ENVIADO POR: ====

NO. TEL:

08 SET. 2010 14:34 P1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 08/09/2010	Nº do documento	Nosso Número 0000000017816294	Banco 001	Data do Processamento 08/09/2010	Vencimento 08/10/2010
(-) Valor do documento R\$ 5.600,00	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado 5.600,00
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L. CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARIANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-031			Informações: Receita: 5017 - 0 - 950410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, Lote 4.		

LD: 00158,52412-00000,000000 17816,169210 8 47400000504258

Autenticação mecânica

DEF055108092010085241001737

5.600,00R\$1909

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 08/08/2010	Nº do documento	Nosso Número 0000000017816163	Banco 001	Data do Processamento	Vencimento
(-) Valor do documento R\$ 5.042,58	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado 5.042,58
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L. CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARIANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-031			Informações: Receita: 5027 - 0 - 950410 - Avaliação/análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Centro de Obras que servirá como estrutura de apoio para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P) SEM. JOSÉ PORFÍRIO, Lote 4.		

LD: 00158,52412 00000,000000 17816,169210 8 47400000504258

Autenticação mecânica

DEF055108092010085241001752

5.042,58R\$1909

EM BRANCO





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
08/09/2010		0000000017816204	001	08/09/2010	08/10/2010
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
5.600,00	*****	*****	*****	*****	5.600,00
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Canteiro de Obras que servirá como estrutura de apoio para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.		

LD: 00159.58412 00000.000000 17816.204212 9 47490000560000

Autenticação mecânica

DEF055108092010085241001737

5.600,00R01909



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
08/09/2010		0000000017816163	001	08/09/2010	08/10/2010
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
5.042,58	*****	*****	*****	*****	5.042,58
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Canteiro de Obras que servirá como estrutura de apoio para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.		

LD: 00159.58412 00000.000000 17816.163210 3 47490000504258

Autenticação mecânica

DEF055108092010085241001732

5.042,58R01909

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 954/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 318, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação ao:

**EMPREENDEDOR:** Torc - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA  
**CGC/CPF:** 17.216.052/0001-00  
**ENDEREÇO:** Rua Maranhão, 1.694 - Funcionários  
**CEP:** 30.150-331 **CIDADE:** Belo Horizonte **UF:** MG  
**TELEFONE:** (31) 3284-3009 **FAX:** (31) 3284-3009  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001-008811/2009-11

Referente ao Canteiro de Obras que servirá como estrutura de apoio, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.

O Canteiro possui área de 2,401 ha, localizado na BR 230/PA, próximo ao município de Altamira/PA, nas Coordenadas UTM: 368.494,621/9.648.433,854, Fuso 22 M).

Esta Licença de instalação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 08 SET 2010

**ABELARDO BAYMA**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**

Em: 08/09/10

MARCELO MORAIS

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 954/2010

### 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Reapresentar em 30 dias mapas com escala compatível que melhor permita a visualização do empreendimento;
- 2.2. A área deverá estar devidamente cercada e sinalizada.
- 2.3. Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais constantes no Plano de Controle Ambiental do Canteiro de Obras, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da referida Gestão.
- 2.4. Apresentar ao IBAMA, em até 30 dias, adequação da documentação técnica para o posto de combustível, lubrificação e tancagem, conforme exige a Resolução CONAMA nº 273 de 29/11/2000, da usina de solos, usina de asfalto, central de britagem e da fábrica de tubos pré moldados, com a descrição detalhada da estrutura já existente no local, bem como as modificações a serem executadas seguindo legislação vigente. Essas estruturas não deverão ser instaladas e/ou utilizadas até que sejam aprovadas por este Instituto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Nota Técnica nº 137/2010 – CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Ao Coordenador de Licenciamento de Transporte - Rodovias e Ferrovias

**Lúcio Lima da Mota**

**Assunto:** Análise do Relatório de Controle Ambiental apresentado no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental (nº 02001-008811/2009-11) para as jazidas de areia, cascalho (laterita ferruginosa) e pedra a serem explorados na pavimentação do Lote 4 da Rodovia BR-230/PA.

**Introdução:**

- 1 – Em 08/02/2010, 23/07/2010, 03/08/2010 e 13/08/2010 foram protocolados neste IBAMA documentos que compõem os Relatórios de Controle Ambiental e seus respectivos Planos de Controle Ambiental, no âmbito do processo de licenciamento para a atividade de exploração mineral que deverá fornecer material para a pavimentação de um segmento rodoviário de 150 quilômetros da BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.
- 2 – Essa Nota Técnica apresenta os resultados da análise da documentação apresentada pelo empreendedor.

**Análise:**

- 3 – Nos RCA/PCAs são apresentadas descrições adequadas das áreas de cada jazida do Lote 4.
- 4 – Como referência, abaixo estão apresentadas algumas coordenadas UTM, zona 22 M, para localização das jazidas e seus dados de exploração:

Jazida de projeto: Da Vinci (J 1) – Cascalho laterita ferruginosa			Jazida de projeto: Papagaio (A 1) – Areia		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P01	383.671,97	9.644.488,39	P01	392.723,03	9.648.566,65
P02	383.653,27	9.644.588,90	P02	392.802,19	9.648.589,57
P04	383.771,74	9.644.670,61	P03	392.808,00	9.649.003,02
P06	383.914,11	9.644.685,09	P04	392.703,55	9.648.943,08
P08	384.164,62	9.644.406,01			
Área: 72.258,50 m <sup>2</sup>		Profundidade: 1,2 m	Área: 36.539,55 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,0 m
Montante: 86.710,20 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO	Montante: 86.710,20 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO



Jazida de projeto: Ceará II (J 2) – Cascalho laterita ferruginosa			Jazida de projeto: Fortaleza (J 3) – Cascalho laterita ferruginosa		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P01	398.960,43	9.657.032,92	P01	400.578,12	9.659.055,58
P02	398.981,60	9.657.026,08	P04	400.608,46	9.659.260,05
P04	399.023,07	9.657.119,23	P08	400.375,31	9.659.180,30
P05	398.981,11	9.657.143,70	P10	400.365,89	9.659.073,17
P06	398.915,61	9.657.135,10	P14	400.412,83	9.659.964,06
Área: 73.86,71 m <sup>2</sup>		Profundidade: 1,5 m	Área: 47.390,87 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,0 m
Montante: 11.080,07 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO	Montante: 94.781,73 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO

Jazida de projeto: Cobra-choca (A 2) – Areia			Jazida de projeto: Serra Branca (J 4) – Cascalho laterita ferruginosa		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P01	407.247,92	9.656.305,40	P01	428.966,65	9.662.200,69
P02	407.279,71	9.656.325,59	P05	428.945,28	9.662.441,20
P06	407.217,31	9.656.241,12	P07	428.917,39	9.662.478,83
P07	406.478,25	9.656.614,93	P08	428.865,76	9.662.459,05
			P09	428.787,79	9.662.396,00
Área: 58.338,86 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,0 m	Área: 51.349,21 m <sup>2</sup>		Profundidade: 1,5 m
Montante: 116.677,73 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO	Montante: 77,023,82 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO

Jazida de projeto: Sete e Meio (A 3) – Areia			Jazida de projeto: Jandaia (J 5) – Cascalho laterita ferruginosa		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P02	429.775,05	9.656.000,32	P01	434.596,55	9.652.655,70
P04	429.791,06	9.656.045,84	P03	434.751,68	9.652.680,30
P07	429.933,01	9.656.046,92	P04	434.789,44	9.652.748,11
P11	430.105,67	9.655.896,70	P07	434.695,35	9.652.848,50
P13	430.064,75	9.655.787,28	P10	434.601,16	9.652.779,02
Área: 44.076,06 m <sup>2</sup>		Profundidade: 1,8 m	Área: 23.517,20 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,0 m
Montante: 79.339,91 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO	Montante: 47,034,40 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO





Jazida fora de projeto: Flamingo (J 6) – Cascalho laterita ferruginosa			Jazida fora de projeto: Pau Furado (J 7) – Cascalho laterita ferruginosa		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P03	439.908,10	9.653.515,56	P04	454.379,37	9.628.723,75
P07	440.060,14	9.653.436,70	P06	454.338,62	9.628.706,55
P08	440.012,33	9.654.485,07	P09	454.166,16	9.628.582,92
P10	439.849,62	9.654.482,94	P10	454.712,18	9.628.326,85
P13	439.561,10	9.653.897,09	P11	454.739,53	9.628.487,05
Área: 231.885,09 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,5 m	Área: 92.448,25 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,5 m
Montante: 579.712,74 m <sup>3</sup>		Solicitação: LI	Montante: 231.120,62 m <sup>3</sup>		Solicitação: LI

Jazida fora de projeto: Goiás (J 8) – Cascalho laterita ferruginosa			Jazida de projeto: Anapú (A 4) – Areia		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P01	459.616,85	9.629.608,37	P01	478.196,02	9.615.979,09
P08	459.396,30	9.629.526,80	P05	477.854,48	9.615.690,95
P11	459.502,22	9.629.462,13	P06	478.299,67	9.616.555,77
P16	459.378,76	9.629.380,52	P07	478.339,22	9.616.509,21
P21	459.610,19	9.629.365,24			
Área: 46.905,85 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,5 m	Área: 95.290,10 m <sup>2</sup>	Profundidade: 1,5 m	
Montante: 117.264,63 m <sup>3</sup>		Solicitação: LI	Montante: 142.935,14 m <sup>3</sup>		Solicitação: LO

Jazida fora de projeto: Dona Larissa (J 9) – Cascalho laterita ferruginosa			Jazida de projeto: Jamaica (P 1) – Pedreira de blocos gnáissicos		
PONTO	W	S	PONTO	W	S
P01	482.600,93	9.612.048,21	P01	454.506,03	9.636.351,44
P03	482.374,68	9.612.008,80	P02	454.639,24	9.636.340,87
P04	482.362,02	9.611.753,05	P04	454.636,92	9.636.393,43
P07	482.595,88	9.611.620,44	P05	454.590,94	9.636.420,50
P09	482.789,70	9.611.735,30	P07	454.486,26	9.636.401,76
Área: 126.931,20 m <sup>2</sup>		Profundidade: 2,5 m			
Montante: 317.328,01 m <sup>3</sup>		Solicitação: LI	Solicitação: LO		

5 – Os mapas topográficos não possuem escalas ou curvas de nível e oferecem uma representação ruim dos caminhos de acesso, cursos d'água e da vegetação existente.

6 - O RCA descreve localmente cada uma das jazidas quanto a vegetação. De um modo geral as jazidas se localizam em área antropizada, geralmente com pastagem ou solo exposto, algumas delas com antigas explorações de cascalho ou areia. Observa-se pelas fotos apresentadas no estudo que muitas das jazidas apresentam cursos d'água nas suas proximidades, mas estes igarapés não são descritos nos estudos apresentados ou são mal representados no mapeamento.

**EM BRANCO**



7 – Foi apresentado um Plano de Exploração das jazidas com a descrição dos devidos cuidados no controle ambiental, contendo as etapas do processo de extração e um Plano de Lavra e Plano de Emergência. Para a pedreira não foi apresentado o plano de fogo.

8 – As principais emissões geradas pelo empreendimento serão emissões atmosféricas (poeiras e gases provenientes da combustão de veículos e gases do fogo utilizado para o desmonte das rochas na pedreira) e ruídos, que também serão gerados pelo maquinário e pelo fogo utilizado na pedreira.

9 – O Diagnóstico Ambiental é adequado para os Meios Físico, Biótico e Antrópico. São descritos o relevo e topografia, a geologia e solos, hidrografia, flora e fauna e um histórico da construção da Rodovia Transamazônica e sua ocupação, assim como as alterações promovidas pelo empreendimento.

10 - Foi apresentado também um levantamento e avaliação dos impactos ambientais que poderão ocorrer e suas medidas mitigadoras. Pelas análises realizadas esse levantamento não é específico para as jazidas, e sim para a rodovia como um todo. As medidas mitigadoras apresentadas foram considerados adequadas, mas o empreendedor fica obrigado a comunicar a este IBAMA sobre a incidência de novos impactos que possam vir a surgir em decorrência da exploração das jazidas e suas respectivas medidas mitigadoras.

11 – O levantamento e avaliação dos impactos ambientais abrange a geração de empregos e renda, o aumento nos riscos de enchentes, o aumento de riscos à saúde, a expansão da malha viária para novas áreas, o risco de perda de patrimônio arqueológico e cultural, a poluição sonora, a poluição do ar e o aumento de emissões de poeiras e CO<sub>2</sub>, a perda e fragmentação de áreas de vegetação nativa, a perda de habitats de fauna terrestre, a perda de biodiversidade, a perda de espécimes da fauna, o aumento de riscos de incêndio de matas, a pressão sobre as reservas existentes ou potenciais, a degradação de áreas na construção da obra, a contaminação do solo, a erosão laminar, linear e desestabilização de encostas e a deterioração de corpos de água.

12 – De um modo geral os programas ambientais propostos são para a rodovia como um todo e não apresentam caráter executivo. Foram apresentados os seguintes programas:

- programa de gestão ambiental;
- programa de comunicação social;
- plano ambiental para construção;
- programa de recuperação de áreas degradadas, contendo o PRAD;
- programa de controle de erosão;
- programa de levantamento e salvamento do patrimônio arqueológico;
- programa de monitoramento da qualidade de água;
- programa de monitoramento da conservação de fauna;
- programa de monitoramento da conservação de flora;
- programa de monitoramento da prevenção de queimadas;
- programa de apoio as iniciativas de desenvolvimento sustentável das prefeituras;
- programa de apoio as unidades de conservação;
- programa de desenvolvimento de comunidades indígenas;
- programa de educação ambiental;

13 – O PRAD foi apresentado de forma adequada e possui o caráter executivo. A recuperação das áreas de jazimento se dará por meio da reintrodução a pastagem. Uma vez que as jazidas se encontram em áreas já bastante alteradas ou com pastagem degradada, essa equipe técnica considera adequada essa proposta de recomposição.

14 – Na documentação referente à pedreira, não foram apresentadas as áreas e o volume a ser explorado, foi apenas citado que a exploração obedecerá à profundidade do material detectado nos boletins de sondagem. Também não foi apresentado o plano de fogo para exploração da pedreira. O empreendedor deverá apresentar ao IBAMA esse plano, descrevendo a metodologia, a condução

**EM BRANCO**

adotada, armazenamento e transporte dos explosivos, aprovação do órgão competente e habilitação do usuário.

15 – O empreendedor apresentou a Certidão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, concedida à Empresa Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., atestando que o empreendimento está em conformidade com as normas de Uso e ocupação do Solo do Município. Foi apresentada uma licença municipal de Vitória do Xingu/PA, concedendo à Empresa Torc o direito de extração mineral de quatro jazidas de cascalho ou areia.

16 - Também foram apresentadas cartas de autorização, escrituras e títulos de propriedade, memorial descritivo e documentos pessoais das propriedades/proprietários das áreas das jazidas de cascalho, solo e areia. Para a pedreira, entretanto, não foram apresentados quaisquer documentos. Quanto ao canteiro de obras, não foi citado seu proprietário nem os documentos cabíveis. O empreendedor deverá apresentar cópias de todos os documentos ainda não constantes no processo.

#### **Cronograma:**

17 – Não foi apresentado um cronograma de execução para a exploração das jazidas. O empreendedor deve apresentar o cronograma de execução dos serviços, considerando as atividades e medidas ambientais citadas no estudo técnico apresentado.

#### **Conclusões:**

18 – Conforme o descrito acima, essa equipe técnica considera que os RCA/PCAs e a documentação apresentada são adequados para fins do licenciamento das jazidas a serem exploradas no âmbito da pavimentação do Lote 4 da rodovia BR 230/PA. Contudo, após a análise da documentação apresentada, foi constatada a existência de algumas lacunas ou inconsistências, e as licenças a serem emitidas devem conter as seguintes condicionantes:

19 – CONDICIONANTES PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AS JAZIDAS DENOMINADAS PAU FURADO (J7 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), FLAMINGO (J6 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), GOIÁS (J8 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), DONA LARISSA (J9 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA):

- Reapresentar, em no máximo 30 dias, mapas para todas jazidas, planialtimétricos (curvas de nível de 5 em 5 metros) georreferenciado, com, escalas de no máximo 1:3.000, localização de cursos d'água e vegetação existente.
- Reapresentar, em no máximo 30 dias, croquis de localização para todas jazidas, planimétricos georreferenciados, com escalas de no máximo 1:5.000, com a representação adequada dos caminhos de acessos existentes.
- Apresentar, em no máximo 30 dias, cronograma de execução dos serviços, considerando as atividades e medidas ambientais citadas no estudo técnico apresentado.
- Cercar e sinalizar devidamente a área, enviando, em no máximo 30 dias, relatório fotográfico ao IBAMA.
- Fica proibida a intervenção em áreas onde ocorra vegetação em estágio sucessional médio, a não ser que sejam apresentados os estudos previstos no item 4.5 do termo de referência para elaboração de estudos relativos à atividade de mineração, encaminhado por esse IBAMA ao empreendedor.
- Caso haja a necessidade de atividades de supressão de vegetação, solicitar junto ao IBAMA a respectiva Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;
- Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da atividades.

M  
[assinatura]

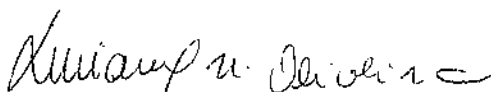
**EM BRANCO**




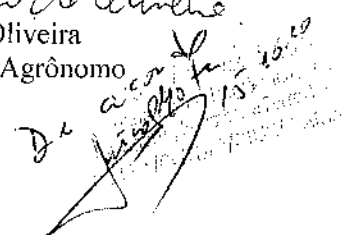
20 – CONDICIONANTES PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AS JAZIDAS DENOMINADAS DA VINCI (J1 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), PAPAGAIO (A1 - AREIA), CEARÁ II (J2 CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), FORTALEZA (J3 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), COBRA-CHOCA (A2 - AREIA), SERRA BRANCA (J4 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), SETE E MEIO (A3 - AREIA), JANDAIA (J5 - CASCALHO LATERITA FERRUGINOSA), ANAPÚ (A4 AREIA) E JAZIDA DENOMINADA JAMAICA (P1 - PEDREIRA DE BLOCOS GNÁISSICOS):

- Reapresentar, em no máximo 30 dias, mapas para todas jazidas, planialtimétricos (curvas de nível de 5 em 5 metros) georreferenciado, com, escalas de no máximo 1:3.000, localização de cursos d'água e vegetação existente.
- Reapresentar, em no máximo 30 dias, croquis de localização para todas jazidas, planimétricos georreferenciados, com escalas de no máximo 1:5.000, com a representação adequada dos caminhos de acessos existentes.
- Apresentar, em no máximo 30 dias, a área e o volume a ser explorado na pedreira, além de um plano de fogo a ser adotado para o processo de extração do material, descrevendo a metodologia, a condução adotada, armazenamento e transporte dos explosivos, aprovação do órgão competente e habilitação do usuário.
- Apresentar, em no máximo 30 dias, a complementação, referente do uso de explosivos para o desmonte de rocha, incluindo as ações voltadas ao controle do tráfego de pedestres, veículos, máquinas e equipamentos no entorno da área de lavra durante as operações de fogo.
- Apresentar, em no máximo 30 dias, cronograma de execução dos serviços, considerando as atividades e medidas ambientais citadas no estudo técnico apresentado.
- As áreas das jazidas deverão estar cercadas e sinalizadas devidamente, enviando, em no máximo 30 dias, relatório fotográfico ao IBAMA.
- Fica proibida a exploração de jazidas onde ocorra vegetação em estágio sucessional médio, a não ser que sejam apresentados os estudos previstos no item 4.5 do termo de referência para elaboração de estudos relativos à atividade de mineração, encaminhado por esse IBAMA ao empreendedor.
- Caso haja a necessidade de atividades de supressão de vegetação, solicitar junto ao IBAMA a respectiva Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;
- Apresentar ao IBAMA relatórios semestrais referentes às atividades de exploração contendo as seguintes informações:
  - Extensão da área minerada;
  - Monitoramento de processos erosivos;
  - Volume extraído;
  - Atividades executadas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.
- Fica proibido o descarte de material perigoso nas áreas as serem exploradas.
- Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da atividades.

A consideração superior,

  
LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Analista Ambiental / Biólogo

  
Rodrigo Carvalho de Oliveira  
Analista Ambiental / Eng. Agrônomo

  
De acordo com o processo nº 15/2010

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 142
Proc.:
Rubr.: 8

### DESPACHO

PROCESSO: 02001.008811/2009-11

INTERESSADO: TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA.

ASSUNTO: Licença de Instalação nº 732/2010 e Licença de Operação nº 961/2010

REFERÊNCIA: Parecer Técnico nº 137/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

À Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Estou de acordo com o Pareceres Técnico nº 137/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à emissão da Licença de Instalação nº 702/2010 Licença de Operação nº 961/2010, em favor da TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA., referente às atividades de exploração das jazidas de material para as obras da BR-230/PA. Ressalto que tratam-se de jazidas de Projeto que estão sendo emitidas a respectiva Licença de Operação e no que se trata da Licença de Instalação são as jazidas que não são de projeto e que o empreendedor optou licenciar no âmbito do IBAMA, nesse sentido observa-se uma semelhança nas condicionantes das respectivas licenças, tendo apenas como diferencial técnico a exigência da execução do programas ambientais no que se refere às condicionantes da Licença de Operação.

LUCIO LIMA DA MOTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovia  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 15 de outubro de 2010.

À Diretora de Licenciamento Ambiental  
Gisela Damm Forattini

Opino favoravelmente à emissão da Licença de Instalação nº 702/2010 Licença de Operação nº 961/2010, em favor da TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, referente às atividades de exploração das jazidas de material para as obras da BR-230/PA, de acordo com o Pareceres Técnico nº 137/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 15 de outubro de 2010.

À Presidência do Ibama

Opino favoravelmente à emissão da Licença de Instalação nº 702/2010 Licença de Operação nº 961/2010, em favor da TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, referente às atividades de exploração das jazidas de material para as obras da BR-230/PA, de acordo com o Pareceres Técnico nº 137/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

GISELA DAMM FORATTINI

Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

Em 15 de outubro de 2010.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

**Processo:** 02001-008811/2009-11  
**Empreendimento:** Jazidas cascalho, areia e brita que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.

**Destinatário:** Torc - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA **CNPJ:** 17.216.052/0001-00

**Nº de Fax:** (31) 3284-3009 **Data:** 15/10/2010

**Nº de páginas incluindo esta:** 01

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental do canteiro de obras da rodovia BR 230/PA, Lote 4, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à LO, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	288,15	+	5.762,95	+	0,00

Onde:

<b>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise</b>	<b>1</b>
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	<b>60</b>
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	<b>96,05</b>
<b>Hora/homem</b>	<b>52,00</b>
<b>OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)</b>	<b>44,05</b>
<b>D = Despesas com viagem</b>	<b>0,00</b>
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	<b>0</b>
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	<b>0</b>
<b>K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])</b>	<b>288,15</b>

<b>Valor da Análise</b>	<b>6.051,10</b>
<b>Valor da LO</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da LO)</b>	<b>17.251,10</b>

**Técnico Responsável:** Rodrigo Carvalho de Oliveira  
*Rodrigo Carvalho de Oliveira*  
 Carimbo e Assinatura  
 Rodrigo Carvalho de Oliveira  
 Analista Ambiental  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
 Mat. 1766260

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada

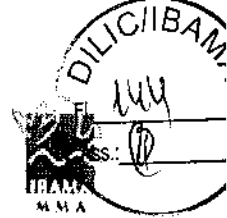
Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LO.

Atenciosamente,

*Lúcio Lima da Mota*  
 Lúcio Lima da Mota  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Passado por  
 E-mail  
 em  
 volubato  
 Aljane*

EM BRANCO



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000017909635</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>19/10/2010</b>	Vencimento <b>19/11/2010</b>
(=) Valor do documento <b>6.051,10</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>6.051,10</b>
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Jazidas cascalho, areia e brita que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.		

LD: 00199.58412 00000.000000 17909.635215 4 47910000605110

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 17909.635215 4 47910000605110</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>19/11/2010</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>			Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
			Data de processamento <b>19/10/2010</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade
			Valor
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(=) Valor do documento <b>6.051,10</b>
			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado <b>6.051,10</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>			
Sacado Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM ERANCO



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000017909638</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>19/10/2010</b>	Vencimento <b>19/11/2010</b>
(=) Valor do documento <b>11.200,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>11.200,00</b>
Nome: <b>TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> Endereço: <b>RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG</b> CEP: <b>30150-331</b>			Informações: Receita: <b>5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Jazidas cascalho, areia e brita que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 17909.638219 4 47910001120000

Autenticação mecânica

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 17909.638219 4 47910001120000</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>19/11/2010</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>19/10/2010</b>	Nosso Número <b>0000000017909638</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>11.200,00</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado <b>11.200,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> Endereço: <b>RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG</b> CEP: <b>30150-331</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO





SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO - CPU

CPF	01000661017905845	DATA	1997/02/09	VALOR	1997/02/09
NUMERO DE IDENTIFICACAO	0105110	NUMERO DE IDENTIFICACAO	0105110		

CARGO: TERAPIA FAMILIAR - CENTRO HODOLOGIANS K

L. O. P. P. C. Nº 17.215/1990/11-00

DE FUA MANOELHAO 19947 AVDA ALVARO 12 ANDAR

PRIZONIAE - MG

50.000

MEMORANDO

NUMERO: 5077 - 0 - 958410 - INTERMUNICIPAL - CONTINUA

ASSUNTO:

UMA Associação Italiana Brasileira de Apoio Amador a Defesa de Recursos Humanos Recuperação Psíquica

Procedido desenvolvimento autônomo Jurídico através de acordo de

parceria que ocorrerá sob a base e sub-base para

nomeação de DR 201 - LÍDIA CORRÊA DE SAUS E

Guilherme S77.0 - S77.069-2009A sub-rodado EUTR. PA. 1997

(AV259 IPJ SEN. JOSE PORFÍRIO) LÍDIA

**LANGADO NUCLEO**

*11/10/11*

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

**Regêrio Meinbe**  
 Inc. Admini

**TORC - Terap. Obras Rel. s**

EM BRANCO



INSTRUMENTO DE MENSURAMENTO E - 4004

# GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNÃO - ERU

10	11.200,00	10/11/2010	11.200,00
11.200,00			

1 - TERRAÇÃO HUAQUELA, GERAS RODOLVARIAS E  
 PERINAPU: 17 216,45/2001-00  
 UA MARANHÃO 19547 ANDARA AO 12 AVANÇAR  
 ZONTE - MG

201: *228*

**LANGADO NÚCLEO**

*22/12/10*

\*\*\*\*\*

Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Plano de Mensuração: Relatório de Análise Ambiental, Análise de Solo que fornece dados de uso e subsídios para planejamento da BR-230 (rede complementada entre os municípios de BR-230 - BR-230/PA - Substituto EUTR. PA - 117

\*\*\*\*\*

**Obs: Obriga-se a pagar o valor em dinheiro em espécie.**

**Obs: Obriga-se a pagar o valor em dinheiro em espécie.**

**EM BRANCO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 961/2010**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 318, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação ao:

**EMPREENDEDOR:** Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA  
**CGC/CPF:** 17.216.052/0001-00  
**ENDEREÇO:** Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários  
**CEP:** 30.150-331 **CIDADE:** Belo Horizonte **UF:** MG  
**TELEFONE:** (31) 3284-3009 **FAX:** (31) 3284-3009  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001-008811/2009-11

Referente às jazidas cascalho, areia e brita que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.

A denominação, área e uma coordenada de referência das jazidas se encontram na tabela abaixo:

Da Vinci (J 1) – Cascalho		Papagaio (A 1) – Areia		Ceará II (J 2) – Cascalho		Fortaleza (J 3) – Cascalho	
W	S	W	S	W	S	W	S
383.671,97	9.644.488,39	392.723,03	9.648.566,65	398.960,43	9.657.032,92	400.578,12	9.659.055,58
Área: 72.258,50 m <sup>2</sup>		Área: 36.539,55 m <sup>2</sup>		Área: 73.86,71 m <sup>2</sup>		Área: 47.390,87 m <sup>2</sup>	
Cobra-choca (A 2) – Areia		Serra Branca (J 4) – Cascalho		Sete e Meio (A 3) – Areia		Jandaia (J 5) – Cascalho	
W	S	W	S	W	S	W	S
407.247,92	9.656.305,40	428.966,65	9.662.200,69	429.775,05	9.656.000,32	434.596,55	9.652.655,70
Área: 58.338,86 m <sup>2</sup>		Área: 51.349,21 m <sup>2</sup>		Área: 44.076,06 m <sup>2</sup>		Área: 23.517,20 m <sup>2</sup>	
Anapú (A 4) – Areia				Jamaica (P 1) – Pedreira			
W		S		W		S	
407.247,92		9.656.305,40		428.966,65		9.662.200,69	
Área: 95.290,10 m <sup>2</sup>							

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 04 NOV 2010

**ABELARDO BAYMA**  
Presidente do IBAMA

RECEBIDO  
Em 04/11/10  
MARCEL MORAIS

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 961/2010

### 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Reapresentar, em no máximo 30 dias, mapas para todas jazidas, planialtimétricos (curvas de nível de 5 em 5 metros) georreferenciado, com, escalas de no máximo 1:3.000, localização de cursos d'água e vegetação existente.
- 2.2. Reapresentar, em no máximo 30 dias, croquis de localização para todas jazidas, planimétricos georreferenciados, com escalas de no máximo 1:5.000, com a representação adequada dos caminhos de acessos existentes.
- 2.3. Apresentar, em no máximo 30 dias, a área e o volume a ser explorado na pedreira, além de um plano de fogo a ser adotado para o processo de extração do material, descrevendo a metodologia, a condução adotada, armazenamento e transporte dos explosivos, aprovação do órgão competente e habilitação do usuário.
- 2.4. Apresentar, em no máximo 30 dias, a complementação, referente do uso de explosivos para o desmonte de rocha, incluindo as ações voltadas ao controle do tráfego de pedestres, veículos, máquinas e equipamentos no entorno da área de lavra durante as operações de fogo.
- 2.5. Apresentar, em no máximo 30 dias, cronograma de execução dos serviços, considerando as atividades e medidas ambientais citadas no estudo técnico apresentado.
- 2.6. As áreas das jazidas deverão estar cercadas e sinalizadas devidamente, enviando, em no máximo 30 dias, relatório fotográfico ao IBAMA.
- 2.7. Fica proibida a exploração de jazidas onde ocorra vegetação em estágio sucessional médio, a não ser que sejam apresentados os estudos previstos no item 4.5 do termo de referência para elaboração de estudos relativos à atividade de mineração, encaminhado por esse IBAMA ao empreendedor.
- 2.8. Caso haja a necessidade de atividades de supressão de vegetação, solicitar junto ao IBAMA a respectiva Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 961/2010

2.9. Apresentar ao IBAMA relatórios semestrais referentes às atividades de exploração contendo as seguintes informações:

- Extensão da área minerada;
- Monitoramento de processos erosivos;
- Volume extraído;
- Atividades executadas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

2.10. Fica proibido o descarte de material perigoso nas áreas a serem exploradas.

2.11. Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução das atividades.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

**Processo:** 02001-008811/2009-11  
**Empreendimento:** Jazidas cascalho que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.

**Destinatário:** Torc - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA **CNPJ:** 17.216.052/0001-00

**Nº de Fax:** (31) 3284-3009 **Data:** 15/10/2010

**Nº de páginas incluindo esta:** 01

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental do canteiro de obras da rodovia BR 230/PA, Lote 4, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à LI, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	288,15	+	5.762,95	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	60
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	288,15

Valor da Análise	6.051,10
Valor da LI	22.400,00
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)</b>	<b>28.451,10</b>

Técnico Responsável:

Rodrigo Carvalho de Oliveira

*Rodrigo Carvalho de Oliveira*  
 Carimbo e Assinatura

Rodrigo Carvalho de Oliveira  
 Analista Ambiental  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
 Mat. 1766260

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI.

Atenciosamente,

*Lúcio Lima da Mota*  
 Lúcio Lima da Mota  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Assinado por E-mail em 00/10/2010*  
 Alziane

EM BRANCO



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000017909621</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>19/10/2010</b>	Vencimento <b>19/11/2010</b>
(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental, Jazidas cascalho que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.		

LD: 00199.58412 00000.000000 17909.621215 6 47910002240000

Autenticação mecânica

<b>[001] 00199.58412 00000.000000 17909.621215 6 47910002240000</b>					
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>19/11/2010</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>19/10/2010</b>	Nosso Número <b>0000000017909621</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR</b> <b>BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000017909609</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>19/10/2010</b>	Vencimento <b>19/11/2010</b>
(=) Valor do documento <b>6.051,10</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>6.051,10</b>
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental, Jazidas cascalho que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.		

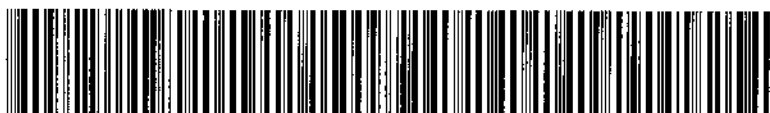
LD: 00199.58412 00000.000000 17909.609210 3 47910000605110

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 17909.609210 3 47910000605110</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>19/11/2010</b>
Codente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>19/10/2010</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>19/10/2010</b>	Nosso Número <b>00000000017909609</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>6.051,10</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>6.051,10</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**



EM BRANCO





EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 732/2010**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 318, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação ao:

**EMPREENDEDOR:** Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA  
**CGC/CPF:** 17.216.052/0001-00  
**ENDEREÇO:** Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários  
**CEP:** 30.150-331      **CIDADE:** Belo Horizonte    **UF:** MG  
**TELEFONE:** (31) 3284-3009      **FAX:** (31) 3284-3009  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001-008811/2009-11

Referente às jazidas cascalho que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.

A denominação, área e uma coordenada de referência das jazidas se encontram na tabela abaixo:

Flamingo (J6) - cascalho		Pau furado (J7) - cascalho		Goiás (J8) - cascalho		Dona Larissa (J9) - cascalho	
W	S	W	S	W	S	W	S
439.908,10	9.653.515,56	454.379,37	9.628.723,75	459.616,85	9.629.608,37	482.600,93	9.612.048,21
Área: 231.885,09 m <sup>2</sup>		Área: 231.120,62 m <sup>2</sup>		Área: 46.905,85 m <sup>2</sup>		Área: 126.931,20 m <sup>2</sup>	

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 04 NOV 2010

**ABELARDO BAYMA**  
presidente do IBAMA

RECEBIDO  
Em, 04/11/10  
**MARDEL MORAIS**

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 732/2010

### 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Reapresentar, em no máximo 30 dias, mapas para todas jazidas, planialtimétricos (curvas de nível de 5 em 5 metros) georreferenciado, com, escalas de no máximo 1:3.000, localização de cursos d'água e vegetação existente.
- 2.2. Reapresentar, em no máximo 30 dias, croquis de localização para todas jazidas, planimétricos georreferenciados, com escalas de no máximo 1:5.000, com a representação adequada dos caminhos de acessos existentes.
- 2.3. Apresentar, em no máximo 30 dias, cronograma de execução dos serviços, considerando as atividades e medidas ambientais citadas no estudo técnico apresentado.
- 2.4. Cercar e sinalizar devidamente a área, enviando, em no máximo 30 dias, relatório fotográfico ao IBAMA.
- 2.5. Fica proibida a intervenção em áreas onde ocorra vegetação em estágio sucessional médio, a não ser que sejam apresentados os estudos previstos no item 4.5 do termo de referência para elaboração de estudos relativos à atividade de mineração, encaminhado por esse IBAMA ao empreendedor.
- 2.6. Caso haja a necessidade de atividades de supressão de vegetação, solicitar junto ao IBAMA a respectiva Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;
- 2.7. Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da atividades.



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.023613/2012-82



Data: 09/05/2012

LOTE 04 BR- 230/PA

Brasília, 09 de maio de 2012.

Ao

Ilmo. Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 02001.008811/2009-11

**Assunto:** Encaminhamento de Relatório de Controle Ambiental – RCA e documentação da área para licenciamento de área de apoio à construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa **TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA** vêm através deste encaminhar Relatório de Controle Ambiental – RCA e documentação (proprietário, solicitação de licença, comprovante de registro e certificado de regularidade no CTF), referentes à solicitação de **Licença de Instalação – LI** de Jazida de Rocha (Pedreira), Britador, Usina de Asfalto e Tanque de Combustível (15.000 lts), estruturas estas, necessárias para a implantação e pavimentação do Lote 04 (Extensão: 150 km) da BR-230/PA.

Atenciosamente,

**Mardel Morais**

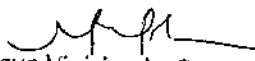
Eng.Florestal

De ordem a Cotron  
10/05/2012 - FLOZ

AO ANALISTA RODRIGO,

FAVOR ENCAMINHAR OFÍCIO  
AO EMPREENDEDOR RETORNANDO  
ESTE MATERIAL, P/ QUE O MESMO  
ADOpte PROVIDÊNCIAS DE LICENÇA-  
MENTO DE JACIDAS / UNIDADES DE  
APOIO JUNTO AO OEMA/PA, EM  
ATENDIMENTO À CONDIÇÃOANTE ES-  
TABELADA NA LI.

em 14.5.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIGABAMA



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.030576/2012-69



Data: 29/06/2012

LOTE 04 BR- 230/PA

Brasília, 29 de junho de 2012

Ao

Ilmo. Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: **Processo Nº 02001.008811/2009-11**

**Assunto:** Encaminhamento de Relatório de Controle Ambiental – RCA e documentação da área para licenciamento de área de apoio à construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa **TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA** vêm através deste encaminhar Relatório de Controle Ambiental – RCA e documentação referente à solicitação de **Licença de Instalação – LI** de Canteiro de Obras, localizado em área rural, Rodovia Transamazônica, Km 139 em Anapú/PA. Tal estrutura é necessária para continuação das obras de implantação e pavimentação do Lote 04 (Extensão: 150 km) da BR-230/PA.

Atenciosamente,

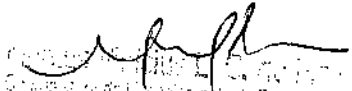
**Mardel Moraes**

Eng.Florestal

De ordem a cotrol  
04/07/2012 - F107.

AO ANALISTA RODRIGO,  
P/ANÁLISE.

em 16.7.2012

  
Diretor de Serviços de Apoio  
Operativo e Administrativo  
CAMPUS SÃO CARLOS





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034547/2012-76



Data: 11/07/12

**LOTE 04 BR- 230/PA**

Brasília, 10 de julho de 2012

Ao

Ilmo. Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: **Processo Nº 02001.008811/2009-11**

**Assunto:** Envio de Relatório de Controle Ambiental – RCA e documentação (Jazidas) para licenciamento de área de apoio à construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa **TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA** vêm através deste encaminhar os seguintes documentos abaixo discriminados:

- Relatório de Controle Ambiental – RCA e documentação das áreas para 01 Jazida de Areia e 01 de Cascalho Laterítico;
- Solicitação de Licença de Instalação – LI (para estas jazidas e outra solicitação do canteiro de obras onde o RCA foi protocolado anteriormente);
- Comprovante de registro e certificado de regularidade no CTF;
- Publicações no D.O.U. e Jornal Local (02 jazidas e 01 canteiro de obras onde o RCA foi protocolado anteriormente).

De ordem da COTROR  
56107/2012 - F20n.

AO ANALISTA RODRIGO,  
P/ANÁLISE.

EM 15.08.2012  
Marcus Vinícius de Melo  
Coordenador de Administração de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTROR/CONTROR/PR/ANAL



LOTE 04 BR- 230/PA

Ressaltamos que esses documentos são necessários ao processo de licenciamento destas áreas e que, tais estruturas são necessárias para continuação das obras de implantação e pavimentação do Lote 04 (Extensão: 150 km) da BR-230/PA.

Desde já agradeço.

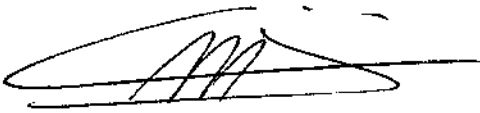
Atenciosamente,

**Mardel Morais**

Eng.Florestal

EM BRANCO

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: 01(uma) Jazida de Areia - Seu Antônio, localizado ao Lote Nº 29 da Gleba Nº 45 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Pacajá/PA e 01(uma) Jazida de Cascalho Laterítico - CAVA, localizado ao Lote Nº 16 da Gleba Nº 37 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Anapú/PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura: 

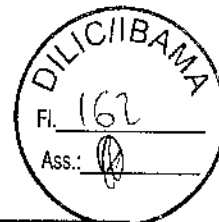
EM BRANCO



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE			
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L			
Número de Inscrição: 2180453			
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR	
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471	
Email: contabilidade@torc.com.br			
Bairro: FUNCIONARIOS			
Município: BELO HORIZONTE			
Estado: MINAS GERAIS			
DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Identificador: 02001.008811/2009-11			
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28			
Tipologia: Rodovia			
Orgão(s) Financiador: DNIT			
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00			
Informações Adicionais: 01 (um) Canteiro de Obras localizado em área rural, Rodovia Transamazônica, Km 139 em Anapú/PA.			
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.			
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:	

EM BRANCO





 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2180453	17.216.052/0001-00	04/05/2012	04/08/2012
<b>Nome/Razão Social/Endereço</b> TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE/MG 30150-331			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <b>Gerenciador de Projeto / Rodovia</b>			
<b>Observações:</b> 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas, sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">1hdv.sy4x.tl nu.ya6e</p>	

www.ibama.gov.br

EM BRANCO



	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestísticos.</p> <p>Data de emissão: 24/07/2009 Autenticação: qvz.eynzgg2k.h493</p>
<b>COMPROVANTE DE REGISTRO</b>			
Nr. de Cadastro: 2180453			
CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00			
<p>Nome/Razão Social/Endereço <b>TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L</b> <b>RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR</b> <b>FUNCIONARIOS</b> <b>BELO HORIZONTE/MG 30150-331</b></p>			
Atividades Potencialmente Poluidoras			
Categoria / Detalhe			
Gerenciador de Projeto / Rodovia			
Atividades de Defesa Ambiental			
Não existem atividades de defesa ambiental			

EM BRANCO



da sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal - Gestão 2006/2010; e) 31/07/2010 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Gestão 2010/2013; f) 11/12/2010 - Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Cadernos, 28 de junho de 2012.  
AIRTON CARLOS FERNANDES  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - SINTRASPINO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

O Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Nova Olinda do Maranhão - SINTRASPINO, em exercício provisório, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 32, parágrafo único do Estatuto Social da Entidade, nos termos de Portaria nº 186/2008 do MTE, em seu art. 2º, § 1º, inciso II, CONVOCA TODOS os Servidores Públicos Municipais de Nova Olinda do Maranhão, das Poderes Legislativo e Executivo, Administração Direta e Indireta, Servidores contratados administrativamente na forma do Inc. IX, do art. 37, da CF/88; quer sejam associados, membros ou não desta entidade para participarem da Assembleia Geral de Ratificação de Fundação do SINTRASPINO, que se realizará no Salão Parquial, situado à Rua das Neves, s/n, Centro, em Nova Olinda do Maranhão, no dia 14 de julho de 2012, às 9:00 horas, tendo como pauta as seguintes RATIFICAÇÕES:

- 1. Ratificação de Fundação do Sindicato da categoria dos servidores públicos da base territorial de Nova Olinda do Maranhão - MA;
- 2. Ratificação do Estatuto Social;
- 3. Ratificação de Filiação de Servidores no Sindicato;
- 4. Ratificação da Eleição, Aparentação e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 5. Pauta livre para outros assuntos de interesse dos servidores.

Nova Olinda do Maranhão-MA, 29 de junho de 2012.  
ANTONIO CARLOS AMORIM DA SILVA

**SISTEMA FIERGS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-228/2012**

O Serviço Social da Indústria - SIESI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-228/2012, cujo objeto trata do fornecimento de LIVROS DE ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA E INGLESA, através de ata de registro de preços, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas comerciais, a abertura e as lances ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9:00h do dia 10 de julho de 2012. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Miores esclarecimentos através do e-mail [fornecedores@fiergs.org.br](mailto:fornecedores@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, da segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.  
ADRIANA ALVES FORTES  
Presidente, Sistema FIERGS

**SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012**

A Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCJESC, torna público o Processo de Dispensa de Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição do Sistema de Análise Técnica TGA - Analisador Termogravimétrico e DSC Calorímetro Exploratório de Varshene. Fundamentação: Previsto no Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93. Contratada: DP Union Instrumentação Analítica e Científica Ltda. CNPJ: 02.536.937/0001-01. São Paulo/SP. Valor Total: R\$ 126.000,00. Motivação: Indispensável à perfeita execução do Contrato nº 01.10.0446.00 - Finesp, para atendimento do Síntese RTP. Dispensa em virtude de não acudirem interessados que atendessem este item na Licitação - Pregão Nº 01/2012. Joinville/SC, 28 de junho de 2012.

VANDERLEY VALMOR DE SOUZA  
Proprietário

**TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LIDA**

**AVISO DE LICENÇA**

A TORC Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, torna público que requer do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para OI (out) Canteiro de Obras, localizada em área rural no município de Anápolis-PA, Rodovia Transamazônica, Km 139,

a ser utilizado para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Subtrecho Km 357,0 - Km 507,0 denominado Lote 04 (Extensão: 150 km).

RODRIGO VIEIRA MENDONÇA  
Gerente de Obras

**SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Cooperativas de Reciclagem do Estado de São Paulo de acordo com a portaria 186/2008 do MTE convoca todos os membros sócios e não sócios da categoria do setor econômico das Cooperativas e Empresas de materiais recicláveis e beneficiamento de plásticos, vidros, metais, papéis, têxteis, couros, óleos, orgânicos, madeiras, plásticos, materiais de construção, borrachas, sucatas para transformação, industrialização e comercialização de produtos no estado de São Paulo, para a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato das Cooperativas de Reciclagem do Estado de São Paulo que será realizada no dia 13 de julho de 2012, às 07h00min horas em primeira convocação, e às 07h30min horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada na Av. Mirimão Petrólio Portela, 983, sobre loja, Sala 1 Bairro Piquissara do O, Estado de São Paulo, com a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação do último ato anterior; 2º) Alteração estatutária da entidade; 3º) Alteração da denominação da entidade e sigla; 4º) Alteração na representação sindical na categoria econômica e incluir as empresas de reciclagem; Edital convocado pelo presidente da entidade Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos.

São Paulo, 28 de junho de 2012.  
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Mototaxistas do Município de Pacajus, CNPJ: 13750531/0001-43 convoca todos os membros da categoria Empregados no serviço de Mototaxi do Município de Pacajus-CE para a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato dos Mototaxistas do Município de Pacajus, a ser realizada no dia 21 de julho de 2012, às 09 horas, no endereço: Rua Sebastião Pedro Nº 9229 - Bairro Aldeia Park. Para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Ratificação de Fundação do Sindicato dos Mototaxistas do Município de Pacajus; 2. Ratificação de Apreciação do Estatuto Social do Sindicato; 3. Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato; 4. Filiação à CUT.

Pacajus-CE, 29 de junho de 2012  
TIAGO DA SILVA BIZERRA  
Coordenador-Geral

**SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS E FLUVIAIS**

**AVISO DE ELEIÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO COORDENADORA ELEITORAL DO SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS E TRANSPORTISTAS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, Sr. Ricardo Soares de Almeida convocou todos os associados, em pleno gozo de seus direitos para ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2012, das 09:00h às 17:00h, em seu sede social situada na Av. Venezuela, nº 27, salas 616/628, Saule, Rio de Janeiro/RJ. Comunica também que, o prazo para REGISTRO DE CHAPAS começa no dia 02 de julho de 2012 e termina no dia 11 de julho de 2012 às 17:00h e o prazo para IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS pela Comissão Eleitoral encerrar-se-á no dia 18 de julho de 2012.

Rua de Janeiro, 29 de junho de 2012  
RICARDO SOARES DE ALMEIDA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012**

A Prequeira comunica aos interessados a continuidade do pregão acima citado, processo administrativo nº 196.000.101/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados (licença de mão-de-obra), no âmbito da Fundação

Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletivos (EPI's), uniformes e outros, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que se encontra suspenso, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarada por meio Decisão nº 2022/2012, processo nº 8.649/12 - TCU/DF, sendo autorizado o arc. continuado pelo TCU/DF por meio da Decisão nº 3216/2012 de 26/06/2012 ficando convocada a empresa vencedora a entregar sua proposta de preços e documentação de habilitação, conforme item 6.22 do edital, bem como a empresa que manifestou intenção de interpor recurso a entregar suas razões, se for o caso, conforme item 9.4 do edital.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2011**

O Pregoeiro comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº: 060.001.713/2011 - SES.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012  
EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2011**

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº 411.000.016/2011 - SULIC.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 235/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa Aquatela Grafica e Editora Ltda, contra o decisão de anular o pregão supra, foi julgado improcedente com base no Parecer Técnico nº 017/2012/R - AT/SULIC, constante dos autos e acolhido pela Subsecretaria de Licitações e Compras, estando, portanto, consumado o ato de anulação.

Brasília, 29 de junho de 2012  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra será suspenso pela adequação dos termos do edital. Processo nº: 411.000.002/2012 - SEPLAN.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2012**

O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as câmaras filias de marca ELETROSPHIALAR instaladas na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 13 de julho de 2012, processo nº 063.000.357/2011 - FHB. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou no site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/3329.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012.  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2012**

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (aparelhos CPAP, aparelhos auditivos, lanterna desceitável, banas de agitação, microtubo cirúrgico, ponteira com filtro estéril, ponteira sem filtro não estéril, tubo foleto, cubetas para resaca e tubo de ensaio), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até às 08h30min do dia 12 de julho de 2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos nºs: 054.000.586/2012-PMDF, 054.000.585/2012-PMDF, 054.000.580/2012-PMDF, 054.000.579/2012-PMDF, 054.000.578/2012-PMDF, 054.001.514/2011-PMDF, 054.000.621/2011-PMDF, 063.000.534/2011-FHB, 063.000.138/2012-FHB.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012  
CLEONICE OLIVEIRA BARROS  
Pregoeira

EM BRANCO



19 horas com qualquer número presentes para deliberar sobre o processo de EXTENSÃO DE BASE obedecendo a que determina a Portaria Nº 186, de 10 de abril de 2008 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO com seus afins incluir em sua base territorial e abrangência os referidos municípios: São Caetano de Olivéiras, São Antônio do Trauí, Tomé-Açu, Acará, Cametá, Baão, Macajuba, Benevides, Bujaru, Santa Bárbara, Santa Isabel, Mariluba, Castanhal, Abaetetuba, Moju, Tailândia, Brejo Branco, Novo Repartimento, Goianésia do Pará, Pconjá, Parauapebas, Santarém, Altamira, Itaituba, Tucuruí, Maracá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Marabá. Assim como, mudança de nomenclatura de SINTRABAN para SINTRAPA-Sindicato dos Trabalhadores em Radiologia do Estado do Pará.

RONALDO MACIEL SANTOS  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IVAIPORÁ**

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporá e região, com sede e foro a Rua Mato Grosso, 635, Centro, na Cidade de Ivaiporá-PR, com base territorial nos municípios de Cândido de Abreu, Grandes Rios, Ivaiporá, Jardim Alegre, Lunardelli, Manoel Ribas, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí, nos termos de seu estatuto e legislação em vigor, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional dos empregados no comércio, do município de RIO BRANCO DO IVAÍ, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2012, às 12:00 (doze) horas, na Av. Rio Branco, 347, centro, na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: A) extensão de sua base territorial para a cidade de Rio Branco do Ivaí, tendo em vista a emancipação política do município, anteriormente pertencente a Grandes Rios e Rosário do Ivaí; B) outras reivindicações em prol de categoria. Não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será realizada, em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 13:00 (treze) horas, com qualquer número de presentes.

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporá e região, com sede e foro a Rua Mato Grosso, 635, Centro, na Cidade de Ivaiporá-PR, com base territorial nos municípios de Cândido de Abreu, Grandes Rios, Ivaiporá, Jardim Alegre, Lunardelli, Manoel Ribas, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí, nos termos de seu estatuto e legislação em vigor, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional dos empregados no comércio, do município de ARAPUÁ, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se no dia 20 (vinte) de Julho de 2012, às 18:00 (dezoito) horas, na Rua Presidente Café Filho, 167, centro, na cidade de Arapuá, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: A) extensão de sua base territorial para a cidade de Arapuá, tendo em vista a emancipação política do município, anteriormente pertencente a Ivaiporá; B) outras reivindicações em prol de categoria. Não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será realizada, em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 19:00 (dezenove) horas, com qualquer número de presentes.

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporá e região, com sede e foro a Rua Mato Grosso, 635, Centro, na Cidade de Ivaiporá-PR, com base territorial nos municípios de Cândido de Abreu, Grandes Rios, Ivaiporá, Jardim Alegre, Lunardelli, Manoel Ribas, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí, nos termos de seu estatuto e legislação em vigor, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional dos empregados no comércio, do município de ARIARANHA DO IVAÍ, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2012, às 17:00 (dezessete) horas, na Rua Rolândia, 131, centro, na cidade de Ariaranha do Ivaí, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: A) extensão de sua base territorial para a cidade de Ariaranha do Ivaí, tendo em vista a emancipação política do município, anteriormente pertencente a Ivaiporá; B) outras reivindicações em prol de categoria. Não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será realizada, em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 18:00 (dezoito) horas, com qualquer número de presentes.

Ivaiporá, 5 de julho de 2012  
DAVID SOARES RUAS  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIOS DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Cartórios da Região Sul de Santa Catarina, através de seu Presidente, Sr. Eivaldo Marcelino, na forma do Estatuto Social, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da base territorial do sindicato nos municípios de Amanguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Grão Pará, Gravatal, Itatuba, Itomerê, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Luro Muller, Maracajá, Morro de Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo e Urussanga, para participar de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 16/07/2012, às 18:15h em primeira convocação e às 19:15h em segunda convocação, caso não atingido o quórum em primeira convocação, a ser realizada no sede do sindicato, sito na R. Leão Pezoso 49, com a seguinte ordem do dia: 1)-extensão de base territorial; 2)-alteração do estatuto de entidade.

Criciúma-SUL, 5 de julho de 2012.  
ERIVALDO MARCELINO  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DUQUE DE CAXIAS**

CNPJ 28.750.016/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Duque de Caxias - RJ, com base territorial em Duque de Caxias, Magé, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti, inscrito no CNPJMF sob o nº 28.750.016/0001-30, por seus Coordenadores abaixo assinados, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial de: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de julho de 2012, às 18:00hs, em primeira convocação, e às 18:30hs, em segunda convocação, em sua Sede, localizada na Rua Professor Henrique Ferreira Gomes, nº 179, Centro, Duque de Caxias, RJ, para discussão e deliberação acerca do seguinte ordem do dia: 1. Alteração da denominação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Duque de Caxias - RJ, passando para Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Baixada Fluminense; 2. Ratificar o Estatuto Social; 3. Ratificação da ampliação da Base Territorial do Sindicato, a qual passará a ser: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti; 4. Ratificação da denominação do Sindicato, na Av. de Posse, de atual diretoria, data de 18/12/2009, para, onde se lê Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro da Baixada Fluminense, passar a ler Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro da Baixada Fluminense.

Duque de Caxias-RJ, 18 de junho de 2012  
ALCYON VICENTE PINTO DA COSTA  
JOSÉ LAÉRCIO PINTO DE OLIVEIRA  
PEDRO BATISTA FRAGA HENRIQUES  
Membros do Conselho Gestor

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS E DE CARACTERÍSTICA DE METROPOLITANO DE LONDRINA - METROLON**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, publicada no DOU de 4-7-2012, Seção 3, pág. 187, onde se lê: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros e de Característica de Metropolitano de Londrina - METROLON. Leia-se: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros e de Característica de Metropolitano de Londrina - PR METROLON

**SINDICATOS DOS PERITOS CRIMINALÍSTICOS DA BAHIA - ASBAC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Presidente do Sindicato dos Peritos Criminalísticos da Bahia - ASBAC, em atendimento ao disposto na Portaria nº 186/2008 do MTE, convoca, pelo presente Edital, todos os peritos criminalísticos do Estado da Bahia para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 16 de julho de 2012, às 08:30 horas, em primeira convocação, ou às 09:00 h, em segunda convocação, no auditório do Departamento de Polícia Técnica prédio do Instituto Médico Legal Nino Rodrigues - 2º andar, localizado na Avenida Centenário, s/nº - Barris, CEP 40.100-180, Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Ratificação de fundação do Sindicato dos Peritos Criminalísticos da Bahia;

Salvador-BA, 5 de julho de 2012  
ELEUSA SANTANA DE OLIVEIRA  
Ex. Presidente

**SISTEMA FIERGS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-236/2012**

O Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - CIERGS, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna público a todos os interessados e licitação, na modalidade "PREGÃO", no formato eletrônico, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-236/2012, cujo objeto trata de SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, para fins de arquivo, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S. publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas comerciais, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9:00h do dia 16 de julho de 2012. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [fornecedores@fiergs.org.br](mailto:fornecedores@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8541, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.  
ADRIANA ALVES FORTES  
Presidente Sistema FIERGS

**TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISO DE LICENÇA**

A TORC Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para 02 (duas) jazidas (uma de Cascalho Litolítico denominada CAVA, localizada no município de Anapuá/PA) e (uma Área denominada São Antônio, localizada no município de Pacajás/PA) ambas a serem utilizadas para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação de Rodovia BR-230/PA, Trecho Km 42,9 - Km 507,0 Subtrecho Km 357,0 - Km 507,0 denominada Lote 04 (Extensão: 150 km).

RODRIGO VIEIRA MENDONÇA  
Gerente de Obras

**TRANSBRASILIANA - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A**

CNPJ nº 09.074.183/0001-64

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº Processo: 50515.02/0057/2011-64. Participes: Transbrasiliana - Concessionária de Rodovia S.A. - CNPJ: 09.074.183/0001-64; Concessionária Auto Reposo Tavares S.A. - CNPJ: 10.521.504/0001-58; Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77; e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP - CNPJ: 05.051.955/0001-91. Objeto: Execução compartilhada da implantação de trevo em desnível, em alças, em pista dupla - completo, no km 338+300 da BR-153/SP, na interseção com o km 382+900 da SP-270, além das obrigações estabelecidas nos contratos Edital ANTT nº 005/2007 e Edital ARTESP nº 004/2008 no que diz respeito manutenção, conservação, monitoração e operação após a conclusão da obra.

EM BRANCO





# Ponciano Imóveis

CONSULTORIA E ACESSORIA IMOBILIÁRIA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1720 - SANTA ELIANA  
 FONE: 3063 2220 / 3122 3066 / 9138 7230  
 ENTRE SHOPPING PINO E MORAES BARBENTO.

**IMÓVEIS PARA VENDA:**

**CASA - CASA DE ESCUINA C/ 3 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, SALA DE ESTAR, 2 AMBIENTES, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO INTERNA, GARAGEM P/ 4 CARROS, QUINTAL, CAIXA D'ÁGUA, INTERFONE, PORTÃO ELETRÔNICO MED. 158 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA. FORRADA, PINTADA, RUA PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO HAIRRO SANTÍSSIMO - PODE SER FINANCIADA.**

**CASA - C/ 2 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE COM CLOUSET, SALA DE ESTAR E COZINHA CONJUGADA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, QUINTAL, JARDIM DE INVERNO, PORTA PRINCIPAL EM VIDRO TEMPERADO, COBERTURA COM TELHAS DE BARRO, PORTÃO ELETRÔNICO, ÁREA DE LAZER COM PISCINA, PLAYGROUND, CHURRASQUEIRA, CAIXA D'ÁGUA, MARACANÁ.**

**CASA C/ 4 SUÍTES C/ ARMÁRIOS EMBUTIDOS, 1 QUARTO SALA DE ESTAR P/ 2 AMBIENTES, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUINTAL ARBORIZADO, COM AMPLIO JARDIM TERRENO MED. 1.500M2 E 200M2 DE ÁREA CONSTRUIDA NA AV. MARACANÁ. EXCELENTE LOCALIZAÇÃO.**

**CASA 2 PAVIMENTOS, TRAV. SORRISO DE MARIA C/ 3 SUÍTES, 2 DORMITÓRIOS, SALA DE ESTAR E JANTAR CONJUGADOS, 2 WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COBERTA, COM LAVANDERIA, SACADA EM L, GARAGEM, QUINTAL, CAIXA D'ÁGUA, JARDIM SANTARÉM.**

**CASA - C/ 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO,**

**PATIO, GARAGEM, ÁREA DE LAZER COM PISCINA, BAR, SALA DE JOGOS, CAIXA D'ÁGUA, GRADEADA AV. MENDONÇA FURTADO, LIBERDADE.**

**CASA - C/ 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR E COZINHA CONJUGADAS, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, QUINTAL, CAIXA D'ÁGUA, GRADEADA RUA HILDA MOTA - DIAMANTINO.**

**CASA - C/ PATIO, 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, PORTÃO ELETRÔNICO, QUINTAL, CAIXA D'ÁGUA, FORRADA, PINTADA TRAV. 06 NOVA REPUBLICA.**

**CASA - C/ PATIO, 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, QUINTAL, CAIXA D'ÁGUA, FORRADA, PINTADA E GRADEADA - AV. MARAJOARA - DIAMANTINO.**

**CASA COM 7 SUÍTES, AMPLIA COZINHA, 1 CHALÉ, POÇO, ANTENA PARABÓLICA, FRENTE PARA PRAIA EM PONTA DE PEDRAS. CASA DIVIDIDA EM 3 KIT NETS E PONTO COMERCIAL, QUINTAL MURADA NA CURVA UNA.**

**CASA C/ 2 QUARTOS, SALA DE ESTAR, COZINHA, WC SOCIAL, PATIO, NA JACARECANGA - PRAIA.**

**CASA C/ 4 SUÍTES C/ CLOSET, PÁTIO, SALA DE ESTAR (2 AMBIENTES), LAVABO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DEP. EMPREGADA COMPLETA, GARAGEM PORTÃO ELETRÔNICO, POÇO, CAIXA D'ÁGUA, TODA FORRADA COM MADEIRA FREIJÓ, PISO LAJOTA, COM LUSTRES EXCELENTE**

**LOCALIZAÇÃO, NA TRAV. 2 DE JUNIO - ALDEIA**

**RESIDENCIAIS:**

**CASA C/ 2 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, GRADEADA E MURADA RESIDENCIAL URAPURU II, RUA MARACANAZINHO, ACESSO FÁCIL, PELA AV. ENG. FERNANDO GUILHON.**  
**CASAS RESIDENCIAL CONDOMÍNIO ANGELIM RUA JADER BARBALHO, 809 EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS DA PERPETUA SOCORRO ACESSO PELA AV. ENG. FERNANDO GUILHON, COM 2 TIPOS DE IMÓVEL: CASA TIPO 1 - COM 60,00 M<sup>2</sup>, E CASA TIPO 2 - COM 85,00 M<sup>2</sup>, COM OS SEGUINTES COMODOS: 2 OU 3 QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, WC SOCIAL, COZINHA AMERICANA, PÁTIO, ÁREA DE SERVIÇO, 2 ÁREAS DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, PLAYGROUND, 2 PORTÕES ELETRÔNICOS (DO CONDOMÍNIO), GUARITA 24 HORAS, CASAS MURADAS C/ PORTÕES DE FERRO, RUAS INTERNAS ASFALTADAS FINANCIAMENTO CAIXA, CASAS PRONTAS PARA MORAR.**

**APARTAMENTOS: PRONTA ENTREGA**

**PRAIA VILLE RESIDENCE - A 100 METROS DA PRAIA DO MARACANÁ, CONDOMÍNIO FECHADO APARTAMENTOS NOVOS, NA PLANTA, DE 3 QUARTOS, SENDO 1 SUÍTE, COM 88 M<sup>2</sup>, OU DE 2 QUARTOS, SENDO 1 SUÍTE, COM 72 M<sup>2</sup>, ELEVADOR EM CADA BLOCO, COM MICRO SISTEMA DE ÁGUA PRÓPRIO, ÁREA DE LAZER COM QUIOSQUES, CHURRASQUEIRA, BOSQUE, TRILHAS DE CAMINHADA, QUADRA POLIESPORTIVA, SALA DE FESTAS COM JOGOS, PLAYGROUND, PISCINA, COM MUITA SEGURANÇA (GUARITA 24 HORAS). ESTE É O SEU LUGAR, SEU PARAÍSO. VENDA FINANCIADA PELA CAIXA, ENTRADA PARCELADA.**

**TERRENOS**

**TERRENO NA AV. TURJANO MEIRA,**

**PRÓXIMO AV. EDIVALDO LEITE, 28646, TERRENO EM ALTO DO CHÃO - TODO DOCUMENTADO PRÓXIMO AO SAPO DROMO. MED 9,75x28 = 273 M<sup>2</sup>**  
**TERRENO NA ESTRADA CINCO FRENTES PRAÇA FRANCISCO ALVES N. S. DAS GRAÇAS MED 14 x 50 = 700 M<sup>2</sup> EM BELTERRA.**

**PONTOS COMERCIAIS**

**PONTOS COMERCIAIS EM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO DENTRO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL URAPURU II C/ ÁREA CONSTRUIDA DE 35,55M<sup>2</sup> C/ WC SOCIAL. ÓTIMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO.**

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**PRAIA VILLE RESIDENCE - A 100 METROS DA PRAIA DO MARACANÁ, CONDOMÍNIO FECHADO APARTAMENTOS NOVOS, NA PLANTA, DE 3 QUARTOS, SENDO 1 SUÍTE, ELEVADOR EM CADA BLOCO, 2 GARAGENS COM MICRO SISTEMA DE ÁGUA PRÓPRIO, ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA. EM BREVE SERÁ ENTREGUE QUIOSQUES, CHURRASQUEIRA, BOSQUE, TRILHAS DE CAMINHADA, SALA DE FESTAS COM JOGOS, PLAYGROUND, PISCINA, COM MUITA SEGURANÇA (GUARITA 24 HORAS).**  
**CASA C/ 2 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM RESIDENCIAL URAPURU, RUA MARACANAZINHO, ACESSO FÁCIL, PELA AV. ENG. FERNANDO GUILHON.**

**SALAS COMERCIAIS EM GALERIA, EXCELENTE LOCALIZAÇÃO, PRONTAS PARA ESCRITÓRIOS OU LOJAS.**  
**SALAS COMERCIAIS EM MANAUS NO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ADRIANO POLIS AO LADO DO AMAZON BOWLING COM ESTACIONAMENTO.**  
**PONTOS COMERCIAIS EM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL URAPURU II C/ ÁREA CONSTRUIDA DE 35,55M<sup>2</sup> C/ WC SOCIAL. ÓTIMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO.**

**FIEL CURSOS**  
**Estamos chegando em Santarém com a TITUL da FIEL CURSOS.**  
**Farmácia de Manipulação**  
**• Transcrição de Vídeos (Curso Fiel)**  
**• Escola Arcaica**  
**• Segurança VPP**  
**• Backlogagem**  
**ENDEREÇO: TRAV. DOM AMARAL, 914 - FONE: (031) 3522-3171**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
 A TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para 02 (duas) Jazidas (uma de Cascalho Latéctico denominada CAVA, localizada no município de Anapá/PA) e (um Areal denominado São Antônio, localizado no município de Pacajás/PA) ambas a serem utilizadas para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Subtrecho Km 357,0 - Km 507,0 denominado Lote 04 (Extensão: 150 km).  
**Rodrigo Vilela Mendonça**  
 Gerente de Obras

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
 A TORC Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para 01 (um) Cantieiro de Obras localizado em área rural no município de Anapá-PA, Rodovia Transamazônica, Km 139, a ser utilizado para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Subtrecho Km 357,0 - Km 507,0 denominado Lote 04 (Extensão: 150 km).  
**Rodrigo Vilela Mendonça**  
 Gerente de Obras

**Esquina do Pão**  
 Ocupa o cantinho todo dia!  
 Pão de leite, pão de mel, pão de queijo, pão de sal, pão de milho, pão de melão, pão de melão com leite, pão de melão com leite e mel, pão de melão com leite e mel e melão, pão de melão com leite e mel e melão e melão.  
**Fone: (031) 912204/9136122**  
 Travessa Coronel Honório, 2518 - Cerejeiras (em frente à Escola do Retiro)

**R RENOVADORA TROPICAL**  
 Venda de pneus e acessórios de ar condicionado e climatizadores.  
**An. Curitiba, nº 2222 - Cataratas**  
**Fone: (031) 3524-1129**

**Arraiá de Ofertas**  
**ESQUEMAM!!!**  
 A Massafra sempre para você!  
**APROVEITAR**  
**MASAFRA**  
**RS 31,90**  
**RS 49,90**  
**RS 39,90**  
**RS 189,90**  
**10x**  
**MASAFRA**  
**www.massafra.com.br**

EM BRANCO



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034844/2012-11

Data: 30/07/12



LOTE 04 BR- 230/PA

Brasília, 30 de julho de 2012

Ao

Ilmo. Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: **Processo Nº 02001.008811/2009-11**

**Assunto:** Envio de documentação para solicitação de Licença de Operação referente à LI Nº 732/2010 (04 Jazidas de Cascalho Laterítico) - áreas de apoio à construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa **TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA** vêm através deste encaminhar os seguintes documentos abaixo discriminados:

- Atendimento às Condicionantes 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 da LI Nº 732/2010;
- Solicitação de Licença de Operação – LO (para as jazidas Flamingo, Pau Furado, Goiás e Dona Larissa – LI Nº 732/2010);
- Publicação no D.O.U. e Jornal Local do recebimento da LI Nº 732/2010 e de solicitação de LO para as 04 jazidas.

De ordem da ~~GOTRA~~  
011081202 - FLOZ

AO ANALISTA RODOCA,

P/ANÁLISE.

em 08.08.2012



MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELO  
Coronel do Exército Brasileiro  
F. Rodoca F. 001  
CENTRO DE TREINAMENTO



LOTE 04 BR- 230/PA

Ressaltamos que esses documentos são necessários ao processo de licenciamento destas áreas e que, tais estruturas são necessárias para continuação das obras de implantação e pavimentação do Lote 04 (Extensão: 150 km) da BR-230/PA.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Mardel Morais**

Eng.Florestal

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



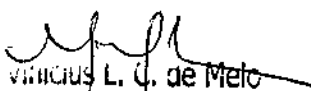
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Operação - LO**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: Solicitação de Licença de Operação referente à Licença de Instalação Nº 732/2010 de 04 jazidas de Cascalho Laterítico (Flamingo, Pau Furado, Goiás e Dona Larissa) - Áreas de Apoio para obras de implantação e pavimentação da BR-230/PA - Lote 04.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:

Ao ANALISTA RODRIGO,

P/ ANÁLISE.

Em 10.8.2012

  
VITOR VICIUS L. G. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAGTMO/DILICIBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental



## Ordem de Serviço N° 38 /2012

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designada pela Portaria n.º 582 Casa Civil, publicada no D.O.U - Seção 2, em 27 de agosto de 2010.

Tendo em vista que o empreendimento Projeto de Implantação da Rodovia BR 230/PA possui licença de instalação vigente, e considerando a necessidade de aprovação de novas áreas de apoio (jazidas, canteiros) para a continuidade das obras;

### RESOLVE:

Designar equipe abaixo relacionada para elaborar parecer técnico referente à áreas de apoio para a continuidade das obras de implantação da Rodovia BR-230/PA, processo n.º 02001.008811/2009-11.

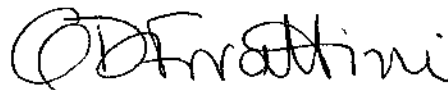
Para tanto indico os servidores abaixo discriminados:

- Rodrigo Carvalho de Oliveira Matrícula n.º 1766260
- Paloma Galvão Fernandes Matrícula n.º 1716971

As análises deverão ser concluídas até a data de 15 de agosto de 2012.

Esta Ordem de Serviço é válida a partir da data de sua assinatura.

Brasília, 08 de agosto de 2012.

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

Rodrigo Carvalho de Oliveira  
Analista Ambiental  
COTRAC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Mat. 1766260

Ciente em  
30/08/08

1/1

Ciente em  
10/08/08

EM BRANCO

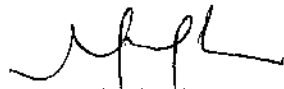
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: 01(uma) Jazida de Areia - Seu Antônio, localizado ao Lote Nº 29 da Gleba Nº 45 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Pacajá/PA e 01(uma) Jazida de Cascalho Laterítico - CAVA, localizado ao Lote Nº 16 da Gleba Nº 37 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Anapú/PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:

AO ANALISTA RODRIGO,

P/ANÁLISE,

em 14.08.2012



MARCO VINÍCIUS L. C. DO VALE  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
DIPREMAT/ANALISTA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: 01(uma) Jazida de Areia - Seu Antônio, localizado ao Lote Nº 29 da Gleba Nº 45 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Pacajá/Pa e 01(uma) Jazida de Cascalho Laterítico - CAVA, localizado ao Lote Nº 16 da Gleba Nº 37 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Anapú/PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:

**EM BRANCO**



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 a km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: 01(uma) Jazida de Areia - Seu Antônio, localizado ao Lote Nº 29 da Gleba Nº 45 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Pacajá/PA e 01(uma) Jazida de Cascalho Laterítico - CAVA, localizado ao Lote Nº 16 da Gleba Nº 37 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Anapú/PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:

**EM BRANCO**





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00	Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR	
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: 01 (uma) Jazida de Areia - (Seu Antônio), localizado ao Lote Nº 29 da Gleba Nº 45 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Pacajá/PA e 01 (uma) Jazida de Cascalho Laterítico - (CAVA), localizado ao Lote Nº 16 da Gleba Nº 37 do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, município de Anapú/PA. Totalizando 02 (duas) jazidas.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:

**EMBRANCO**



## LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00		Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: 01 (um) Canteiro de Obras localizado em área rural, Rodovia Transamazônica, Km 139 em Anapú/PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura:

EM BRANCO



LOTE 04 BR- 230/PA

Brasília, 15 de agosto de 2012

Ao

Ilmo. Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 02001.008811/2009-11

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença de Operação referente à área de apoio para construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa **TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA** vêm através deste solicitar a renovação das seguintes licenças abaixo identificadas:

- Licença de Operação Nº 961/2010 – Jazidas de Cascalho Laterítico, Areia e Rocha (formulário de solicitação segue anexo);
- Licença de Operação Nº 954/2010 – Canteiro de Obras localizado na cidade de Altamira – PA (formulário de solicitação segue anexo).

Ressaltamos que a renovação é de suma importância para dar continuidade nas obras de implantação e pavimentação do Lote 04 (Extensão: 150 km) da BR-230/PA.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Mardel Moraes**

Eng.Florestal

MMA - IBAMA

Documento:

02001.040858/2012-74

Data: 15/08/12

De Ordem 2 Costa  
16/08/2012 - Flon.

Jo ANAÍSTA RODRIGO,  
P/ANÁLISE.

Em 29.8.2012




ANÁLISE DE  
FLON.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Renovação de Licença de Operação - RLO**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00	Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR	
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: Renovação da Licença de Operação Nº 961/2010 - Jazidas de Cascalho Laterítico, Areia e Rocha para a BR-230/PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura: 

EM BRANCO





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Renovação de Licença de Operação - RLO

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L		
Número de Inscrição: 2180453		
CNPJ/CPF: 17.216.052/0001-00	Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR	
CEP: 30150-331	Telefone: (0xx31) 3284-3009	Fax: (0xx31) 3282-2471
Email: contabilidade@torc.com.br		
Bairro: FUNCIONARIOS		
Município: BELO HORIZONTE		
Estado: MINAS GERAIS		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.008811/2009-11		
Nome: BR 230/PA - Trecho Div. TO/PA - Div. PA/AM - Sub-Trecho Itupiranga - Altamira - Segmento km 357 ao km 505,28		
Tipologia: Rodovia		
Orgão(s) Financiador: DNIT		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: Renovação da Licença de Operação Nº 954/2010 – Canteiro de Obras para a BR-230/PA, localizado na cidade de Altamira-PA.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
GIOVANI MIARI BRITO		Assinatura: 

EM BRANCO



## PARECER TÉCNICO Nº 132/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise de dois Relatórios de Controle Ambiental, sendo um referente a Canteiro de Obras e o segundo relativo a pedreira com britador e usina de asfalto. Essas áreas de apoio subsidiarão a implantação e pavimentação da BR-230/PA Lote 4.

Processo: 02001.008811/2009-11

### I – INTRODUÇÃO/HISTÓRICO

1. Em 09 de maio de 2012, foi encaminhado ao IBAMA o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), relativo a uma pedreira com britador e usina de asfalto. Em 29 de junho de 2012 o segundo documento foi protocolado no IBAMA o documento intitulado como Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), referente a canteiro de obras.

2. Os documentos acima citados foram encaminhados visando a emissão de licenças ambientais de instalação para os referidos empreendimentos. Dessa forma o presente parecer irá analisar os relatórios visando a possibilidade de emissão das respectivas Lis.

### II – ANÁLISE

#### a. Canteiro de Obras

3. O canteiro de obras está localizado às margens da rodovia BR-230/PA nas coordenadas UTM - datum SAD 69, zona 22 M: 475.786,497 m e 9.618.601,817 m e possuirá uma área total 34.774 m<sup>2</sup>.

4. Na área em questão será instalado o canteiro de obras com as seguintes estruturas administrativas, industriais e de serviço: Escritório, oficina de veículos leves e pesados, refeitório, cozinha, laboratório, posto de combustível e lubrificação, carpintaria/armação, sanitários/vestiários, fossas sépticas e guarita.

5. Para o abastecimento de água, foi citado que será realizado a perfuração de um poço tubular profundo. Contudo em nenhum momento não falou sobre a outorga de perfuração e uso para o mesmo, assim os trabalhos de construção do poço não devem ser iniciados anteriormente à apresentação da documentação necessária ao IBAMA.

6. Nos depósitos, oficina, áreas de abastecimento e estocagem de óleos, graxas e combustíveis terão piso em concreto e sistema de drenagem com canaletas de concreto e bacias de sedimentação.

7. Cita também, que serão aferidas periodicamente as áreas sujeitas à concentração de poluentes e emissão de ruídos e vibrações.

8. O posto de abastecimento de veículos será instalado um tanque de armazenamento combustíveis, com capacidade de 15.000 litros. Ressaltamos que o tanque deverá ser coberto para evitar o acúmulo de grande quantidade de águas das chuvas em sua bacia de contenção. Caso haja o interesse do empreendedor de aumentar a capacidade de armazenamento de

combustíveis, deverá ser atendido todos os critérios técnicos estabelecidos na Resolução Conama nº 273/2000.

9. No RCA foi descrito que serão construídas estruturas específicas de drenagem superficial para drenagem das águas pluviais, com objetivos de se evitar processos erosivos e assoreamentos. Ressaltamos que anteriormente à emissão da licença de operação, essa e as demais estruturas ambientais devem estar construídas.

### **Diagnóstico Ambiental**

10. Foi descrito o relevo regional em que o canteiro está inserido. Já para a caracterização do contexto local, foi apresentado um mapa planialtimétrico, com curvas de níveis de metro em metro. Pelas análises, pudemos concluir que a área onde o canteiro está sendo implantado apresenta uma declividade que varia em 7 a 12 %, sendo esse tipo de relevo sendo considerado como suave ondulado a ondulado.

11. Também foram apresentadas a geologia, pedologia, hidrografia regional. Para a hidrografia local, foi citado que não existe nenhum curso d'água onde se pretende instalar o canteiro.

12. Para a fauna e flora regional foram apresentadas informações da região. Já para a vegetação local, foi descrito que a área a ser utilizada é coberta por pastagem e não há presença de indivíduos pioneiros/inicial. Assim não existe a necessidade de supressão de vegetação de árvores nesse empreendimento. Vale ressaltar que, caso haja presença de árvores nativas em fragmentos florestais, espécies protegidas pela legislação estadual e/ou federal com necessidade de supressão, ou qualquer intervenção em APP, deverá ser realizados os procedimentos para emissão de Autorização para Supressão de Vegetação (ASV).

13. Para a socioeconomia foi citado que o canteiro está situado a 3,5 km de Anapu/PA em direção ao município de Altamira/PA. Sendo então caracterizados os municípios acima citados e os impactos causados pelo canteiro e os efeitos da usina Belo Monte.

### **Identificação Impactos Ambientais**

14. Foram identificados e descritos impactos dos meios físico, Biótico e socioeconômico, como emissões atmosféricas, poluição sonora, contaminação do solo, remoção da cobertura vegetal, alteração do conjunto cênico nas áreas afetadas pelas obras, alteração nos habitats e hábitos da fauna, alteração do cotidiano da população, alteração no quadro demográfico, alteração no quadro dos serviços de saúde, aumento do risco de acidentes, aumento da oferta de postos de trabalhos e incremento da arrecadação tributária.

### **Programas Ambientais**

15. Os programas propostos e descritos, para a minimização dos impactos, foram: Programa de gestão de resíduos sólidos e subprodutos sólidos, gestão de efluentes líquidos, Programa de controle das emissões atmosféricas, programa de comunicação e educação ambiental, programa de desmobilização das instalações e equipamentos, desmobilização da mão de obra, programa de monitoramento e controle de processos erosivos, programa de gerenciamento de riscos, plano ação emergencial e plano de recuperação de áreas degradadas.

16. Os programas de: gestão de resíduos e subprodutos sólidos, monitoramento e controle de processos erosivos e Plano de recuperação de áreas degradadas (remoção e armazenamento da camada superficial de solo). Já para a fase de operação do canteiro de obras, todos os programas propostos deverão ser executados.

17. Após a utilização do canteiro, foi citado no RCA que todas as estruturas e equipamentos serão retiradas e o local será recomposto de acordo com as características atuais e de acordo com PRAD.

### Documentação

18. Foram apresentados, uma declaração da prefeitura municipal de Anapu/PA, citando que o canteiro está sendo instalado em conformidade com a legislação para uso e ocupação do solo; autorização do proprietário da área; comprovante de inscrição e de situação cadastral e contrato de locação da área. Apesar de constar no SISLIC a Solicitação de LI no formato digital, não foi apresentada a versão assinada. Também não consta, anexada aos documentos em análise, a publicação da solicitação da LI.

#### b. Pedreira com britador e usina de asfalto

19. O empreendimento em questão será instalado às margens da BR-230/PA na fazenda Doretto, nas coordenadas planas projeção UTM, Datum SAD 69, Zona 22 M, 474.907 m e 9.616.147 m.

20. Na área em questão, além da exploração da pedreira, serão instaladas as seguintes estruturas: uma usina de asfalto, um conjunto com 3 britadores e um tanque de combustíveis com capacidade de 15.000 litros, para auxílio da produção asfáltica.

21. Para utilização da pedreira foi apresentado um Plano de Exploração da Jazida, descrevendo as etapas de: Processo de Miração: preparação, abertura de vias e acessos, desbravamento e decapeamento, drenagem protetora, extração, estocagem, carregamento e expedição; Trabalhos de Lavra, Carregamento e Transporte: plano de lavra e escala de produção.

22. No RCA foi descrito ainda, que serão construídas estruturas específicas de drenagem superficial para drenagem das águas pluviais, com objetivos de se evitar processos erosivos e assoreamentos. Ressaltamos que anteriormente à emissão da licença de operação, essa e as demais estruturas ambientais devem estar construídas.

### Diagnóstico Ambiental

23. Foi descrito o relevo regional em que o empreendimento está inserido. Já para a caracterização do contexto local, foi apresentado um mapa planialtimétrico, com curvas de níveis de metro em metro. Pelas análises ao projeto topográfico, pudemos concluir que a área onde a pedreira e demais estruturas estão sendo implantadas apresenta uma declividade que varia em 12 a 30 %, sendo esse tipo de relevo sendo considerado como ondulado a forte ondulado.

24. Também foram apresentadas a geologia, pedologia, hidrografia regional. Para a hidrografia local, foi citado que não existe nenhum curso d'água onde se pretende instalar o empreendimento.

25. Para a fauna e flora regional foram apresentadas informações da região. Já para a vegetação local ADA, foi descrito que a área a ser utilizada é coberta por pastagem com presença de indivíduos arbóreos isolados: 132 da espécie *Orbignya speciosa* (babaçu), *Vouacapoua americana* (Acapu), *Mangifera indica* (Mangueira, espécie exótica), *Schizolobium amzonicum* (Paricá). Foi relatado que serão suprimidos 41 indivíduos isolados presentes na área da pedreira, da espécie *Orbignya speciosa* (babaçu). Considerando que os indivíduos não encontram-se dentro de fragmentos florestais, não constam nas listas de espécies protegidas federal e/ou estadual, essa equipe técnica não vê razão para emissão de ASV específica para realização de tal atividade.

26. Para a socioeconomia foi citado que o empreendimento está situado a 3,5 km de Anapu/PA em direção ao município de Altamira/PA. Sendo então caracterizados os municípios acima citados e os impactos causados pelo empreendimento e os efeitos da usina Belo Monte.

### Identificação Impactos Ambientais

27. Foram identificados e descritos impactos dos meios físico, Biótico e socioeconômico, como emissões atmosféricas, poluição sonora, contaminação do solo, remoção da cobertura vegetal, alteração do conjunto cênico nas áreas afetadas pelas obras, alteração nos habitats e hábitos da fauna, alteração do cotidiano da população, alteração no quadro demográfico, alteração no quadro dos serviços de saúde, aumento do risco de acidentes, aumento da oferta de postos de trabalhos e incremento da arrecadação tributária.

### **Programas Ambientais**

28. Os programas propostos e descritos, para a minimização dos impactos, foram: Programa de gestão de resíduos sólidos e subprodutos sólidos, gestão de efluentes líquidos, Programa de controle das emissões atmosféricas, programa de comunicação e educação ambiental, programa de desmobilização das instalações e equipamentos, desmobilização da mão de obra, programa de monitoramento e controle de processos erosivos, programa de gerenciamento de riscos, plano ação emergencial e plano de recuperação de áreas degradadas.

29. Os programas de: gestão de resíduos e subprodutos sólidos, monitoramento e controle de processos erosivos e Plano de recuperação de áreas degradadas (remoção e armazenamento da camada superficial de solo). Já para a fase de operação do empreendimento, todos os programas propostos deverão ser executados.

30. Após a utilização do canteiro, foi citado no RCA que todas as estruturas e equipamentos serão retiradas e o local será recomposto de acordo com as características atuais e de acordo com PRAD.

### **Documentação**

31. Foram apresentados, uma autorização do proprietário da área; documentos de comprovação de titularidade da terra e documentos pessoais de Osdete Aparecido alvarenga, Solicitação de LI assinada e Certificado de regularidade do CTF. Contudo não foi apresentado a declaração da prefeitura municipal de Anapu/PA, citando que o canteiro está sendo instalado em conformidade com a legislação para uso e ocupação do solo. Também não consta, anexada aos documentos em análise, a publicação da solicitação da LI.

32. Ressaltamos ainda, que para emissão de ASV o empreendedor deverá realizar a solicitação on-line no sistema do IBAMA (SISLIC) e protocolar cópia assinada neste instituto.

### **III – CONCLUSÕES**

33. Tomando por base a análise técnica dos documentos apresentados pelo empreendedor, entende-se, que só é possível a emissão das licenças de instalação, após a apresentação da documentação faltante e desde que ocorra o cumprimento das seguintes condições que deverão constar nas futuras Licenças, conforme descrito abaixo:

#### **Licença de Instalação (LI) para Canteiro de Obras**

34. Após apresentação da Solicitação de LI versão impressa e assinada e também da publicação da solicitação da LI de acordo com a Resolução Conama nº 06/1986, a não haverá óbices à emissão da licença desde de que contenha as seguintes condicionantes:

35. Antes de iniciar a perfuração do poço tubular profundo apresentar ao IBAMA, a outorga ou dispensa para implantação deste, junto ao órgão gestor responsável do estado do Pará.

36. Apresentar ao IBAMA, anteriormente à solicitação de Licença de Operação do Canteiro de Obras a outorga para operação do poço tubular profundo.

37. O sistema de tancagem contido no canteiro de obras, terá capacidade total máxima de 15 m<sup>3</sup> para armazenamento de combustível, caso essa capacidade tenha que ser ampliada, deverá ser apresentado a este IBAMA, detalhamento do projeto de implantação do(s) tanque(s) de combustível e descrição e cumprimento de todas as exigências contidas na Resolução CONAMA nº 273 de 29/11/2000, para análise e aprovação.

38. Fica vedada a supressão de vegetação em estágio sucessional médio ou avançado, ou qualquer tipo de intervenção intervenção em APP, presentes na área do

empreendimento. Caso haja necessidade de supressão de vegetação, comunicar ao IBAMA, com apresentação de estudos de flora e que será autorizada mediante a emissão de ASV.

39. Iniciar a executar dos programas de gestão de resíduos e subprodutos sólidos, monitoramento e controle de processos erosivos (como implantação dos dispositivos de drenagem) e Plano de recuperação de áreas degradadas (remoção e armazenamento da camada superficial de solo).

40. Apresentar relatórios semestrais e juntamente à solicitação da Licença de Operação, da execução dos programas ambientais citados e das estruturas implantadas juntamente com suas contenções ambientais.

41. A área do empreendimento deverá ser cercada e sinalizada, de modo a se evitar a entrada de pessoas estranhas ao empreendimento.

### Licença de Instalação (LI) para Pedreira com britador e usina de asfalto

42. Ressaltamos que a licença deverá ser emitida e que após apresentação da declaração da prefeitura municipal de Anapu/PA, citando que o canteiro está sendo instalado em conformidade com a legislação para uso e ocupação do solo e também da publicação da solicitação da LI de acordo com a Resolução Conama nº 06/1986, a não haverá óbices à emissão da licença desde de que contenha as seguintes condicionantes:

43. O sistema de tancagem contido no empreendimento, terá uso restrito na usina de asfalto e capacidade total máxima de 15 m<sup>3</sup> para armazenamento de combustível, caso essa capacidade tenha que ser ampliada, deverá ser apresentado a este IBAMA, detalhamento do projeto de implantação do(s) tanque(s) de combustível e descrição e cumprimento de todas as exigências contidas na Resolução CONAMA nº 273 de 29/11/2000, para análise e aprovação. Caso haja interesse de utilização do combustível para abastecimento de veículos, apresentar ao IBAMA para análise e aprovação, o projeto detalhado de posto de combustível com as estruturas de contenções ambientais.

44. Iniciar a executar dos programas de gestão de resíduos e subprodutos sólidos, monitoramento e controle de processos erosivos (como implantação dos dispositivos de drenagem) e Plano de recuperação de áreas degradadas (remoção e armazenamento da camada superficial de solo).

45. Apresentar relatórios semestrais e juntamente à solicitação da Licença de Operação, da execução dos programas ambientais citados e das estruturas implantadas juntamente com suas contenções ambientais.

46. A área do empreendimento deverá ser cercada e sinalizada, de modo a se evitar a entrada de pessoas estranhas ao empreendimento.

É este o parecer, que ora submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

R B

DE ACORDO,  
FAVOR NOTICIAR O EMPREENDEADOR  
ACERCA DAS CONCLUSÕES DESTA PARECER.

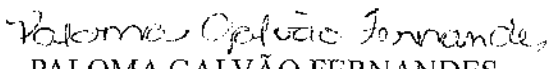
em 16.8.2012



A

Brasília, 15 de agosto de 2012.

  
CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA  
ANALISTA AMBIENTAL

  
PALOMA GALVÃO FERNANDES  
ANALISTA AMBIENTAL

  
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA  
ANALISTA AMBIENTAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 399/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Ao Senhor  
Mardel Moraes  
Consultor Técnico - Engenheiro Florestal  
Rua Maranhão, 1694, Bairro Funcionários  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.150-331

C/C  
À Senhora,  
**Aline Figueiredo Freiras Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
SAN - Q3 - Bl. N/O - 4º Andar - Edifício Núcleo dos Transportes  
Brasília/DF  
CEP 70040-902

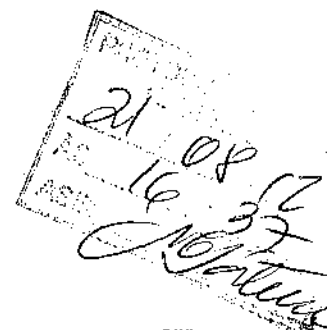
Assunto: Canteiro de obras; pedreira, britador e usina de asfalto. BR-230/PA, lote 4.

Senhor Consultor,

1. Em resposta ao ofício Torc protocolo nº 02001.030576/12-69 de 29/06/12, o qual encaminhou relatório de controle ambiental, visando a emissão de licenças ambientais para áreas de apoio a serem utilizadas nas obras de pavimentação da BR-230/PA, informo que está ausente documentos essenciais à emissão das LIs.
2. Diante do exposto encaminho o Parecer Técnico nº 132/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, contendo as considerações a respeito da análise dos documentos apresentados e ausência destes.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Marcus Vinicius Cabral de Leite Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias.  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## PARECER TÉCNICO Nº 131/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do atendimento às condicionantes da LI nº 732/2010 visando a emissão de licença de operação para 4 jazidas de material laterítico para as obras de implantação e pavimentação da BR-230/PA, lote 4.

Processo: 02001.008811/2009-11

### I – INTRODUÇÃO

1. A Licença de Instalação nº 732/2010 para 04 jazidas de material laterítico (denominadas “Flamingo”, “Pau Furado”, “Goiás” e “Dona Larissa”) para as obras de implantação e pavimentação da BR-230/PA foi emitida em 04/11/10, com validade até 04/11/12.

2. Em 30/07/2012, foi encaminhado relatório de atendimento às condicionantes específicas, solicitação de LO assinada, publicação do recebimento da LI e publicação de solicitação de LO no D.O.U e em jornal local de grande circulação, visando a emissão de licença de operação para o referidos empreendimento. Desta forma o presente parecer irá analisar os documentos visando a possibilidade de emissão da respectiva LO.

### II – ANÁLISE

3. **CONDICIONANTE 2.1.** Reapresentar, em no máximo 30 dias, mapas para todas jazidas, planialtimétricos (curvas de nível de 5 em 5 metros) georreferenciado, com, escalas de no máximo 1:3.000, localização de cursos d'água e vegetação existente.

4. Apesar de fora do prazo estabelecido, o Relatório encaminha os mapas planialtimétricos conforme o exigido na condicionante.

5. **CONDICIONANTE 2.2.** Reapresentar, em no máximo 30 dias, croquis de localização para todas jazidas, planimétricos georreferenciados, com escalas de no máximo 1:5.000, com a representação adequada dos caminhos de acessos existentes.

6. Apesar de fora do prazo estabelecido, o Relatório encaminha os croquis de localização conforme o exigido na condicionante.

7. **CONDICIONANTE 2.3.** Apresentar, em no máximo 30 dias, cronograma de execução dos serviços, considerando as atividades e medidas ambientais citadas no estudo técnico apresentado.

8. Apesar de fora do prazo estabelecido, o Relatório encaminha o cronograma de execução dos serviços conforme o exigido na condicionante.

9. **CONDICIONANTE 2.4.** Cercar e sinalizar devidamente a área, enviando, em no máximo 30 dias, relatório fotográfico ao IBAMA.

10. Apesar de fora do prazo estabelecido, o Relatório encaminha fotografias das áreas das jazidas, devidamente cercadas conforme o exigido na condicionante.

11. **CONDICIONANTE 2.5.** Fica proibida a intervenção em áreas onde ocorra vegetação em estágio sucessional médio, a não ser que sejam apresentados os estudos previstos no item 4.5 do termo de referência para elaboração de estudos relativos à atividade de mineração, encaminhado por esse IBAMA ao empreendedor.

12. No Relatório foi informado que nas áreas onde as jazidas estão localizadas, a vegetação é composta apenas de floresta ombrófila em estágio pioneiro. No entanto, foi observado nas fotografias a presença de indivíduos arbóreos, assim, ressaltamos que nos locais onde ocorrer vegetação em estágio sucessional médio, fica proibida sua intervenção, até emissão de autorização específica por este IBAMA.

13. **CONDICIONANTE 2.6.** Caso haja a necessidade de atividades de supressão de vegetação, solicitar junto ao IBAMA a respectiva Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;

14. Ao longo do processo de licenciamento ambiental e na documentação apresentada, não há relatos de atividades de supressão de vegetação.

15. **CONDICIONANTE 2.7.** Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da atividades.

16. Nesta fase de instalação do empreendimento, não houve atividades que demandassem a execução dos programas ambientais.

### III – CONCLUSÕES

17. Considerando o atendimento das condicionantes da LI nº 732/2010, esta equipe entende que não há óbices à emissão da licença de operação para o empreendimento, desde que esta contenha as seguintes condicionantes específicas:

18. Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da atividades.

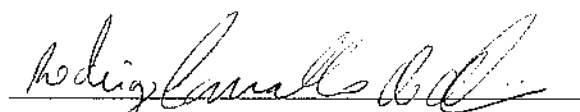
19. Apresentar ao IBAMA relatórios semestrais referentes às atividades de exploração contendo as seguintes informações: extensão da área minerada, monitoramento de processos erosivos, volume extraído e as atividades executadas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

20. Fica vetada a supressão de vegetação em estágio sucessional médio, ou intervenção em APP, caso presentes na área do empreendimento. Havendo necessidade de supressão de vegetação, comunicar ao IBAMA, qual deve ser realizada através de pedido de ASV e apresentação dos estudos de flora.


É este o parecer, que ora submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 15 de agosto de 2012

  
PALOMA GALVÃO FERNANDES  
Analista Ambiental

  
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Analista Ambiental

De Acesso,  
em 16.8.2012

  
Coordenador de Licenciamento  
Rodrigo Carvalho de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 197

Proc.:

Rubr.:

**Despacho Processo nº** 02001.008811/2009-11

**Interessado:** TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**Assunto:** Licença de Operação nº 1086/2012 - emissão.

**Referência:** Parecer Técnico nº 131/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ao Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis**

**Eugênio Pio Costa**

Após apreciação do **Parecer** Técnico nº 131/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Operação nº 1086/2012, em favor da TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, relativas às atividades de extração mineral de cascalho (jazidas de apoio para material de base e sub-base) para as obras de pavimentação do lote 4 da rodovia BR 230/PA.

Em, de agosto de 2012

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes  
Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	185
Proc.:	185
Rubr.:	

**Despacho Processo nº 02001.008811/2009-11**

**Interessado:** TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA

**Assunto:** Licença de Operação nº 1086/2012 - emissão.


**Referência:** Parecer Técnico nº 131/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**À Diretora de Licenciamento Ambiental**

**Gisela Damm Forattini**

Após apreciação do **Parecer Técnico nº 131/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Operação nº 1086/2012, em favor da TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, relativas às atividades de extração mineral de cascalho (jazidas de apoio para material de base e sub-base) para as obras de pavimentação do lote 4 da rodovia BR 230/PA.

Em, 22 de agosto de 2012

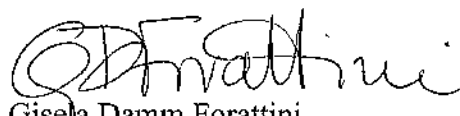
  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral  
CGTMO/DILIC

**Ao Presidente do IBAMA**

**Volney Zanardi Júnior**

Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Operação nº 1086/2012, em favor da TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, relativas às atividades de extração mineral de cascalho (jazidas de apoio para material de base e sub-base) para as obras de pavimentação do lote 4 da rodovia BR 230/PA, de acordo com o **Parecer Técnico nº 131/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**.

Em, 22 de agosto de 2012

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**Processo:** 02001-008811/2009-11  
**Empreendimento:** Jazidas cascalho que fornecerão material de base e sub-base para pavimentação da BR-230, trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR-230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEM. JOSÉ PORFÍRIO), Lote 4.

**Destinatário:** Torc - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA  
**CNPJ:** 17.216.052/0001-00

**Nº de Fax:** (31) 3284-3009  
**Data:** 21/08/2012

**Nº de páginas incluindo esta:** 01

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental do canteiro de obras da rodovia BR 230/PA, Lote 4, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à L.O. nº 1086/2012, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	153,68	+	3.073,57	+	0,00

Onde:

<b>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise</b>	<b>2</b>
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	<b>16</b>
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	<b>96,05</b>
<b>Hora/homem</b>	<b>52,00</b>
<b>OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)</b>	<b>44,05</b>
<b>D = Despesas com viagem</b>	<b>0,00</b>
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	<b>0</b>
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	<b>0</b>
<b>G = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])</b>	<b>153,68</b>

**Valor da Análise** 3.227,25

**Valor da LO** 11.200,00

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da LO)** 14.427,25

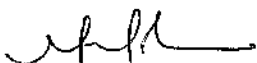
**Técnico Responsável:** Rodrigo Carvalho de Oliveira

Carimbo e Assinatura

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Leite C. de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>21/08/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000019902930</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>21/08/2012</b>	Vencimento <b>21/09/2012</b>
(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>
<b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Referente às jazidas de cascalho que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0 BR- 230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), lote 4.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 19902.930213 7 54630000322725

Autenticação mecânica

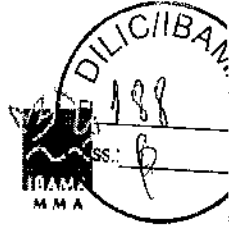
		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 19902.930213 7 54630000322725</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>21/09/2012</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>21/08/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Acéite	Data de processamento <b>21/08/2012</b>	Nosso Número <b>0000000019902930</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>21/08/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019902958</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>21/08/2012</b>	Vencimento <b>21/09/2012</b>
(=) Valor do documento <b>11.200,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>11.200,00</b>
<b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR</b> <b>BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Referente às jazidas de cascalho que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0 BR- 230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), lote 4.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 19902.958214 9 54630001120000

Autenticação mecânica

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 19902.958214 9 54630001120000</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>21/09/2012</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>21/08/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>21/08/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019902958</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>11.200,00</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>11.200,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> <b>Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR</b> <b>BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP: 30150-331</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

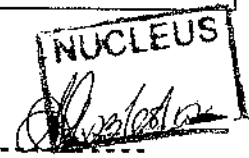


**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>21/08/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019902930</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>21/08/2012</b>	Vencimento <b>21/09/2012</b>
(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>
Nome: <b>TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00</b> Endereço: <b>RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG</b> CEP: <b>30150-331</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Referente às jazidas de cascalho que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR- 230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), lote 4.</b>		

LD. 00199.58412 00000.000000 19902.930213 7 54630000322725

Autenticação mecânica



CEF008424082012020241003132

3.227.25RD1015

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>21/08/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019902958</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>21/08/2012</b>	Vencimento <b>21/09/2012</b>
(=) Valor do documento <b>11.200,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>11.200,00</b>
Nome: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. L CPF/CNPJ: 17.216.052/0001-00 Endereço: RUA MARANHÃO 1694 7 ANDAR AO 12 ANDAR BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150-331			<b>Informações:</b> Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Referente às jazidas de cascalho que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 - 507,0 BR- 230/PA - sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), lote 4.		

LD: 00199.58412 00000 000000 19902.958214 9 54830001120000

Autenticação mecânica



DEF000424082012021241003139

11.200.00R01015

EM BRANCO



EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1086/2012**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a estrutura regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação ao:

**EMPREENDEDOR:** Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA  
**CGC/CPF:** 17.216.052/0001-00  
**ENDEREÇO:** Rua Maranhão, 1.694 – Funcionários  
**CEP:** 30.150-331 **CIDADE:** Belo Horizonte **UF:** MG  
**TELEFONE:** (31) 3284-3009 **FAX:** (31) 3284-3009  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001-008811/2009-11.

Referente às jazidas de cascalho que fornecerão material mineral para base e sub-base, para pavimentação da BR-230/PA, no trecho compreendido entre os quilômetros 357,0 – 507,0 BR-230/PA – sub-trecho ENTR. PA - 167 (A)/258 (P/ SEN. JOSÉ PORFÍRIO), lote 4.

A denominação, área e coordenada de referência das jazidas encontram-se na tabela abaixo:

Flamingo (J6)		Pau furado (J7)		Goiás (J8)		Dona Larissa (J9)	
W	S	W	S	W	S	W	S
439.908,10	9.653.515,56	454.379,37	9.628.723,75	459.616,85	9.629.608,37	482.600,93	9.612.048,21
Área: 231.885,09 m <sup>2</sup>		Área: 231,120,62 m <sup>2</sup>		Área: 46.905,85 m <sup>2</sup>		Área: 126.931,20 m <sup>2</sup>	

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF,

Data da assinatura:

24 AGO 2012

RECEBID

em 28/08/12

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 732/2010

### 1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

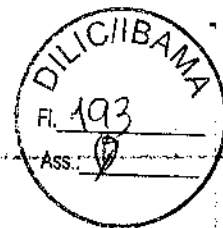
### 2. Condições Específicas:

2.1. Implementar as ações e atividades previstas nos programas ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental das jazidas aprovado, enviando ao IBAMA relatório semestral sobre a execução da atividades.

2.2. Apresentar ao IBAMA relatórios semestrais referentes às atividades de exploração contendo as seguintes informações: extensão da área minerada, monitoramento de processos erosivos, volume extraído e as atividades executadas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

2.3. Fica vetada a supressão de vegetação em estágio sucessional médio, ou intervenção em APP, caso presentes na área do empreendimento. Havendo necessidade de supressão de vegetação, comunicar ao IBAMA, qual deve ser realizada através de pedido de ASV e apresentação dos estudos de flora.





LOTE 04 BR- 230/PA

Brasília, 21 de agosto de 2012

Ao

Ilmo. Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REFERÊNCIA: **Processo Nº 02001.008811/2009-11**

**Assunto:** Envio de documentação referente às áreas de apoio à construção e pavimentação do Lote 04 da BR-230/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Empresa **TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA** vêm através deste encaminhar os seguintes documentos abaixo discriminados:

- Declaração de Uso e Ocupação do Solo da Prefeitura de Anapú-PA e publicação no D.O.U. e Jornal Local de requerimento de Licença de Instalação, ambos os documentos relativos à atividade de exploração de Jazida de Rocha (Pedreira), Britador e Usina de Asfalto com Tanque de Combustível.

Ressaltamos que esses documentos são necessários ao processo de licenciamento destas áreas e que, tais estruturas são necessárias para continuação das obras de implantação e pavimentação do Lote 04 (Extensão: 150 km) da BR-230/PA.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Mardel Moraes**  
Eng. Florestal

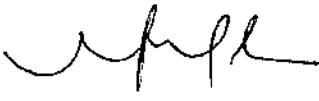
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.040962/2012-69

Data: 21/08/12

De ordem a cotiza  
2210812012 - FLOM.

AO ANALISTA RODRIGO,  
Y/ANÁLISE.

Em 29.8.2012



Alfredo Mendes  
Diretor de Economia da Fazenda  
Fiscalia - Fisco  
CONTRATAÇÃO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
CNPJ nº 01.613.194/0001-63

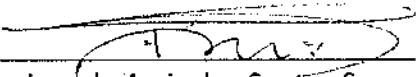


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Jazida de Rocha (pedreira), britador e Usina de Asfalto da Empresa TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, localizada na área Rural do Município de Anapú-Pa, Rodovia Transamazônica, km 138 local denominado Fazenda Doretto, está em conformidade com a Legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e a proteção do meio ambiente, não existindo qualquer forma de impedimento quanto a instalação do referido empreendimento.

Esta declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo empreendimento de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigida pela legislação Federal Estadual ou Municipal.

Anapú-Pa, 20 de Agosto de 2012.

  
Francisco de Assis dos Santos Sousa,  
Prefeito Municipal de Anapú-Pa.

EM BRANCO



Os Editais com todas as informações encontram-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [fornecedor@fiergs.org.br](mailto:fornecedor@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.  
ADRIANA ALVES FORTES  
Pesquisadora do Sistema Fiergs

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SEST-RJ Nº 57/2012

Objeto: Serviços de coleta de lixo.  
Data de abertura: 31/05/2012 às 09h30min.  
Retirada do edital: [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2012

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais gráficos (panfletos) para utilização em eventos do SEST SENAT, conforme condições deste Edital e seus Anexos. A licitação realizar-se-á por meio da internet, no endereço eletrônico: [www.sestsenat.org.br/licitacao](http://www.sestsenat.org.br/licitacao), estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 17h do dia 24/05/2012, com término às 10h15 do dia 01/06/2012. Abertura das propostas: 01/06/2012, às 10h30. Demais informações através do e-mail [licitacao@sestsenat.org.br](mailto:licitacao@sestsenat.org.br), telefone (61) 3315-7324, ou fax (61) 3323-8948.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS AGENTES VISTORES  
E AGENTES DE APOIO FISCAL DO MUNICÍPIO  
DE SÃO PAULO-SAVIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º e demais disposições pertinentes a espécie dos Estatutos Sociais, bem como, visando cumprir os requisitos emanados da Nota Técnica nº 483/2010/DIC-NEC/GRS/SRT, insculpido nos autos do processo de registro sindical nº 4219.004794/2010-14, com TODOS os SENHORES TRABALHADORES MEMBROS DAS CATEGORIAS DOS AGENTES VISTORES E AGENTES DE APOIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2012, com início às 11 horas, e término às 12 horas, na sede do Sindicato, na Rua Cel. Xavier de Toledo, 121 - conj.62, Ordem do dia Ratificação das Assembleias Extraordinárias realizadas em 05 de dezembro de 1988, a qual deliberou pela transformação da Associação Municipal dos Agentes Vistores - AMAV - em Sindicato dos Agentes Vistores Municipais - SAVIM, e demais itens, e Justiça realizada em 23 de novembro de 2003, a qual teve como pauta a reforma dos estatutos sociais da entidade com a inclusão da categoria funcional dos Agentes de Apoio Fiscal na seara de sua representatividade sindical, alterando o seu nome para Sindicato dos Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal do Município de São Paulo - SAVIM, entidade com circunscrição na cidade de São Paulo e representativa das categorias funcionais dos Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal da cidade municipalidade.

São Paulo, 23 de maio de 2012.  
MARIA BENEDITA CLARET ALVES FORTUNATO  
Diretora-Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS  
EM CONDOMÍNIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS,  
RESIDENCIAIS E MISTOS; DE EMPRESAS  
DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
ELEVADORES; DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO  
E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DE SERVIÇOS  
DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA  
E DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS DE PETRÓPOLIS, RJ

CNPJ: 27.972.678/0001-92

EDITAL

O Sindicato dos Empregados em Condomínios e Edifícios Comerciais, Residenciais e Mistos; de Empresas de Conservação e Manutenção de Elevadores; de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis; de Serviços de Limpeza, Assio e Conservação; Prestação de Serviços de Mão de obra e de Empresas de Prestação de Serviços Temporários de Petrópolis, RJ, vem através deste edital, SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO a realização da As-

sembleia Geral Extraordinária que seria realizada em duas sessões, nos dias 30 de maio de 2012, na Rua Fluriana Peixoto, nº 93, Centro, Petrópolis, RJ e no dia 31 de maio de 2012, na Rua Lucio Meira, nº 330, sala 704, Centro, Teresopolis, RJ. Ambas as sessões seriam realizadas às 09:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros das categorias e às 09:30 min, em segunda convocação com qualquer número de presentes. Tal suspensão se dá pelo fato de no edital anterior, publicado no Diário Oficial da União e no jornal "O Dia", ambos de 09 de maio de 2012, constar Categorias que suscitam conflitos com bases representadas por outros Sindicatos. Após cuidadosa verificação e exclusão das categorias com conflito de representação, se convocou nova Assembleia Geral com as Categorias representadas pelo Sindicato.

Petrópolis, 23 de maio de 2012.  
JOSE LUIZ ZUKOWSKI  
Presidente do Sindicato

SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS  
DE PRODUTOS GRÁFICOS DO AMAPÁ - SIGAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/12  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital e na forma do Estatuto da Entidade, o Presidente do Sindicato Estadual das Indústrias de Produtos Gráficos do Amapá - SIGAP, vem CONVOCAR todos os associados da categoria econômica das Indústrias de Produtos Gráficos, envolvendo produtos tipográficos, offset, flexográficos, digitais e serográficos no Estado do Amapá, em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de junho de 2012, às 10h15 horas em primeira convocação e às 10h30min em segunda e última convocação, no Auditório da Casa da Indústria, sítio Av. Padre Júlio Maria Lomhaerd, nº. 2000 Santa Rita para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Formular, analisar, discutir e elaborar proposta da Convenção Coletiva de Trabalho dos anos de 2008 a 2012 junto ao Sindicato Laboral.

Macapá-AP, 23 de maio de 2012.  
MAURO PINTO CAMPOS

SINDICATO DOS POLÍCIAIS CIVIS  
DO ESTADO DE RORAIMA - SINDPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca toda categoria funcional que integra a polícia civil do Estado de Roraima, para participar de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/06/2012, às 09h30, em primeira convocação, e às 10 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Avenida Enc. Garcez, 1264 - São Francisco, Boa Vista-RR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para participar da fundação da Federação correspondente; 2) Autorização para filiar-se à referida Federação; 3) Eleição dos delegados representantes que atuarão junto à Federação correspondente; 4) Outros assuntos.

Boa Vista-RR, 5 de maio de 2012.  
JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA  
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA  
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINSEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca toda categoria dos servidores da polícia civil do Estado de Rondônia, para participar de Assembleia geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/06/2012, às 09 horas, em primeira convocação, e às 09h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Rua João Goulart, 3055 - São João Bosco, Porto Velho - RO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para participar do fundo da Federação correspondente; 2) Autorização para filiar-se à referida Federação; 3) Eleição dos delegados representantes que atuarão junto à Federação correspondente; 4) Outros assuntos.

Porto Velho-RO, 5 de maio de 2012.  
ANTÔNIO JALÉS GOMES MOREIRA  
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
E TRABALHADORAS RURAIS DE VITÓRIA  
DO XINGU - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vitória do Xingu -PA com sede na Rua Alcimante Turandard, s/n Centro, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e

trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, possuidores, assentados/as, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e os aposentados rurais do município de Vitória do Xingu, para participarem da Assembleia geral a ser realizada às 8:00 h do dia 04/06/2012 na sede do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Ratificação de Fundação 2- Alteração do Estatuto social 3- Outros assuntos de interesse da categoria.

Vitória do Xingu, 4 de maio de 2012.  
EVALDO DA SILVA FRANÇA  
Presidente do Sindicato

SINTEMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO  
DE MACHADINHO D'OESTE - RO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Foi instalada a cerimônia de eleição da nova diretoria do SINTEMA- Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Machadinho D'Oeste- RO, em 17 de Dezembro de 2008, às dezesseis horas no Auditório do Centro Cultural Marina Raup de Andrade Rocha, localizada na Avenida Tangará s/n, e conforme ata lavrada no dia, foi homologado e eleitos em chapa única, para o triênio de 2009 a 2012, composta da seguinte forma: Presidente: Abraão Cruz da Costa Vice-presidente: Vilmá Costa Lima Secretário-geral: Claudinei Prubano Vice-secretário - geral: Denise Savaiva Guiães das Reis Secretário de finanças: Elias Cardoso Antunes Vice-secretário de finanças: Devulni do Nascimento Secretário de Organização: Roselaine de Abreu Magalhães Vice-secretário de Organização: Cláudia Maria Duarte Brandão Secretário dos Auxílios Educacionais: Mária de Melo Santos Vice-secretário dos Auxílios Educacionais: Catarina Pereira gir Secretário dos Condutores Educacionais: João Batista da Silva Vice-Secretário dos Condutores Educacionais: Jeremias Eugênio da Silva Titulares do Conselho Fiscal: Ilamar Joaquim de Oliveira Adêlio plana Aparecida Alves Ribeiro Suplentes do Conselho Fiscal: Jose Remilton Filer João Luis Michelo Junior Queiroz de Araújo.

ABRAÃO CRUZ DA COSTA  
Presidente do Sindicato

TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS  
E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE LICENÇA

A TORC-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções LTDA, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para a atividade de mineração, jazida de Rocha (Pedreira) com Britador, Usina do Astilho e Tanque de Combustível (15.000 lts), localizada no município de Anapá/PA na coordenada UTM Zona: 22M 47520 / 961888 (SAD 69) a serem utilizados para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, Trecho Km 42,0 - Km 507,0 Subtrecho Km 357,0 - Km 507,0 denominada Lote 04 (Extensão: 130 km.)

RODRIGO VILELA MENDONÇA  
Gerente de Obras

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
DE DORES DE CAMPOS/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dores de Campos/MG, fundado em 14/10/2002, com endereço na Rua Dr. Silvio Tranqueira, s/n, Centro, em Dores de Campos/MG, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, compreendendo os que exercem atividades como Assalariados e Assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, possuidores, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados(as) rurais do município de Dores de Campos/MG, Prados/MG e Tiradentes/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 14 horas do dia 03/06/2012, no Dorense Clube, situado na Av. Governador Valadares, 86, Centro, em Dores de Campos/MG, para: 1) Ratificar a fundação do STR de Dores de Campos/MG; 2) Alargar a base territorial para abranger os municípios de Prados/MG e Tiradentes/MG; 3) Alterar o Estatuto Social, com descrição da categoria representativa.

Dores de Campos-MG, 22 de maio de 2012.  
JOSE ITAMAR RIBEIRO  
Presidente do Sindicato

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte




DESP. ENC. VOL. 000525/2013 /IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2013

A(o) SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.008811/2009-11,  
Após encerramento tramite o processo para a Coordenação de Licenciamento de  
Transportes.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador do(a) /IBAMA

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo de nº 02001.008811/2009-11, contendo 198 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº II. Assim sendo subscrevo e assino.

*Soraya P. S. S. Costa*

**SORAYA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS COSTA**  
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO